JORNAL
notícias do município

22 maio
sexta-feira • edição 1829
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Resultado do Troféu Brasil

Atleta de SBC se classifica para Sul-Americano

Vladimir Ribeiro

A atleta Giovana Aparecida Cavaleti, da equipe ASA/São Bernardo/Caixa, obteve índice para o Sul-Americano de Atletismo neste ano, em Lima, no Peru, ao conquistar o segundo lugar no heptatlo feminino, no dia 15, durante o Troféu Brasil Caixa de Atletismo, disputado na Arena Caixa – Centro de Treinamento de Atletismo Oswaldo Terra, em São Bernardo.

Giovana garantiu a segunda colocação na modalidade, que reúne competições em corrida de 100 metros com barreiras, salto em altura, arremesso do peso, 200 metros rasos, salto em distância e corrida de 800 metros.

A equipe de São Bernardo encerrou a participação no Troféu Brasil Caixa de Atletismo na quarta colocação geral. Neste ano, o time com 43 atletas disputou provas em várias modalidades, além de garantir sete medalhas. As quatro primeiras foram conquistadas no dia 15 e as outras três no dia 17.

Prefeitura supera 4 mil moradias entregues em SBC, desde 2009

Com 88 unidades do Lavínia, Administração atinge 4.046 moradias construídas

Cosmo Silva

O prefeito de São Bernardo do Campo, acompanhado do ministro das Cidades, da secretária municipal de Habitação e do presidente da CDHU, entregou mais 88 apartamentos no conjunto habitacional Jardim Lavínia. Com isso, sobe para 4.046 o número de moradias entregues pela atual Administração, desde 2009. É o maior projeto habitacional da cidade das últimas décadas. Outras 2.109 estão em construção.

As moradias entregues no dia 17 atendem a famílias que deixaram, em 2012, a favela do local para que fosse erguido o conjunto habitacional. Essas pessoas receberam da Prefeitura auxílio para o pagamento de aluguel por meio do Programa Renda Abrigo.

De acordo com o prefeito, as mais de 4 mil unidades habitacionais fazem parte do projeto que sua administração realiza para transformar São Bernardo em uma cidade melhor. Junto com estas novas moradias, segundo o prefeito, a população também está sendo beneficiada com melhorias como saneamento básico, obras de drenagem, viário, recuperação de encostas e eliminação de áreas de risco.

"Tudo o que estamos fazendo tem como principal objetivo melhorar a vida das pessoas. Nossa cidade tem um conjunto de obras como jamais teve em sua história. E não é só em habitação. Elas também estão na saúde, educação, infraestrutura urbana e obras de drenagem", afirmou.

Valmir Franzoi

Famílias realizam sonho da casa própria com os novos apartamentos entregues

Demanda do OP atendida

Areião ganha sua própria Unidade Básica de Saúde

Da redação

O prefeito de São Bernardo do Campo inaugurou, no dia 20, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Areião, a 34ª UBS entregue pela Administração entre reforma, ampliação e construção. A unidade é responsável pelo atendimento de 9 mil moradores do Areião, Areião/Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião, desafogando a unidade do Riacho Grande, que era referência para a região até então. Também participaram da cerimônia a secretária municipal de Saúde e o diretor do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

A UBS, eleita prioridade pela população no Orçamento Participativo (OP), tem oito consultórios médicos, consultório odontológico, espaço criança, escovódromo, fraldário, banheiros adaptados, rampa de acesso, salas multiprofissional, espaço de acolhimento e salas para raios X, curativo, medicação e inalação. Além disso, conta com duas equipes de Saúde da Família e duas de saúde bucal.

Moradora do bairro há 25 anos, Edna Maria Barbosa disse que é uma "grande vitória" dos moradores. "Mães andavam quilômetros para levar os filhos até a UBS do Riacho Grande porque não tinham dinheiro para a passagem. Agora temos a nossa UBS. É um sonho realizado." **(VR)**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 58869/2011
LEI Nº 6.395, DE 21 DE MAIO DE 2015
- -

Projeto de Lei nº 4/2015 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.996, de 20 de setembro de 2001, que regulamenta a forma e as condições de aplicação dos institutos da compensação, da transação e da dação em pagamento em bens imóveis, previstos nos incisos II, III e XI do art. 55 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.996, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 4º** .....
Parágrafo único. A transação será iniciada por requerimento administrativo ou judicial e serão ouvidas, previamente, a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania e a Secretaria de Finanças." (NR)
"**Art. 5º** A compensação de crédito fazendário com crédito líquido e certo, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal, deverá ser autorizada por despacho fundamentado do Prefeito, observadas as seguintes condições:
I - formulação de requerimento expresso e formal do interessado em processo administrativo ou judicial;
II - análise e apuração dos créditos a serem compensados;
III - oitivas prévias da Procuradoria-Geral do Município, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania e da Secretaria de Finanças; e
IV - inexistência de ação, contestação administrativa ou judicial ou qualquer outra pendência, ônus ou encargo sobre o crédito do sujeito passivo ofertado em compensação.
§ 1º Concluída a análise e apuração dos créditos a serem compensados, os créditos municipais e os valores de precatório envolvidos na compensação deverão constar de demonstrativo específico, para fins de acerto de contas, destinado à extinção dos créditos, e para a discriminação do valor do precatório resultante do abatimento efetuado, se houver, devendo ser gerado e emitido pela Secretaria de Finanças o Certificado de Compensação, para fins de controle orçamentário e financeiro.
§ 2º A partir da expedição do Certificado de Compensação, ficarão suspensos a correção monetária, juros de mora, multas e demais encargos legais incidentes sobre os créditos a serem compensados, até que seja homologado judicialmente o pedido de compensação a ser feito por meio de petição conjunta do Município e do credor do precatório, quando, então, operar-se-á a extinção dos débitos, com efeitos retroativos à data da expedição do Certificado de Compensação.
§ 3º Caso não haja a homologação judicial, as partes retornarão à situação da expedição do Certificado de Compensação, recompondo-se os respectivos créditos e débitos, com correção monetária, juros de mora, multa e demais encargos legais." (NR)
"**Art. 5º-A.** A compensação do crédito que constitui o precatório poderá ser total ou parcial, porém deverá extinguir totalmente o crédito da Fazenda Pública Municipal." (NR)
"**Art. 6º** .....
.....
IV - poderá ser recebida em dação em pagamento parte do imóvel, devendo, neste caso, ser apresentada planta de levantamento contendo áreas e medidas, de maneira a identificar a área total do imóvel e a pretendida em dação, observadas as demais condições estabelecidas neste artigo, hipótese em que ficará autorizado o parcelamento do bem;
V - o recebimento de imóvel em dação em pagamento deverá ser precedido da oitiva das Secretarias de Planejamento Urbano e Ação Regional, Finanças e de Assuntos Jurídicos e Cidadania e, facultativamente, de outras Secretarias, as quais instruirão sobre o interesse público no imóvel;
.....
VIII - ficarão a cargo do particular interessado na dação em pagamento, as despesas com a lavratura da escritura de dação em pagamento e do respectivo registro no Registro de Imóveis competente, cujos valores serão previamente apurados pelo Município e incluídos no montante da dívida a ser abatida pela dação em pagamento.
§ 1º A avaliação do imóvel será realizada por perito avaliador, devidamente habilitado, de confiança do Município, a ser indicado pela Procuradoria-Geral do Município, cujos honorários serão previamente estimados pelo profissional e informados pela Procuradoria-Geral do Município ao interessado, para fins de anuência e pagamento, antecedentemente à realização do respectivo laudo de avaliação.
§ 2º Após a devida instrução, o recebimento de imóvel em dação em pagamento será decidido por despacho fundamentado do Prefeito.
§ 3º A partir da data do despacho fundamentado do Prefeito, de que trata o § 2º deste artigo, ficarão suspensos a correção monetária, juros, multas e demais encargos legais do crédito tributário e não tributário objeto do pagamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para lavratura da respectiva escritura.
§ 4º A quitação do débito em decorrência da dação em pagamento em imóvel, só será operacionalizada pela Secretaria de Finanças, após a lavratura da respectiva escritura." (NR)
"**Art. 7º** A transferência de bem público imóvel em dação em pagamento, como forma de extinção de crédito contra a Fazenda Municipal, obedecerá os procedimentos previstos nos incisos I, II, III, IV, V e VII e os preceitos dos §§ 2º e 4º do art. 6º desta Lei.
§ 1º O bem público imóvel destinado à dação em pagamento deverá ser previamente avaliado e, em nenhuma hipótese, poderá haver a transferência em valor inferior ao valor venal do imóvel, constante do cadastro fiscal do Município.
....." (NR)
"**Art. 9º** Compete à Procuradoria-Geral do Município a condução e o acompanhamento da transação, da compensação e da dação em pagamento na esfera judicial, após a autorização do Prefeito.
Parágrafo único. Uma vez autorizada pelo Prefeito e após a extinção dos créditos tributários ou não tributários, por qualquer dos instrumentos previstos no art. 1º desta Lei, será encaminhado pela Secretaria de Governo, relatório informativo à Câmara Municipal." (NR)
"**Art. 10.** A extinção dos débitos cobrados judicialmente, realizada na forma prevista no art. 1º, não dispensa o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, pelo interessado." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.700, de 28 de junho de 2007.

São Bernardo do Campo,21 de maio de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 32616/2014
DECRETO Nº 19.293, DE 19 DE MAIO DE 2015
- -

Dispõe sobre a designação de servidora municipal para representar o Município de São Bernardo do Campo e receber o Kit do Conselho Tutelar da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Município foi contemplado na ação de Equipagem de Conselhos Tutelares, realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,
Considerando que para o recebimento do conjunto de equipamentos, para uso dos Conselhos Tutelares do Município, faz-se necessária a designação de servidor municipal, para a prática de tal ato, perante as autoridades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República,
Considerando, finalmente, a instrução do processo administrativo nº 32616/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Camila Gomes Quinonero, Gerente de Apoio ao SUAS, matrícula nº 28.964-5, para representar o Município de São Bernardo do Campo, perante a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a receber dessa Secretaria o Kit do Conselho Tutelar, praticando todos os atos inerentes a tal recebimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,19 de maio de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 31774/2015
DECRETO Nº 19.295, DE 21 DE MAIO DE 2015
- -

Dispõe sobre a designação de representantes da Comissão Eleitoral para a organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, para participarem da 2ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares, em Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de maio de 2015, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização da 1ª Eleição Unificada, em todo o território nacional, dos membros dos Conselhos Tutelares, conforme preceitua a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012,
Considerando a deflagração do processo de escolha de tais membros dos Conselhos Tutelares do Município,
Considerando a necessidade e a pertinência de se obter informações e diretrizes a serem emanadas pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apoia o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, em parceria com o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Coordenação-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos, decreta:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes integrantes da Comissão Eleitoral para a organização e operacionalização do Processo de Escolha Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, para representarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA e participarem da 2ª Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares, para auxiliar e tirar dúvidas sobre o Processo de Escolha, a ser concretizada nos dias 28 e 29 de maio de 2015, das 9h às 16h30m, Local: SCS, Qd. 9, Lt. "C", Edifício Parque Cidade Corpore, Torre "A", 8º andar, Auditório Ana Paula Crosara, da Secretaria de Direitos Humanos, em Brasília:
I - Erlaine Souza Oliveira; e
II - Neiva dos Santos Cunha.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21de maio de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.296, DE 21 DE MAIO DE 2015
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.935.425,97 (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.061.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0109-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.500,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.07	0175-5	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana	3.870.000,00
08.084.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.03	0452-5	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.759.845,97
14.142.4.4.90.52.00.08.241.0042.1039.05	0904-6	Promoção, valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência	140.000,00
19.190.3.1.90.16.00.15.122.0033.2001.01	1069-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.000,00
19.190.3.3.90.39.00.04.122.0001.2017.01	1075-2	Modernizar e qualificar a gestão urbana	148.446,00
21.211.3.3.90.36.00.06.122.0040.2100.01	1160-1	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	80,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1186-3	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	1.554,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
06.062.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	9.500,00
14.142.3.3.90.39.00.08.244.0042.2127.05	0898-5	Garantia dos direitos das mulheres, com igualdade de gênero, com autonomia e combate ao preconceito	140.000,00
19.190.3.1.90.11.00.15.122.0033.2001.01	1067-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.000,00
19.190.3.3.71.70.00.04.127.0027.2075.01	1070-2	Promover ações compartilhadas regionais e metropolitanas	150.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.181.0040.2100.01	1165-1	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	80,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal 8100 - Fundo de Assistência a Educação, chave FAED, referente à conta corrente 01.468 - 0, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.483.311,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e noventa centavos);
III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014, rubrica municipal 8101- Fundo de Assistência de Educação – Cenforpe, chave FAED/CENFORPE, referente à conta corrente 63.000 - 4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 276.534,38 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos);
IV- expectativa de excesso de arrecadação, rubrica municipal 8027- Progr. Saneamento Para Todos - Córrego Capuava, Chave CORCAPUA, referente à conta corrente 347.558-2, agência 006, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de maio de 2015
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

DECRETO Nº 19.265, DE 22 DE ABRIL DE 2015 - (P.15849/2001) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Daniela Sato, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.751, de 20 de setembro de 2006, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.266, DE 22 DE ABRIL DE 2015 – (P. 19490/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Aiko Sato, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.909, de 1º de julho de 2009, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.273, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 25709/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Eurides Alves Correia, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.825, de 24 de março de 2014, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.275, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 6419/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Francisco de Assis Alves Brasil, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.195, de 11 de setembro de 2012, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.277, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 14083/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ana Maria Anese, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.134, de 1º de dezembro de 2014, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.278, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 14080/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Isabel Matsue Maeda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.894, de 16 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 19.281, DE 4 DE MAIO DE 2015 - (P. 20625/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sérgio de Souza, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.822, de 24 de março de 2014, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a Subinspetor da Guarda Civil Municipal:

Candidatos Homens	Exposição (45 pontos)	Prova (50 pontos)	Comportamento	Total
FLÁVIO LEÃO RAFAEL	43	49	5	97
CARLOS CÉSAR F. DA SILVA	45	46	5	96
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	41,5	47,3	5	93,8
DENILSON AMADOR DA SILVA	40	46	5	91
ALEXANDRE BISPO MARTINS	40	42,3	5	87,3
EVERTON M.CAMPOS.B. DE VASCONCELOS	45	37	5	87
CARLOS JOSÉ DE SOUZA ANASTÁCIO	36,5	45,5	5	87
CARLOS EDUARDO STRACCI	38,5	41,5	5	85
EDUARDO DOS SANTOS	34,5	45,5	5	85
LINDOMAR NUNES DA COSTA	29	47,7	5	81,7
FÁBIO S. SAMPAIO JÚNIOR	28,5	42,5	5	76
ADENILSON VAZ DA COSTA	27,5	42	5	74,5
EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	28,5	38	5	71,5
ADRIANO MARTINS X. O. SANTOS	18,5	43,5	5	67
RENATO GREGÓRIO	13,5	46	5	64,5

Candidatas Mulheres	Exposição (45 pontos)	Prova (50 pontos)	Comportamento	Total
ROSILENE SOARES FERNANDES	41,5	41,5	5	88
GLEICIS FERNANDES JANUÁRIO	32,5	47	5	84,5
HELOISA GONGORA	27,5	43,3	5	75,8
ROSEMARI DE SOUZA DO ROSÁRIO	25,5	44	5	74,5
CLAUDIA APARECIDA C. DOS SANTOS	25	41,7	5	71,7

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DO CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público o que segue:
1 – As decisões das bancas examinadoras, acolhidas pela Comissão do Curso de Acesso, aos recursos interpostos contra a classificação.

Candidato	Decisão
ADRIANO ALVES DA SILVA ALCANTARA	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO BENINE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
EVANDRO CESARE	INDEFERIDO
IVO DE ALMEIDA MACIEL	INDEFERIDO

2 – As manifestações proferidas pelas bancas, na íntegra, estarão disponíveis nos dias 25 e 26 de maio de 2015, das 8h30 às 16h no mesmo local **onde foram protocolados os recursos.**

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **LINDAURA CECILIA SÉCOLO** (1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), classificada em 63º lugar da lista geral no Concurso Público 04/2014, para provimento de cargos de Inspetor de Alunos, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no item 7.6.1, do Capítulo 7, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 25 de maio de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013)

Classif	NOME	RG
59º	AMANDA BONFANTE	411985292

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **27 de maio de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
27º	JOYCE DA SILVA TORÉ	431954537
28º	SOLANGE GOMES DE MACEDO	302721927

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 026/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
663º	ANA LUCIA CAMPOS GRACIANI DOS SANTOS	11 167 116 4
664º	DAIANA PAULA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	416756074
665º	PRISCILA DIB REIS	35041984x
666º	WALERIA JORGE FREIRE MORAIS	47902164-8

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1826 a 1828, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.05.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.05.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABE**R, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/05/2015 à 12/06/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.404-9	KARINA TEIXEIRA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
64.619-8	SILVIA REGINA RUIZ MORALLI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
64.648-1	ANA PAULA PIMENTA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1
64.933-2	ALEXEI DA SILVA IZIQUIEL	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/05/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **22/05/2015 à 19/06/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.665-1	ARI DE LIMA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 22/05/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **KATIA CILENE BARBOSA,** RG 54.382.363-5, cargo de Professor Educação Básica, a comparecer até o dia 28/05/2015, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame Ecocardiograma c/ Doppler.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 18.05.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **EDUARDO PADILHA INACIO,** RG 44.038.596-9, cargo de Auxiliar de Educação, até o dia 28/05/2015, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame Ecocardiograma c/ Doppler.
O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 18.05.2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 52350/15 – SA-4

1-Nomear **PRISCILA SALUSTIANO FUGASSA**, portador (a) do **R.G 407018372**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **EVANDRO JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, portador (a) do **R.G 292897911**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **MARIANA VIEIRA DE ARRUDA**, portador (a) do **R.G 438330791**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **LUCAS LIMA ALVES**, portador (a) do **R.G 475664206**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **HILLYS YSTTLYS MELQUIADES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 484637617**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **DANIEL TAMOTSU DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 440671516**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **ELIANE CRISTINA MALDONADO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 304420591**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **GUILHERME MATOS SILVA**, portador (a) do **R.G 476179063**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **JULIANA FÉLIX DA SILVA**, portador (a) do **R.G 341681799**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **ROSILENE MARIA JESUS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 32933735x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **VANIA BICUDO BUENO**, portador (a) do **R.G 307854784**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **SILMARA VERGINIA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 455681089**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **ERICA AZEVEDO DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 342305682**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **SONIA MARIA SIERRA**, portador (a) do **R.G 71707840**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **SUZIMIRIS CORREIA DA COSTA**, portador (a) do **R.G 378934818**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **VANESSA TAVARES NEVES**, portador (a) do **R.G 323732100**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **JULIANA BRESSAN DE PAULA**, portador (a) do **R.G 341851346**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **ROSANGELA RIBEIRO GOMES**, portador (a) do **R.G 34.921.899-7**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **CINTIA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 339040233**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **TIAGO ALVES BEZERRA MIGUEL**, portador (a) do **R.G 320037599**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **ALINE ZAMPARONI PEREIRA**, portador (a) do **R.G 441821005**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **QUELI CRISTINA CABELLO**, portador (a) do **R.G 22161020-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **JULIANA MORELLI DAVID**, portador (a) do **R.G 43474878X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **DEISE SOARES DA EIRA**, portador (a) do **R.G 281537276**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **MARIANA ARRUDA SIMONI**, portador (a) do **R.G 47773301-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **LUIZA DE CAIRES ATALLAH**, portador (a) do **R.G 479065524**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **KATIA BARBOSA ANSELMO**, portador (a) do **R.G 15837980**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **ILMA FELIX CANDIDO**, portador (a) do **R.G 295616878**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **RICARDO CRIEZ NOBREGA FERREIRA**, portador (a) do **R.G 16287918-0**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA - Educação de Jovens e Adultos,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro)horas** semanais.

30-Nomear **MARCELLO BECHELLI**, portador (a) do **R.G 136368025**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA- Educação de Jovens e Adultos,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro)horas** semanais.

PORTARIA Nº 52351/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CINTHIA NOBREGA SILVA – 40092-6,** portador(a) do RG. **34664739-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **12 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52352/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA – 37047-0,** portador(a) do RG. **30452776-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-112,** referência **"E2",** a partir de **12 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52353/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLARISSA FERREIRA BRUNO DA SILVA – 37622-2,** portador(a) do RG. **11118487,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **15 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52354/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANNYELLI JACOB SANTOS – 37614-1,** portador(a) do RG. **336363011,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **13 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52355/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **EDSON DA SILVA CARVALHO – 33183-0,** portador(a) do RG. **6521471-7,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113,** referência **"PE2",** a partir de **13 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52356/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KATIA NEVES DE ARAUJO – 40779-0,** portador(a) do RG. **34429202-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **18 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52357/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NIVEA SILVA GUGLIELMINO – 40028-5,** portador(a) do RG. **33365625-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **12 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52358/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA MAC ADDEN – 40898-2,** portador(a) do RG. **29285495-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **18 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52359/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SHEILA ALVARENGA RUEDA DOS SANTOS – 41387-0,** portador(a) do RG. **32204843-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **14 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 52360/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VANESSA LOPES EUFRAZIO – 40811-0,** portador(a) do RG. **MG-16230479,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **15 de Maio de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 52363/15 – SA-4

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.140/W,** resolve:
Demitir, **PATRICIA APARECIDA FORTUNATO DIAS – 65.140-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 25 de Maio de 2015**.

PORTARIA Nº 52364/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS BORTOLUCCI – matrícula nº 37825-8,** do cargo de **Revisor de Obras Particulares – SPU-2,** referência **"Q",** a partir de **15 de maio de 2015.**

PORTARIA Nº 52365/15– SA-4

Exonerar, **JOSÉ CARLOS ALVES – matrícula nº 38.793-8,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão Técnico Assistencial – SS-13,** referência **"T",** a partir de **25 de maio de 2015.**

PORTARIA N.º 52366/15 – SA-4

Nomear **MARIA FERNANDA NÓBREGA – R.G. 22.125.485-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão Técnico Assistencial - SS-13**, referência **"T"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **25 de maio de 2015**.

PORTARIA Nº 52368/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º SB-31377/2015, resolve:
I – Suspender preventivamente, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com base no artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**, o funcionário **SERGIO JOVINO MENDES – 33.516-9**, **Motorista – SU-1**, referência **"C18"**.
II – A suspensão de que trata o inciso anterior se faz necessária à vista da instauração de processo disciplinar para apuração de irregularidades constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 52369/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º SB-31377/2015, resolve:
I – Suspender preventivamente, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com base no artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**, o funcionário **OLINTO E SILVA LIMA– 10.537-8**, **Inspetor de Patrimônio – SA-2**, referência **"C21"**.
II – A suspensão de que trata o inciso anterior se faz necessária à vista da instauração de processo disciplinar para apuração de irregularidades constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 52370/15-SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º SB-31377/2015, resolve:
I – Suspender preventivamente, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com base no artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de maio de 2015**, o funcionário **THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA– 19.026-0**, **Auxiliar de Limpeza – SA-100.2**, referência **"O41"**.
II – A suspensão de que trata o inciso anterior se faz necessária à vista da instauração de processo disciplinar para apuração de irregularidades constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 52371/15 – SA-4

Designar, **JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**, matrícula n° **40.500-7**, **Diretor de Departamento de Apoio à Educação**, **SE-2,** Referência **"V",** para responder pelo expediente **da Secretaria de Educação - SE**, no período de **18 a 24 de maio de 2015,** em razão de participação no Fórum Mundial de Educação - Incheon, República da Coreia, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CLEUZA RODRIGUES REPULHO**, matrícula nº **33814-1**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 52361/15 – SA-4

DESIGNAR, **a partir de 11 de maio de 2015**, o funcionário **RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 36261-5**, **MOTORISTA – SU-1,** referência "C18", para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - G.SEDESC**.

PORTARIA Nº 52362/15 – SA-4

CESSAR, **a partir de 01 de junho de 2015**, os efeitos da Portaria **n.º 44.609/09-CRH-1** que designou o funcionário **CIRO DE ALMEIDA COSTA - 11301-0 - AGENTE DE ESPORTES I - SESP-1**, para prestar serviços na **COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE - CAJUV**.

PORTARIA Nº 52367/15-SA.4

CESSAR, **a partir da publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 48.756/13-SA-4** que designou a funcionária **HILDE OSMIRA RODRIGUES - 30467-7 - OFICIAL DE ESCOLA - SE-113**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS - SCG-1**.

APOSTILAS
APOSTILA Nº 37/15-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CIBELE GUALBERTO MATOS DE MELO**, matrícula **33487-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **de 23.04.2015**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SUELLEN CONCEICAO BAZILIO**, matrícula **41455-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula **41456-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VITORIA VILARINO D'AVELLY**, matrícula **41458-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **AMANDA MARIA R DOS SANTOS**, matrícula **41460-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CIBELE FABRICIO S SCHROEIDER**, matrícula **41461-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CRISTYANE MARTINS DE SOUZA**, matrícula **41462-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARINA SAVORDELLI VERSOLATO**, matrícula **41473-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PATRICIA SOUZA LEITE**, matrícula **41474-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSANGELA DE S GIOVANELLI**, matrícula **41477-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RENATA CRISTINA F S DO AMARAL**, matrícula **41481-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula **41488-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **41489-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINA LIMA CAVALCANTE**, matrícula **41491-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIABE DA COSTA ALMEIDA**, matrícula **41493-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GLENDA SANTANA**, matrícula **41494-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARILENE ROCHA DE SOUSA**, matrícula **41495-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula **41497-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RENATA FERREIRA COSTA**, matrícula **41498-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CLEIDE LOPES MOREIRA**, matrícula **41499-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SHIRLEI SOLANGE DE PAULA**, matrícula **41500-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DENISE ALVAREZ ALVES**, matrícula **41501-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIANA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula **41502-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JACIANE LOPES DA SILVA**, matrícula **41503-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELAINE MANSANO**, matrícula **41504-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BEATRIZ PEREIRA CIANCI**, matrícula **41505-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA DE SOUZA LIMA**, matrícula **41506-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINE LOPES BRANDAO**, matrícula **41507-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **BEATRIZ BRUNALDI PEREZ**, matrícula **41508-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA BARROS DA ROCHA**, matrícula **41509-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula **41510-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUANA DE CARVALHO SANTANA**, matrícula **41511-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RAQUEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula **41512-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

APOSTILA Nº 38/15–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica(m) reenquadrado(s) o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), na(s) respectiva(s) referência(s), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	18261	7	ANA PAULA SARMENTO MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	10.03.2015

APOSTILA Nº 39/15–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	30177	6	SILVIA GALHEGO RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	09.06.2014

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA SOUZA E SILVA**, matrícula **40.802-1**, conforme manifestação constante do P.P. 40.802/K**.**

2-DEFERINDO o **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLLI**, matrícula **40.250-4**, conforme manifestação constante do P.P. **40.250/K.**

3-DEFERINDO o **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS EFETITVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **SILVIA HELENA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula **38.294-6**, conforme manifestação constante do P.P. **38.294/K.**

4-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE.**, do (da) servidor (a) **EURICA KAWAGUCHI SISMAN**, matrícula **30.286-1**, conforme manifestação constante do P.P. 30.286/5.

5-INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE FARÁ JUS APENAS A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2018.**, do (da) servidor (a) **VALKIRIA MIYAGUTI**, matrícula **3.396-7**, conforme manifestação constante do P.P. 3.396/E.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- **CRISTIANE DE ARAUJO MARCIANO - 64065-5**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 15/05/2015.
02- **DAYANE ALVES RIBEIRO - 64555-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 11/05/2015.
03- **GUILHERME VITOR PADILHA - 65195-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 13/05/2015.
04- **ISABEL CRISTINA DA SILVA ALMEIDA - 64997-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 12/05/2015.
05- **JOSÉ CAMPIOTO – 3.645-2,** ESGOTEIRO – SU-213, Demitido, a partir de 2/05/2015.
06- **LAIS CORDEIRO - 78531-6**, ESTAGIÁRIO -PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 13/05/2015.
07- **MATHEUS LUCA DOS SANTOS - 78584-5**, ESTAGIÁRIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 27/05/2015.
08- **MAYRA CORDEIRO DE SOUZA MEIRA - 64658-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 12/05/2015.
09- **NAGELA DUARTE DE BRITO - 78717-2**, ESTAGIÁRIO -PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 15/05/2015.
10- **RAFAEL MIMOTO CHRISTENSEN - 78164-7**, ESTAGIÁRIO -DIREITO- SJC-01, Término de contrato, a partir de 26/05/2015.
11- **REBECCA FERRAZ ARRUDA MOREIRA - 64522-3**, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 11/05/2015.
12- **SIMONE PEREIRA XAVIER - 78247-3**, ESTAGIÁRIO -PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 15/05/2015.
13- **THIAGO RODRIGO FERREIRA - 64336-0**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL- SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 18/05/2015.
14- **THIAGO SILVA DE SOUZA - 78288-9**, ESTAGIÁRIO - PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 23/05/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RESCISÕES

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos e Rescisões abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 031/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10084/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 **CONTRATADA:** UPI – AIA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME; **VALOR:** 67.600,00; **ASSINATURA:** 14/05/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE LAZER DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

II –TA SA.200.2 Nº 089/2015 (2º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 066/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10101/2013; **CONTRATADA:** D. FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA EPP; **VALOR:** 125.000,00; **ASSINATURA:** 04/05/2015**; OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.° SA.200.2 nº. 066/2013. **Parágrafo único.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

III – TA SA.200.2 Nº 094/2015 (8º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 123/2011; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80086/2011; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA **VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** 28/04/2015**; OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de abril de 2015, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.° 123/2011**.** A prorrogação de que se trata encontra respaldo na clausula 2.0 do Contrato e no inciso I e V do § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.° 8.666/93.

IV – TA SA.200.2 Nº 095/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 070/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO** DE **CONTRATAÇÃO**: nº 80014/2013; **CONTRATADA**: ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP VALOR: R$ 352.999,78; **ASSINATURA**: 13/05/2015; **OBJETO**: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de maio de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.° 070/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8666/93

V – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL SA.200.2 Nº 005/2015 AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 159/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80066/2012; **CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA LTDA **ASSINATURA:** 18/05/2015**; OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Empreitada SA.2002.2 nº 159/2012, firmado em 14 de setembro de 2012, tendo em vista o constante e decidido no Processo de Contratação n.° 80.066/2012, em especial a autorização inserta às fls. 1096 do mencionado processo. **.** A rescisão unilateral de que se trata encontra embasamento no 77 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 22 de maio de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 34/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 004/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10.161/2014; **CONTRATADA:** DIBRACAM COMERCIAL LTDA; **ASSINATURA**: 07/05/2015; **OBJETO**: Ficam incluídas na cláusula 9.1 do Contrato as dotações orçamentárias, abaixo relacionada;
(0216-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010
(0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 35/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10.233/2014; **CONTRATADA:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP; **ASSINATURA**: 11/05/2015; **OBJETO**: Ficam incluídas na cláusula 9.1 do Contrato as dotações orçamentárias, abaixo relacionada;
(0216-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010
(0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 31/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação nº 95/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92000/2012; **CONTRATADOS:** ERNESTO ANTONIO DA SILVA FILHO, WILSON ANTONIO SILVA, LAERTE ANTONIO DA SILVA E RUBENS ANTONIO DA SILVA; **ASSINATURA**: 12/05/2015; **OBJETO**: Fica acrescido do valor de R$ 6.518,16 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), a título de reajuste contratual da ordem de 3,95%, a vigorar a partir de 10/02/2015. O valor mensal reajustado passa a ser R$ 7.139,55 (sete mil, cento e trinta nove reais e cinquenta e cinco centavos).

IV – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 33/2015 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10370/2012; **CONTRATADOS:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA; **ASSINATURA**: 14/05/2015; **OBJETO**: Fica acrescido do valor de R$ 778,95 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a título de reajuste contratual da ordem de 6,51%, a vigorar a partir de 03/08/2014.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 37/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Locação ¹ 33/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.92000/2013; **CONTRATADA**: RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO; **ASSINATURA**: 20/05/2015; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 2.008,08 (dois mil e oito reais e oito centavos), a título de reajuste contratual de 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), com incidência em 11/04/2015.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 38/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 146/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10295/2013; **CONTRATADA**: VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; **ASSINATURA**: 20/05/2015; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 16.389,35 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove mil e trinta e cinco centavos), a título de reajuste contratual de 6,50% (seis inteiros e cinco décimos por cento), com incidência em 12/07/2014.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PP Nº 08/2015 – PC.10.094/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS E DIRIGENTES QUANDO DA REALIZAÇÃO DO "59º JOGOS REGIONAIS DA 1º REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO" E DO "79º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR", A SEREM REALIZADOS NAS CIDADES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP E RIBEIRÃO PRETO – SP, RESPECTIVAMENTE- O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2015 – 09h30min**

PC.80.132/2014 – CP.10.009/2015 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA SILVINA OLEODUTO – 2ª ETAPA, COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E ÁREA VERDE. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Entrega dos Envelopes: 25/06/2015 às 10 horas**. – S. B. Campo, em 20 de maio de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.269/2015 – PEC. 60081/2015 – MATERIAL ESPORTIVO. Abertura do Pregão: 29/05/2015 às 09:00 horas.
PE.270/2015 – PEC. 20054/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Abertura do Pregão: 29/05/2015 às 08:30 horas.
PE.271/2015 – PEC. 20053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Abertura do Pregão: 29/05/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.272/2015 – PEC. 20069/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RATICIDA, INSETICIDA E FORMICIDA. Abertura do Pregão: 01/06/2015 às 09:00 horas.
PE.273/2015 – PEC. 50103/2015 – LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR. Abertura do Pregão: 01/06/2015 às 09:00 horas.
PE.274/2015 – PEC. 20058/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPADOR MULTIUSO E AGUA SANITARIA. Abertura do Pregão: 02/06/2015 às 09:00 horas.
PE.275/2015 – PEC. 50100/2015 – MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 01/06/2015 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 276/2015 – PEC. 50112/2015 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 277/2015 – PEC. 50109/2015 – CABO PP - CABO FLEXIVEL DE COBRE ELETROLÍTICO. Abertura do Pregão: 02/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 278/2015 – PEC. 60085/2015 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O ROTATIVO SÃO BERNARDO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura do Pregão: 02/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 279/2015 – PEC. 60224/2014 – CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO "CENTRO DIA DO IDOSO", PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 280/2015 – PEC. 20062/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 281/2015 – PEC. 60098/2015 – CLORO GRANULADO. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 282/2015 – PEC. 60078/2015 – MANTA ACRÍLICA. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
PE. 283/2015 – PEC. 20059/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 14:00 horas.
PE. 284/2015 – PEC. 60079/2015 – MATERIAL DE CONCRETO – BANQUINHO, MESA, ETC. Abertura do Pregão: 03/06/2015 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.b

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.001/2012 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES DOS JORNAIS DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, DESTINADO A DIRETORIA JURIDICO PREVIDENCIÁRIA. **EMPRESA:** ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA - ME **VALIDADE: 23/05/2015 A 22/05/2016.**

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1469/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **NILSON SILVA DOS ANJOS**, MATRÍCULA N° **12.238-4**, PASEP Nº 10735824948, CARGO PEDREIRO, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-14 com remuneração na referência C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1470/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARISTELA CORAZINA**, MATRÍCULA N**° 30.651-4**, PASEP Nº 17038630219, CARGO DENTISTA I, LOTAÇÃO SS-121, REFERÊNCIA "A6-A", Tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1471/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CLAUDIA CRISTINA SOARES POCKER**, MATRÍCULA N**° 27.071-1**, PASEP Nº 10774435434, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E2-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1472/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **OLGA MARIA FOGACA DE BARROS,** MATRÍCULA N**° 26.785-9,** PASEP Nº 18011363072, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº1308/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 19.936/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELZIRA MARIN MENEZES CAPELI**, matrícula n° **7.159-3**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7159/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1309/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item "6" da Portaria nº 44.268/2009 – CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARGARETH D'ONOFRIO MAGALHÃES**, matrícula n° **7.143-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7143/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da L.M. 4846/2000, acrescido de 31,95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1310/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 34.389/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ZORAIDE DE OLIVEIRA BARROSO DE CARVALHO**, matrícula n° **7.136-5**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7136/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-N", sendo desta forma, retificados seus proventos para 25/30 (vinte e cinco trinta avos) da soma de 307/1825 (trezentos e sete, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E2-N", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de 1126/1825 (hum mil cento e vinte e seis, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E2-N", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, e de 392/1825 (trezentos e noventa e dois, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E2-N", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1311/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 22.890/96-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA DAS GRAÇAS ANGELOTTI FARINA**, matrícula n° **7.156-9**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7156/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma de 18/36 (dezoito e trinta e seis avos) da referência "S= 36-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de 18/36 (dezoito e trinta e seis avos) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1312/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 26.740/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSA MARIA FURCHINETI**, matrícula n° **7.154-3**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7154/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 93,33% (noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1313/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 93/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **NAHIARA APARECIDA MARTINS**, matrícula n° **7.153-5**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7153/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E2-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1314/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria n° 36.679/2004-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SELMA FERREIRA PINTO DE SOUZA**, matrícula n° **7.160-8**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7160/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-K", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E2-K", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1315/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 21.572/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA LÉA MARTINS DE FREITAS**, matrícula n° **7.162-4**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7162/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1316/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 27.636/1998-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA MIRTES DE MORAIS**, matrícula n° **7.166-6**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7166/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "E1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1317/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 13 da Portaria nº 44.519/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **RITA APARECIDA GALLO BALSYS**, matrícula n° **7.167-4**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais n° 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7167/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-L", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma de 551/1825 (quinhentos e cinquenta e um, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E1-L", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, de 74/1825 (setenta e quatro, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E1-L", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e de 1200/1825 (hum mil e duzentos, mil oitocentos e vinte e cinco avos) da referência "E1-L", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1318/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 27.176/1997-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **FRANCISCA CORRAL GUISSO**, matrícula n° **7.180-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7180/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "E1-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1319/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 23.014/1996-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARILENE GUARNIERO PEDRO**, matrícula n° **7.187-8**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7187/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 86,66% (oitenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1320/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria nº 23.069/96-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **VERA LUCIA FERREIRA POMPERMAYER**, matrícula n° **7.168-2**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7168/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da soma da referência "E1-I", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e da referência "E1-I", carga horária de 10 (dez) horas semanais, referente à extensão de horário, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1321/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria n° 43.601/2009-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARLI CONTE DA SILVA**, matrícula n° **7.191-7**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7191/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de de 37,28% (trinta e sete inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1322/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 1 da Portaria n° 40.904/2007-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **HELENA TADEU KAGAWA NAGAI**, matrícula n° **7.192-5**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7192/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E2-M", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E2-M", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1323/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014, resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 21.318/1995-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCIA PATRÃO DA SILVA**, matrícula n° **7.195-9**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7195/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-I", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "EM1-I", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1324/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 20.042/95-DP, que aposentou o(a) funcionário(a) **ALEIDA B. DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula n° **7.199-1**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7199/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-E", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "PE2-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1325/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 3 da Portaria n° 35.358/2003-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIZA ALONSO DE SOUZA**, matrícula n° **7.200-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7200/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "PE2-A", sendo desta forma, retificados seus proventos para 70,00% (setenta por cento) da referência "PE2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1326/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar a Portaria n° 23.956/1996-DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) **SEBASTIANA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula n° **7.206-0**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7206/R, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "E1-H", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência "E1-H", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1327/2015-SBCPREV

Considerando a aplicação das Leis Municipais nºs 6.316/13 e 6372/2014 resolve:
I- Apostilar o item 05 da Portaria n° 46.093/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) **REGINA CÉLIA BROSSI ROSSI**, matrícula n° **7.205-2**, para declarar que de conformidade com as Leis Municipais nºs 6.316 de 12 de dezembro de 2013 e 6.372 de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 7205/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM2-G", sendo desta forma, retificados seus proventos para 100,00% (cem por cento) da referência "EM2-G", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 01 de janeiro de 2014.

APOSTILA Nº1328/2015-SBCPREV

I- Apostilar o ato que aposentou o(a) funcionário(a) **SIRLEI DOS SANTOS ARANHA**, matrícula nº **9.560-8**, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9560/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência "EM1-J", sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "EM1-J", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 1° de janeiro de 2014.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a **ANTONIO SOARES DOS SANTOS**, por meio do Processo Pessoal 994/E, o pedido de revisão dos seus proventos por falta de amparo legal.

Errata da Apostila **nº 1176/2015-SBCPREV,** referente à funcionária **MARIA CECILIA ORTIZ RAMOS,** matrícula n° **21.510-3,** publicada no Jornal Notícias do Município, edição **nº 1821,** de **27 de março de 2015:**
Onde se lê: " **....** a partir de 01 de janeiro de 2014**...**"
Leia-se: "**...**a partir de 30 de janeiro de 2014**...**"

Errata da Apostila **nº 1229/2015-SBCPREV,** referente à funcionária **MARIA APARECIDA LONGO NUNES,** matrícula n° **5.441-4,** publicada no Jornal Noticias do Municipio, edição **nº1224,** de **17 de abril de 2015:**
Onde se lê: " **....** carga horária de 40 (quarenta) horas**...**"
Leia-se: "**...**carga horária de 20 (vinte) horas**...**"

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
12238/E	SBCPREV	NILSON SILVA DOS ANJOS
30651/E	SBCPREV	MARISTELA CORAZINA
27071/AP	SBCPREV	CLAUDIA CRISTINA S POCKER
26785/AP	SBCPREV	OLGA MARIA F DE BARROS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7159/E	SBCPREV	ELZIRA MARIN MENEZES CAPELI
7143/E	SBCPREV	MARGARETH D'ONOFRIO MAGALHÃES
7136/E	SBCPREV	ZORAIDE DE OLIVEIRA BARROSO DE CARVALHO
7156/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS ANGELOTTI FARINA
7154/E	SBCPREV	ROSA MARIA FURCHINETI
7153/E	SBCPREV	NAHIARA APARECIDA MARTINS
7160/E	SBCPREV	SELMA FERREIRA PINTO DE SOUZA
7162/E	SBCPREV	MARIA LÉA MARTINS DE FREITAS
7166/E	SBCPREV	MARIA MIRTES DE MORAIS
7167/E	SBCPREV	RITA APARECIDA GALLO BALSYS
7180/E	SBCPREV	FRANCISCA CORRAL GUISSO
7187/E	SBCPREV	MARILENE GUARNIERO PEDRO
7168/E	SBCPREV	VERA LUCIA FERREIRA POMPERMAYER
7191/E	SBCPREV	MARLI CONTE DA SILVA
7192/E	SBCPREV	HELENA TADEU KAGAWA NAGAI
7195/E	SBCPREV	LUCIA PATRÃO DA SILVA
7199/E	SBCPREV	ALEIDA B. DE ALMEIDA TEIXEIRA
7200/E	SBCPREV	MARIZA ALONSO DE SOUZA
7206/R	SBCPREV	SEBASTIANA SANTOS GUIMARÃES
7205/E	SBCPREV	REGINA CÉLIA BROSSI ROSSI
9560/E	SBCPREV	SIRLEI DOS SANTOS ARANHA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-116/2015	SBCPREV	MILTON DE JESÚS ARANHA
PE-119/2015	SBCPREV	MARIA ISABEL DOS SANTOS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 018/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.410-6	NELSON TOLEDO	APOSENTADO	11/05/2015	608.536.208-06
4.461-5	VIVALDO GOMES DIAS	APOSENTADO	16/05/2015	533.448.398-53
10.028-9	ANTÔNIO CARLOS LEONARDO	APOSENTADO	16/05/2015	037.842.258-88
11.274-7	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	APOSENTADO	15/05/2015	032.193.548-90

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 011/2015. Processo Administrativo N**º SB 31377/2015**. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 21 de Maio de 2015**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 05/2015.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JUNHO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 670,60
R.2	R$ 596,36
R.3	R$ 501,66
R.4	R$ 385,29
R.5	R$ 169,99
R.15	R$ 339,98
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 579,77
C.7	R$ 578,05
C.16	R$ 392,71
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 579,77
S.9	R$ 578,05
S.17	R$ 392,71
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 799,18
O.19	R$ 587,03
O.20	R$ 308,95
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 799,18
I.11	R$ 587,03
I.12	R$ 308,95
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 81,74
CE.14	R$ 190,10
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 550,68
A.22	R$ 471,70
A.23	R$ 392,71

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,44 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,96 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,96 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 32,85 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 702,40 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 6,83 / m²
-GUIA	R$ 14,41 / m
-SARJETA	R$ 14,41 / m
-PASSEIO	R$ 30,33 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 48,14 / m²
-PISCINA	R$ 618,20 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 4.119,39
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 4.119,39
Argamassa simples. . .	R$ 2.574,56

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **JUNHO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de JUNHO de 2015.**

SF.1, 15 DE MAIO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 134/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BEMTEVI TRANSPORTES LTDA – EPP	SB-01.863/1990
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	SB-21.502/2007
VAGNER LOPES	SB-00.980/2013
SHEILA BATISTA DA SILVA	SB-77.785/2013
JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO	SB-41.527/2013
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	SB-11.152/2014

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE I.T.B.I.

HAMILTON DE ALEXANDRE PERES	SB-00.266/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS – PORTARIA E EVENTOS	SB-35.200/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS

CARLOS HENRIQUE DE LACERDA	SB-64.126/2014
EDIMANSO ALVES DE SOUZA	SB-64.126/2014
SILVIO DOS SANTOS FARIAS	SB-51.648/2011
VANDERLEIA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	SB-51.648/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALVINA ANTUNES LUZ PEREIRA	SB-01.324/2015
LUZIA AMELIA PRESINOTT VETEOR	SB-04.205/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CLÁUDIO SERETE	SB-86.497/2013
JOSÉ ADRIANO PINTO	SB-24.383/2015
DIRCE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	SB-81.299/2014
FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	SB-88.627/2013
IRMA CALLEGARI	SB-86.806/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

CARMEZITA DOS SANTOS SILVA	SB-52.331/2014
ELISABETE FERNANDES DO NASCIMENTO	SB-08.081/2014
MAURO MARINO	SB-14.266/2015
MARINALVA BATISTA DE FRANÇA	SB-83.503/2014
WILSON JOSÉ COSMO DOS SANTOS	SB-11.704/2015
JOSÉ FILHO DA SILVA	SB-15.074/2015

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CLAUDINEI GASTÃO	SB-77.998/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

WILSON TAVARES	SB-72.922/2014
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	SB-05.220/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

GILMAR LEONARDI	SB-20.245/2015

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO e ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

ALDHEMAR FERRERO – ESPÓLIO	SB-58.983/2013
ABILIO PEDRO DA SILVA	SB-58.983/2013
AGNALDO XAVIER DOS SANTOS	SB-58.983/2013
ALONCIO THEODO MORAIS	SB-58.983/2013
ANDRÉ LINO DA SILVA	SB-58.983/2013
ANTONIA GONZALEZ FERRERAS	SB-58.983/2013
ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	SB-58.983/2013
CLOVIS MARTINS DE CARVALHO	SB-58.983/2013
FERNANDO GEISER	SB-58.983/2013
FRANCISCO COLETO DOS SANTOS	SB-58.983/2013
JESUS LLISO MONSOLIU	SB-58.983/2013
JOÃO ANDRADE DO NASCIMENTO	SB-58.983/2013
JOÃO GAUDÊNCIO FREIRE	SB-58.983/2013
JOAQUIM SIQUEIRA ROCHA	SB-58.983/2013
JOAQUIM SIQUEIRA ROCHA	SB-58.983/2013
JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA	SB-58.983/2013
JUDITH MATOS ROCHA DO NASCIMENTO	SB-58.983/2013
LUCIA DIEZ SEDANO	SB-58.983/2013
MANOEL MOREIRA DA SILVEIRA	SB-58.983/2013
MARIA DE BARROS MELLO	SB-58.983/2013
MARIO ROTTA	SB-58.983/2013
MAURÍCIO DOS SANTOS	SB-58.983/2013
NATHANAEL DA SILVA CORREA	SB-58.983/2013
OLGA FERRAGONE GARCIA	SB-58.983/2013
OSVALDO CABBO GARCIA	SB-58.983/2013
PEDRO DE MOURA PEREIRA	SB-58.983/2013
RUBEM DE FREITAS MELLO	SB-58.983/2013
WALDEMAR CASSEZE	SB-58.983/2013

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VAL. JUNHO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,3604	3,3226	3,3077	3,2847	3,2814	3,2801	3,1649	3,1630	3,1385	3,1229	3,1210	3,1151
2001	3,0981	3,0937	3,1049	3,1006	3,0894	3,0674	2,9418	2,9135	2,9135	2,8838	2,8524	2,8133
2002	2,7863	2,7752	2,7752	2,7645	2,7622	2,7592	2,7488	2,6166	2,6104	2,5958	2,5419	2,5265
2003	2,4892	2,4409	2,4045	2,3746	2,3616	2,3415	2,2983	2,1637	2,1579	2,1551	2,0893	2,0739
2004	2,0706	2,0798	2,0783	2,0692	2,0370	2,0099	1,9987	1,9369	1,9303	1,9150	1,8886	1,8784
2005	1,8467	1,8326	1,8218	1,8222	1,8236	1,8158	1,8124	1,7388	1,7340	1,7464	1,7467	1,7392
2006	1,7370	1,7361	1,7283	1,7203	1,7112	1,7239	1,7224	1,6448	1,6282	1,6290	1,6286	1,6285
2007	1,6251	1,6213	1,6202	1,6239	1,6246	1,6310	1,6306	1,5817	1,5792	1,5769	1,5750	1,5688
2008	1,5657	1,5607	1,5592	1,5537	1,5495	1,5485	1,5477	1,4532	1,4460	1,4217	1,3939	1,3841
2009	1,3760	1,3735	1,3678	1,3657	1,3541	1,3560	1,3636	1,3170	1,3183	1,3198	1,3218	1,3240
2010	1,3239	1,3243	1,3257	1,3253	1,3241	1,3223	1,3222	1,2693	1,2656	1,2634	1,2620	1,2615
2011	1,2609	1,2645	1,2681	1,2694	1,2656	1,2653	1,2651	1,2052	1,2049	1,2081	1,2069	1,2055
2012	1,2051	1,2026	1,2030	1,2028	1,2031	1,2028	1,2025	1,1544	1,1536	1,1532	1,1506	1,1500
2013	1,1498	1,1488	1,1475	1,1469	1,1455	1,1454	1,1443	1,0804	1,0787	1,0764	1,0745	1,0738
2014	1,0724	1,0716	1,0713	1,0715	1,0680	1,0679	1,0614	1,0136	1,0111	1,0062	1,0022	1,0016
2015	1,0011	1,0006	1,0033	1,0027	1,0026							

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
ROSA SILVA MORAIS SB-00.473/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
BARTIRA FREITAS MARI SB-53.090/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ELIZETE SOUZA SB-23.162/2015
MARIA TEODORA DE ARRUDA SB-27.290/2015
VALDIR CIRELLA SB-20.525/2015
MARCEL LEITE SANTOS SB-71.809/2014
ROSENILDA RODRIGUES BRANDÃO SB-06.995/2007
ROBSON MACEDO SANTOS SB-85.333/2014
LUCIMÁRIO JOÃO DA SILVA SB-82.087/2014

ASSUNTO: BLOQUEIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
HIDEOMI KAWASHIMA SB-19.517/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
WILSON FRANCISCO DOMINGUES SB-22.808/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: PRAZO PARA ATENDER NOTIFICAÇÃO
SONI-TECH DO BRASIL IND. COM. IMP. EXPORT. LTDA SB-26.229/2015

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS
MARCEL LEITE SANTOS SB-71.809/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – ALTERAÇÃO DO Nº DE LANÇAMENTO
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA SB-25.918/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
CONSTRUTORA PROGREDIOR SB-19.954/2015
HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO SB-25.407/2015
ITAÚ UNIBANCO S.A. SB-21.114/2015
ASCOA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME SB-23.230/2015
DINA-CLALI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME SB-25.060/2015
CAPTER CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA SB-23.406/2015
SMP AUTOMOTIVE PROD. AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA SB-25.764/2015

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE GUIAS DE I.S.S.Q.N. AUTO
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA SB-73.903/2014
ALENT BRASIL SOLDAS LTDA SB-72.733/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
BIONDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SB-83.931/2014
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA SB-84.799/2014
CONSTRUBIG CONSTR. EMPREEND. LTDA SB-83.244/2014
ITAESBRA IND MEC LTDA SB-83.396/2014
POLIMOLD INDUSTRIAL S/A SB-83.579/2014
SPLENDIDO IMOVEIS LTDA SB-84.785/2014
URIGRAF GRAFICA LTDA SB-83.577/2014
VILLA REGGIO EMPREND. IMOB. LTDA SB-83.202/2014
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DO ABC – UFABC SB-84.994/2014
RENATO BUSCARINO CONSERTOS EMBARCAÇÕES SB-83.530/2014
FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DO ABC – UFABC SB-84.989/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
VILLA REGGIO EMPREND. IMOB. LTDA SB-83.225/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CERB-INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA SB-83.234/2014
GKL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA SB-83.882/2014
LUIZ FERNANDO PINTO DA COSTA SB-05.835/2014
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA SB-83.412/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CHESCO DO BRASIL LTDA SB-03.874/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
2E TRANSP. REMOÇÃO ENTULHO LTDA SB-83.844/2014
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA SB-83.580/2014
NOVA DINAMICA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME SB-84.885/2014

ASSUNTO: REANÁLISE DE CONSULTA
CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA SB-72.331/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
OSCAR DE PAULA BERNARDO NETO SB-17.801/2011

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO
IRENE VIDEIRA SB-38.437/2011

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO SB-06.963/2015
IBIRAPUERA IND. E COM. DE MÁRM. E GRANITOS LTDA EPP SB-72.414/2014
JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA SB-20.351/2015
LIGIA MOMESSO SB-21.753/2015
PAULO FERNANDO GOMES DAURICIO SB-71.504/2014

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA COLETA LIXO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.610/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77601/2013
INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA SB-77.593/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
ANISIO MARQUES DA SILVA SB-00.459/2015
CLAUDIO FERREIRA MARTINS SB-03.100/2015
DIRCEU VALENTIN DO NASCIMENTO SB-01.122/2015
EDMIR BRIOLLI SB-86.530/2015
GINEZ TORRENTE RUBIA SB-04.117/2015
JOABES GOMES DE SOUSA – ESPÓLIO SB-00.064/2015
JUSCELINO FRANCISCO DOS SANTOS SB-00.715/2015
LUIZ CARLOS FERREIRA SB-02.100/2015
SEBASTIÃO JANUARIO DA SILVA SB-86.797/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
TSUGUI TOMIOKA NILSSON SB-09.810/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
WI PARTICIPAÇÕES LTDA SB-11.665/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
2º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-26.769/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.P.T.U. COMPLEMENTAR
IZILDINHA GALDEANO SB-11.805/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PARCELAS VENCIDAS
ESPAÇO LUX ADMIN. DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME SB-11.581/2007

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
CLUBE ESPORTIVO VILA BAETA NEVES SB-05.048/2011

ASSUNTO: ISENÇÃO DE I.P.T.U. – CÓDIGO 0100
MARIA APARECIDA CASTALDELLI SB-60.445/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOÃO LUIZ RAIZA SB-01.558/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOÃO LUIZ RAIZA SB-04.261/2012
KG ESTAMPARIA USINAGEM E MONTAGEM LTDA SB-22.241/2015
PASQUAL ALBERTO MOLENA SB-10.529/2004
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.013/1991

ASSUNTO: REVISÃO DE BENEFÍCIO FISCAL
MAKSOUD MAHMOUD HINDI SB-14.413/2005

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
FILEMON DE ASSIS SB-00.459/2015
SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB-02.684/1998

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO
MENINOS FUTEBOL CLUBE SB-07.050/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
JOÃO LUIS RAIZA SB-17.992/2009

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
EDSON JOSE AVENA SB-55.071/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra	Valores de Face de Quadra			
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Largo Professor Geraldo Pessoa	9245	522	032	1	179,79*
Largo Professor Geraldo Pessoa	9245	522	029	1	179,79*
Largo Professor Geraldo Pessoa	9245	522	031	1	179,79*

*Corresponde a 55,4675 UFIR's

Trecho (face de quadra) excluídos:

Logradouro	Face de Quadra			
	Rua	ZF	Quadra	Trecho
Rua Professor Benedito Medezene	8811	522	29	1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam alterados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Denominação atual	Rua	ZF	valor da Face* R$
Estrada Perequê	6315	611	4,38*

*Corresponde a 1,3537 UFIR's

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA – ME	049.931-5
JOEL VIEIRA MODAS – ME	159.707-8
KENPACK SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	194.546-7
COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES	191.585-1
GRAFICA DE ENVELOPES RELUC LTDA	160.415-5
ADVANCED SOUD COM INST. DE SOM E ALARMES LT – ME	102.718-2
DEALIS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	167.192-8
ACOUGUE CENTER VERA CRUZ LTDA ME	071.586-7
LEANDRO RODRIGUES DEALIS VEICULOS – ME	217.160-0
BENTLEY TRANSPORTES LTDA	202.871-9
BASF S.A.	197.710-5
CIBA ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA	183.546-7
AGFAPHOTO DO BRASIL LTDA	154.738-0
COLTEC DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	147.336-0
PAO NOSSO MINEIRO LTDA	108.245-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LUIZ CAMOLESI	236.659-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAF.S nº 008/2015

Prestador de Serviços.....: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
Endereço.....: Aven. Nações Unidas, 1501 – Sala 02 – Chácara Inglesa – Centro S.B.C.
Inscrição mobiliária.....: 171.127-0
CNPJ.....: 07.694.872/0005-70
Período a ser fiscalizado: Serviços Prestados de MARÇO/2010 a MARÇO/2015
Serviços Tomados de MARÇO/2010 a MARÇO/2015

Fica a empresa acima **NOTIFICADA** a apresentar os documentos abaixo relacionados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data desta publicação.
Documentos a serem apresentados referentes ao período a ser fiscalizado:
1) Livro Razão e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis (inclusive em meio magnético - Excel e PDF) - (Nível 5);
2) Notas Fiscais de Serviços Tomados do período;
3) Notas Fiscais de Serviços Prestados Série A do nº.50001 a 70000;
4) Guias de Recolhimento do ISS-QN dos Serviços Tomados e respectivos controles mensais;
5) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (mod. 10);
6) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados de Exercícios (2010 a 2014);
7) Contratos de prestação de serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
8) Contrato social e suas alterações;
9) IRPJ (ano base 2010 a 2014);
10) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente procedimento fiscal, se for o caso;
11) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.
Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAF.S nº 006/2015

Proprietário/ Responsável pela obra: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
CNPJ: 07.694.872/0001-46 - Endereço: **Aven. Nações Unidas, 11857 - Cj.71 – N.Brooklin, S. P. - CEP-04578-908.**

LOCAL DA OBRA: Av. Nações Unidas, 1501, Chácara Inglesa São Bernardo do Campo – SP.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 005.058.002.000
Período a ser fiscalizado: Serviços Tomados de MARÇO/2010 a MARÇO/2013.

Fica a empresa acima **NOTIFICADA** a apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.
Documentos a serem apresentados referentes ao período a ser fiscalizado:
12) Planilha, impressa e também em meio magnético-Excell, contendo os prestadores de serviços que trabalharam na obra de **REVITALIZAÇÃO do HOTEL PARK PLAZA**, ou prestaram serviços no local da obra, com os seguintes campos:
1.1. Razão social ou nome do prestador.
1.2. CNPJ ou CPF do prestador;
1.3. Nº. da nota fiscal, recibo ou documento equivalente;
1.4. Data de emissão;
1.5. Valor total da NF;
1.6. Valor da base de cálculo do ISS;
1.7. Valor do ISS retido ou não;
1.8. Nº. da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;
1.9. Mês de competência a que se refere a prestação de serviço.
A planilha deverá conter todos os prestadores de serviços vinculados à obra, independentemente do recolhimento do imposto.
13) Notas Fiscais / fatura de serviços / recibos, discriminadas na planilha do item 1;
14) Guias de recolhimento de ISS;
15) Todos os contratos de prestação de Serviços, e, na sua inexistência pedidos, propostas, ou documentos equivalentes correspondentes à contratação dos serviços;
16) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente procedimento fiscal, se for o caso;
17) Livros Razões e respectivo plano de contas nas quais foram efetuados os registros contáveis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético - Excel e PDF).
18) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.
Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAF.S nº 009/2015

Prestador de Serviços.....: LIAU GROUP HOTELARIA E ADM. DE BENS LTDA.
Endereço.....: Aven. Nações Unidas, 00595 – Sala 01 – Chácara Inglesa – Centro S.B.C.
Inscrição mobiliária.....: 171.125-3
CNPJ.....: 07.694.872/0004-99
Período a ser fiscalizado: Serviços Prestados de MARÇO/2010 a MARÇO/2015
Serviços Tomados de MARÇO/2010 a MARÇO/2015

Fica a empresa acima **NOTIFICADA** a apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município.
Documentos a serem apresentados referentes ao período a ser fiscalizado:
19) Livro Razão e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis (inclusive em meio magnético - Excel e PDF) - (Nível 5);
20) Notas Fiscais de Serviços Tomados do período;
21) Notas Fiscais de Serviços Prestados Série A do nº. 25001 a 35000, e 35001 a 45000;
22) Guias de Recolhimento do ISS-QN dos Serviços Tomados e respectivos controles mensais;
23) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (mod. 10);
24) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados de Exercícios (2010 a 2014);
25) Contratos de prestação de serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
26) Contrato social e suas alterações;
27) IRPJ (ano base 2010 a 2014);
28) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente procedimento fiscal, se for o caso;

29) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo. Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

SF.1, 18 DE MAIO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 135/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A. A. GONCALEZ TRANSPORTE - ME		707-2718436/2015	R$ 9.759,66		1905201515947/2015/SB
A. A. GONCALEZ TRANSPORTE - ME		707-2718437/2015	R$ 9.759,66		1905201515947/2015/SB
A. A. GONCALEZ TRANSPORTE - ME		707-2718438/2015	R$ 9.759,66		1905201515947/2015/SB
A. A. GONCALEZ TRANSPORTE ME		707-2718441/2015	R$ 9.759,66		2306201515947/2015/SB
A. NETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	236.697-5	406-2719052/2015	R$ 303,08		23062015
A.S.ARAUJO SERVICOS DE PINTURA ME	236.679-7	406-2719041/2015	R$ 75,78		23062015
ACOUGUE CENTER VERA CRUZ LTDA ME	71.586-7	704-2712514/2015	R$ 606,18		23062015 1003/2015/SB
ADVANCED SOUND COM.INSTAL.DE SOM E ALARMES LT.ME	102.718-2	704-2712518/2015	R$ 909,27		23062015 1003/2015/SB
AFONSO CELSO VILELA	024.004.260.000	101-2708106/2015	R$ 376,09		2306201514265/2008/SB
AFONSO CELSO VILELA	024.004.260.000	101-2708107/2015	R$ 363,66		2306201514265/2008/SB
AFONSO CELSO VILELA	024.004.260.000	106-2708108/2015	R$ 32,38		2306201514265/2008/SB
AGEMIRO LEITE DO NASCIMENTO	236.619-3	406-2719001/2015	R$ 75,78		23062015
AGFAPHOTO DO BRASIL LTDA	154.738-0	704-2712500/2015	R$ 1.212,37		23062015 1003/2015/SB
AIZEK PARTICIPACOES LTDA	236.702-5	406-2718986/2015	R$ 454,64		23062015
AIZEK PARTICIPACOES LTDA	236.702-5	406-2719057/2015	R$ 454,64		23062015
ALDO NEI VAZ AUTO MECANICA - ME	236.738-6	406-2719078/2015	R$ 805,08		23062015
ALEXANDRE SERAPHIM BIAZON	236.646-0	406-2719016/2015	R$ 400,76		23062015
AMALIA MARIA LUIZ DA SILVA	207.850-3	406-2719110/2015	R$ 75,76		23062015 1029/2015/SB
AMALIA MARIA LUIZ DA SILVA	207.850-3	406-2719111/2015	R$ 75,76		23062015 1029/2015/SB
AMANDA DURACENKO DEFAVARI - ME	236.690-8	406-2719048/2015	R$ 75,78		23062015
AMAURI ERNANI BALEKI	024.025.021.000	101-2712482/2015	R$ 383,35		2306201519829/2004/SB
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.006.019.003	101-2719769/2015	R$ 286,00		23062015 1718/2000/RR
ANDERSON GIL	236.744-0	406-2719083/2015	R$ 270,76		23062015
ANDRAPES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	236.732-7	406-2719076/2015	R$ 629,84		23062015
ANDRESA VILAR VALENTIM VERTAMATTI	171.496-1	710-2719778/2015	R$ 565,74		23062015
ANISIO MARQUES DA SILVA	521.045.077.000	101-2708111/2015	R$ 797,88		2306201521885/2006/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2708015/2015	R$ 1.481,25		2306201541581/2013/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2708016/2015	R$ 1.807,50		2306201541581/2013/SB
ANOR LOPES DE OLIVEIRA - ESPOLIO	025.001.059.000	705-2718448/2015	R$ 179,05		2306201520764/2011/SB
ANTONIA SELIA DE ALMEIDA SOUSA	521.431.005.000	101-2708113/2015	R$ 764,76		2306201542340/2012/SB
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	026.044.049.000	707-2719104/2015	R$ 31,82		2306201522727/2015/SB
ANTONIO LUIZ TAVARES	534.109.094.000	704-2712065/2015	R$ 2.200,00		23062015
ANTONIO MEMOLI	006.092.017.000	101-2719763/2015	R$ 1.379,40		2306201586611/2014/SB
ARATA SERVICOS FINANCEIROS - EIRELI - EPP	236.601-0	406-2718991/2015	R$ 75,78		23062015
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712812/2015	R$ 1.214,28		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712813/2015	R$ 2.251,56		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712814/2015	R$ 2.251,44		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712815/2015	R$ 2.251,32		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712816/2015	R$ 2.251,44		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2712817/2015	R$ 4.325,04		23062015 224/2008/SB
AREA VERDE - ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	106-2712818/2015	R$ 40,19		23062015 224/2008/SB
ARI RICARDO DE ALMEIDA	025.096.007.000	101-2712484/2015	R$ 1.641,24		2306201513868/2010/SB
ARIZIO JESUS SANTOS - ME	236.667-3	406-2719032/2015	R$ 151,56		23062015
AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	002.042.170.000	101-2712262/2015	R$ 313,92		23062015 4632/2008/SB
B3F ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP	236.752-1	406-2719086/2015	R$ 75,78		23062015
BAR E MERCEARIA DALVES LTDA - ME	49.931-5	704-2708043/2015	R$ 1.363,91		23062015 1003/2015/SB
BASF SA	197.710-5	704-2712507/2015	R$ 3.030,93		23062015 1003/2015/SB
BENTLEY TRANSPORTES LTDA	202.871-9	704-2712508/2015	R$ 378,86		23062015 1003/2015/SB
BRUNO GOMES BASSO	236.712-2	406-2719064/2015	R$ 200,76		23062015
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	167.734-9	406-2718422/2015	R$ 467,24		23062015 1000/2015/SB
C&Z CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA EPP	187.359-8	406-2718982/2015	R$ 2.424,76		23062015
C&Z CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA EPP	187.359-8	406-2718989/2015	R$ 606,20		23062015
C.E.F ZAMBELI - ME	236.641-0	406-2719015/2015	R$ 454,64		23062015
CALDERAT SERVICOS E MONTAGEM INDUST. EIRELI EPP	236.676-2	406-2719039/2015	R$ 303,08		23062015
CAMILLA DORTA TUBOTA - ME	214.311-9	407-2719098/2015	R$ 81,16		18052015
CARLOS AUGUSTO AIALA GARCIA	006.060.054.000	101-2719761/2015	R$ 863,76		2306201585875/2014/SB
CARLOS DIAS FERREIRA		704-2718424/2015	R$ 8.760,00		23062015
CARLOS EDUARDO ANDRADE DE TOLEDO	236.683-5	406-2719044/2015	R$ 75,78		23062015
CARLOS EDUARDO BELUCCI	015.013.013.000	101-2719768/2015	R$ 6.374,16		2306201555323/2011/SB
CARMONA ODONTOLOGIA PREVENTIVA LTDA	93.698-7	710-2719777/2015	R$ 565,74		23062015
CENTRO FARMA SAO BERNARDO LTDA-EPP	236.698-3	406-2718985/2015	R$ 454,64		23062015
CENTRO FARMA SAO BERNARDO LTDA-EPP	236.698-3	406-2719053/2015	R$ 454,64		23062015
CIBA ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.	183.546-7	704-2712501/2015	R$ 3.030,93		23062015 1003/2015/SB
CINTIA RAFAELA PEREIRA DA SILVA-ME	236.663-0	406-2719028/2015	R$ 1.259,72		23062015
CLANE REPRESENTACOES COM. E SERVICOS S/C LTDA	236.736-0	406-2719077/2015	R$ 75,78		23062015
CLAUDETE CESARINA SUCCI REGAZZO	011.028.066.000	101-2719766/2015	R$ 161,96		2306201557438/2014/SB
CLAUDETE CESARINA SUCCI REGAZZO	011.028.066.000	101-2719767/2015	R$ 162,04		2306201557438/2014/SB
CLAUDIO FERREIRA MARTINS	006.011.018.000	101-2708102/2015	R$ 4.387,68		23062015 3100/2015/SB
CLINICA OFTAMOLOGICA ARRUDA LTDA - ME	236.768-8	406-2719093/2015	R$ 75,78		23062015
CLINICA PSICOVIDA-ATEND.PSICO.E MULTIDIC.LTDA-ME	236.357-7	407-2719152/2015	R$ 489,12		23062015
CLINICA PSICOVIDA-ATEND.PSICO.E MULTIDIC.LTDA-ME	236.357-7	407-2719153/2015	R$ 146,09		18052015
CLISANDRE JOSE TOSCANO	236.716-5	406-2719067/2015	R$ 75,78		23062015
COLTEC DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.	147.336-0	704-2712498/2015	R$ 2.273,19		23062015 1003/2015/SB
COM. E ART. DE CACA E PESCA RIOACIMA LTDA ME	236.700-9	406-2719055/2015	R$ 478,32		23062015
COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCACOES	191.585-1	704-2712527/2015	R$ 3.788,66		23062015 1003/2015/SB
COMUNIDADE EVANGELICA GRACA E ADORACAO	236.662-2	406-2719027/2015	R$ 454,64		23062015
CONJUNTO RESIDENCIAL AVARE		704-2718423/2015	R$ 1.160,00		23062015
CONSTRUTORA THREE BROTHER LTDA - ME	236.686-0	406-2719046/2015	R$ 151,56		23062015
COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO	226.199-5	407-2719121/2015	R$ 146,09		18052015
DEALIS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	167.192-8	704-2712515/2015	R$ 909,27		23062015 1003/2015/SB
DENISE APARECIDA SABINO	236.636-3	406-2719010/2015	R$ 255,76		23062015
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	204.915-5	407-2712496/2015	R$ 146,09		14052015
DIONISIO DOS SANTOS ARRUDA		704-2712511/2015	R$ 2.000,00		2306201523142/2015/SB
DIRCEU VALENTIN DO NASCIMENTO	033.010.016.000	101-2712487/2015	R$ 357,06		23062015 1122/2015/SB
DIRNEI LEME DE ASSIS ME	236.652-5	406-2719019/2015	R$ 75,78		23062015
DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	185.737-1	407-2719148/2015	R$ 146,09		18052015 5335/2009/SB
DOUGLAS BORELLI - ME	236.624-0	406-2719005/2015	R$ 75,78		23062015
EDAIR SPERANDIO	006.028.035.000	101-2719759/2015	R$ 165,65		2306201522174/2005/SB
EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	211.191-8	406-2719105/2015	R$ 606,16		23062015 1029/2015/SB
EDMILSON DA SILVA APOIO ADM.E FINANCEIRO - ME	236.661-4	406-2719026/2015	R$ 75,78		23062015
EDMIR BRIOLLI	006.092.039.000	101-2708105/2015	R$ 825,24		2306201586530/2014/SB
EDSON GERALDO TEODORO	008.042.048.000	101-2719764/2015	R$ 2.931,60		2306201514236/2004/SB
EDSON GERALDO TEODORO	008.042.048.000	101-2719765/2015	R$ 2.875,80		2306201514236/2004/SB
ELCIO CAVANHEIRO	020.060.024.000	704-2719101/2015	R$ 1.500,00		2306201554906/2014/SB
ELPIDIO EDUARDO DA COSTA	012.027.003.000	101-2712264/2015	R$ 5.336,40		23062015 7434/2004/SB
ERCILIA CONCEICAO DOS SANTOS	521.429.130.000	101-2712489/2015	R$ 969,00		2306201542413/2012/SB
ERNESTINA FERNANDES CAMPOS	521.428.006.000	101-2708112/2015	R$ 721,56		2306201541905/2012/SB
ERNESTINA FERNANDES CAMPOS	521.428.006.000	101-2712488/2015	R$ 684,12		2306201541905/2012/SB
ESTACIONAMENTO DA MASSA LTDA ME	236.637-1	406-2719011/2015	R$ 1.515,48		23062015
F & M MUSIC LTDA ME	236.651-7	406-2719018/2015	R$ 606,20		23062015
FABIO ORTIZ FERNANDES	025.093.037.000	101-2712483/2015	R$ 549,72		23062015 1613/2002/SB
FERNANDA MORAES GARCIA PET SHOP - ME	236.741-6	406-2719081/2015	R$ 478,32		23062015
FERNANDO LUIS PRADO ABREU - ME	236.705-0	406-2719060/2015	R$ 75,78		23062015
FESTPAN ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	236.653-3	406-2719020/2015	R$ 606,20		23062015
FESTPAN ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	236.653-3	407-2718431/2015	R$ 476,12		23062015
FILIPE COSTA MAURILIO	236.674-6	406-2719038/2015	R$ 75,78		23062015
FLAVIO APARECIDO DA SILVA FOTOGRAFIAS - EPP	236.607-0	406-2718995/2015	R$ 75,78		23062015
FRANCISCA MARLENE DA SILVA FALQUI	033.002.181.000	705-2712048/2015	R$ 712,44		2306201514113/2005/SB
FRANCISCO JAIME FRAGA MALZANI - ME	236.740-8	406-2719080/2015	R$ 75,78		23062015
FRANCISCO PEDRO RODRIGUES	020.085.031.000	704-2718421/2015	R$ 5.395,99		2306201520237/2008/SB
G & C KID BEERUTA LTDA - ME	235.353-9	407-2712212/2015	R$ 346,28		23062015
GABRIELA RODRIGUES RODRIGUES	236.650-9	406-2719017/2015	R$ 165,76		23062015
GEDEON NUNES DA ROCHA	002.029.001.000	101-2708100/2015	R$ 275,44		2306201552023/2013/SB
GEDEON NUNES DA ROCHA	002.029.001.000	101-2712261/2015	R$ 271,12		2306201552023/2013/SB
GERSON ALVES CARDOSO	236.660-6	406-2719025/2015	R$ 200,76		23062015
GERSON DE CARVALHO LIMA	236.730-0	406-2719075/2015	R$ 75,78		23062015
GINEZ TORRENTE RUBIA	005.008.015.000	101-2708101/2015	R$ 408,00		23062015 4117/2015/SB
GISELI REIS RABELLO	236.664-9	406-2719029/2015	R$ 909,28		23062015
GLEISE SALES ARIAS	236.617-7	406-2719000/2015	R$ 165,76		23062015
GORDON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2708012/2015	R$ 107,58		2306201525063/2010/SB
GORDON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2708013/2015	R$ 149,92		2306201525063/2010/SB
GRAFICA DE ENVELOPES RELUC LTDA.	160.415-5	704-2712519/2015	R$ 3.788,66		23062015 1003/2015/SB
GRAN METAL DISTR. DEACO LTDA	236.704-1	406-2718987/2015	R$ 2.519,44		23062015
GRAN METAL DISTR. DE ACO LTDA	236.704-1	406-2719059/2015	R$ 629,84		23062015
HAIR SOLUTIONS PLANILHAS ORGANIZAD.EIRELI EPP	236.751-3	406-2719085/2015	R$ 75,78		23062015
HENRIQUE BRAGANCA PINHEIRO CECATTO	233.615-4	406-2708071/2015	R$ 454,64		23062015 1029/2015/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	194.158-5	710-2719780/2015	R$ 42.434,91		23062015
IGREJA BATISTA MUNDIAL VITORIA EM FE	236.763-7	406-2719091/2015	R$ 151,56		23062015
INNOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME	236.765-3	406-2719092/2015	R$ 75,78		23062015
IRACI FERNANDES ESPINDOLA		704-2712513/2015	R$ 2.000,00		2306201525022/2015/SB
ISABEL CRISTINA DE ARRUDA	236.719-0	406-2719068/2015	R$ 75,78		23062015
IVALDIR APOLINARIO FERREIRA	236.656-8	406-2719021/2015	R$ 75,78		23062015
JAOQUIM DA SILVA SOBRINHO	006.064.081.000	705-2712097/2015	R$ 2.617,56		2306201528861/2012/SB
JOABES GOMES DE SOUSA-ESPOLIO	026.076.008.000	101-2708109/2015	R$ 2.228,64		23062015 2015/0064/SB
JOAO CEPALUNI FILHO	236.739-4	406-2719079/2015	R$ 346,56		23062015
JOAO CUNHA	006.067.031.000	101-2719762/2015	R$ 977,76		2306201585804/2014/SB
JOAO ERNANI DA COSTA	236.688-6	406-2719047/2015	R$ 75,78		23062015
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.	028.022.005.000	101-2719770/2015	R$ 1.511,64		23062015 6261/1989/SB
JORGE EDUARDO FARAH - ME	236.622-3	406-2719004/2015	R$ 75,78		23062015
JOSE ADRIANO LOIOLA	236.743-2	406-2719082/2015	R$ 75,78		23062015
JOSE ANTONIO DE MENEZES	033.065.021.000	101-2712819/2015	R$ 86,32		2306201576298/2014/SB
JOSE ANTONIO DE MENEZES	033.065.021.000	101-2712820/2015	R$ 85,48		2306201576298/2014/SB
JOSE CASTRO DE OLIVEIRA NETO	236.709-2	406-2719062/2015	R$ 200,76		23062015
JOSE ELDEMIR ARAUJO MATOS	018.055.065.000	101-2712265/2015	R$ 618,72		2306201516108/2006/SB
JOSE GERALDO DE MESQUITA JUNIOR	027.158.031.000	705-2719115/2015	R$ 2.051,16		2306201513445/2013/SB
JOSEFA DA CONCEICAO GOMES		704-2712072/2015	R$ 2.000,00		2306201528645/2015/SB
JOSENILDO DA SILVA FERREIRA PINTURAS - ME	236.599-5	406-2718990/2015	R$ 75,78		23062015
JULIA JURASKI DE MOURA MONTORO	236.685-1	406-2719045/2015	R$ 165,76		23062015
JULIO MESSIAS ROSA TRANSPORTES - ME	236.757-2	406-2719089/2015	R$ 151,56		23062015
JURANDIR APARECIDO GABRIEL	031.030.185.000	705-2719154/2015	R$ 501,48		2306201539967/2014/SB
JUSCELINO FRANCISCO DOS SANTOS	006.060.037.000	101-2708104/2015	R$ 853,20		23062015 715/0201/SB
KAROLINE AGOSTINHO DE SOUZA - ME	227.756-5	406-2708069/2015	R$ 151,52		23062015 1029/2015/SB
KAROLINE AGOSTINHO DE SOUZA - ME	227.756-5	406-2708070/2015	R$ 151,52		23062015 1029/2015/SB
KATIA MARA MIRANDA DE ANDRADE	236.616-9	406-2718984/2015	R$ 325,76		23062015
KATIA MARA MIRANDA DE ANDRADE	236.616-9	406-2718999/2015	R$ 325,76		23062015
KAZAMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	236.694-0	406-2719051/2015	R$ 75,78		23062015
KENPACK SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA	194.546-7	704-2712532/2015	R$ 3.030,93		23062015 1003/2015/SB
KICKIN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	236.603-7	406-2718992/2015	R$ 75,78		23062015
L.H.R. MARQUES ALIMENTACAO - EPP	154.423-3	407-2718434/2015	R$ 146,09		1505201518483/2006/SB
LB E SILVA PRESENTES E ARTIGOS P/ DECORACAO - ME	236.722-0	406-2719070/2015	R$ 606,20		23062015
LEANDRO RODRIGUES DEALIS VEICULOS - ME	217.160-0	704-2712512/2015	R$ 909,27		23062015 1003/2015/SB
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	236.668-1	406-2719033/2015	R$ 75,78		23062015
LUANA WOLFF GIACHINI CONFEITARIA - ME	231.033-3	407-2708040/2015	R$ 1.136,24		23062015
LUCIANO MESQUITA DE MACEDO	236.604-5	406-2718993/2015	R$ 465,76		23062015
LUCILENE MARIA DA SILVA ROUPAS E ACESSORIOS - ME	236.657-6	406-2719022/2015	R$ 326,76		23062015
LUIZ CAMOLESI	236.659-2	406-2719024/2015	R$ 478,32		23062015
LUIZ CAMOLESI	236.659-2	704-2708066/2015	R$ 909,27		23062015 1003/2015/SB
LUIZ CARLOS FERREIRA	026.080.041.000	101-2712485/2015	R$ 534,24		23062015 2100/2015/SB
M I CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	236.701-7	406-2719056/2015	R$ 75,78		23062015
M.GABRIELE E CIA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-ME	236.691-6	406-2719049/2015	R$ 75,78		23062015
MAIR FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	236.620-7	406-2719002/2015	R$ 151,56		23062015
MANOEL JULIO CAVALCANTE	512.045.011.000	101-2719771/2015	R$ 284,48		23062015 2287/2011/SB
MANOEL MESSIAS CAVALCANTE		704-2712069/2015	R$ 2.000,00		2306201528478/2015/SB
MANZATO & BINDA TRANSPORTES LTDA - ME	236.673-8	406-2719037/2015	R$ 75,78		23062015
MAP SERVICO DE INSPECAO EM EQUIPAMENTOS LTDA-ME	236.639-8	406-2719013/2015	R$ 454,64		23062015
MARCELO EDUARDO RIGOTTI	236.666-5	406-2719031/2015	R$ 75,78		23062015
MARCELO GUARNIERI		704-2719143/2015	R$ 555,10		23062015
MARCIA BITTNER DE CARVALHO CRISTOVAM	236.726-2	406-2719073/2015	R$ 75,78		23062015
MARCIA SAYURI MUNIZ TOMITA	236.713-0	406-2719065/2015	R$ 165,76		23062015
MARCOS ANTONIO NEVES		704-2712509/2015	R$ 2.000,00		23062015 6680/2015/SB
MARIA ANGELA MACHADO GONCALVES	006.045.114.000	101-2719760/2015	R$ 952,44		23062015 1189/2015/SB
MARIA APARECIDA BERNARDO NUNES	006.067.051.000	705-2718447/2015	R$ 347,64		23062015 7943/2015/SB
MARIA DE FATIMA DA SILVA	521.430.014.000	101-2712490/2015	R$ 851,28		2306201542766/2012/SB
MARIA DE FATIMA DA SILVA DE PAULA	521.446.003.000	101-2712492/2015	R$ 2.159,76		2306201543044/2012/SB
MARIA LUIZA DA SILVA	236.759-9	406-2719090/2015	R$ 165,76		23062015
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	006.028.134.000	101-2712263/2015	R$ 1.885,44		23062015 1805/2003/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	228.126-0	407-2719134/2015	R$ 146,09		18052015
MELLO E TUKADA SERV.EM EQUIP.ELETRONICOS LTDA ME	236.699-1	406-2719054/2015	R$ 303,08		23062015
MERCADO SOFIATI & ROCHA LTDA - ME	236.715-7	406-2719066/2015	R$ 629,84		23062015
MILTON OVIDIO	620.510.008.000	704-2718435/2015	R$ 2.200,00		23062015
MONICA MARTINS VALEZIN - ME	236.672-0	406-2719036/2015	R$ 151,56		23062015
MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SS LTDA		707-2718433/2015	R$ 1.979,18		2306201511769/2015/SB
MUSCLE INK SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA-ME	236.756-4	406-2718988/2015	R$ 326,76		23062015
MUSCLE INK SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA-ME	236.756-4	406-2719088/2015	R$ 326,76		23062015
NICANOR NUNES DE OLIVEIRA		705-2712061/2015	R$ 237,96		2306201512980/2006/SB
NIVALDO FRUTUOSO	006.018.001.000	101-2719758/2015	R$ 831,24		23062015 8/2015/SB
OAK INSTALACAO MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	236.610-0	406-2718983/2015	R$ 606,20		23062015
OAK INSTALACAO MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	236.610-0	406-2718997/2015	R$ 606,20		23062015
ORLANDA DO CARMO DA SILVA AMBONATI	521.441.005.000	101-2712491/2015	R$ 1.089,24		2306201543076/2012/SB
ORLANDO RAMOS DE MORAIS	235.791-7	406-2708076/2015	R$ 175,20		23062015 1029/2015/SB
PAO NOSSO MINEIRO LTDA	108.245-0	704-2712495/2015	R$ 1.212,37		23062015 1003/2015/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718453/2015	R$ 354,50		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718454/2015	R$ 369,38		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718455/2015	R$ 365,86		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718456/2015	R$ 362,12		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718457/2015	R$ 358,71		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.024.000	101-2718458/2015	R$ 338,90		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2718459/2015	R$ 403,08		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2718460/2015	R$ 421,56		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2718461/2015	R$ 419,28		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2718462/2015	R$ 417,12		2306201510529/2004/SB
PASQUAL ALBERTO MOLENA	006.042.025.000	101-2718463/2015	R$ 414,84		2306201510529/2004/SB
PASS WORLD COMERCIAL LTDA - EPP	236.658-4	406-2719023/2015	R$ 1.073,44		23062015
PATRICIA PINHEIRO MACHADO	236.609-6	406-2718996/2015	R$ 165,76		23062015
PATRICIA ROCHA POLI NASCIMENTO	010.022.046.000	705-2719155/2015	R$ 396,48		2306201511737/2010/SB
PAULINO FARINHA PINHEIRO	522.103.133.000	101-2712493/2015	R$ 1.588,92		2306201516073/2010/SB
PAULO PENA		704-2718442/2015	R$ 7.666,63		23062015 1998/2002/SB
PAULO SCARASSATI		705-2719149/2015	R$ 15.056,70		2306201512804/2006/SB
PEDRO ROBERTO XAVIER FERNANDES	018.097.040.000	705-2712038/2015	R$ 376,68		2306201512505/2014/SB
PHARMACIA DE MANIPULACAO MACELLA LTDA EPP	123.234-7	407-2719117/2015	R$ 324,65		18052015
PINE INCORPORADORA LTDA	236.755-6	406-2719087/2015	R$ 151,56		23062015
QUALITAS ODONTOLOGIA INTEGRADA S/S LTDA	188.574-0	710-2719779/2015	R$ 565,74		23062015
QUITUTES DA MAMMA LANCHONETE LTDA ME	236.680-0	406-2719042/2015	R$ 151,56		23062015
R. L. DA SILVA EIRELI	236.669-0	406-2719034/2015	R$ 75,78		23062015
RAFAEL FERREIRA MARTINS	236.606-1	406-2718994/2015	R$ 75,78		23062015
RAPHAEL MONTAGNER ALVES DE MELO	212.675-3	406-2719106/2015	R$ 75,76		23062015 1029/2015/SB
RAPHAEL MONTAGNER ALVES DE MELO	212.675-3	406-2719107/2015	R$ 75,76		23062015 1029/2015/SB
RAPHAEL MONTAGNER ALVES DE MELO	212.675-3	406-2719108/2015	R$ 75,76		23062015 1029/2015/SB
RENATA SANTOS DO ROSARIO	236.725-4	406-2719072/2015	R$ 200,76		23062015
RESIDENCIAL GENERAL OSORIO SPE LTDA	001.074.004.000	101-2712260/2015	R$ 10.984,92		2306201514190/2007/SB
RFBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	236.677-0	406-2719040/2015	R$ 151,56		23062015
RICARDO DIAS NEGRI	029.049.004.000	101-2712486/2015	R$ 1.030,80		23062015 7337/2012/SB
RICARDO POZZATO FRANCA	236.627-4	406-2719006/2015	R$ 165,76		23062015
RICARDO SEIXAS - ME	236.721-1	406-2719069/2015	R$ 606,20		23062015
RIVALDO JOSE DE SOUSA	534.107.076.000	704-2712062/2015	R$ 3.250,00		23062015
RMA TECNICA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME	236.710-6	406-2719063/2015	R$ 75,78		23062015
ROBERTO ROVATH	236.628-2	406-2719007/2015	R$ 75,78		23062015
ROGERIO DE OLIVEIRA ROCHA	223.123-9	710-2719781/2015	R$ 628,60		23062015
ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.040.002.000	705-2718452/2015	R$ 804,78		2306201544162/2013/SB
RONALDO ALBINO JUNIOR	236.681-9	406-2719043/2015	R$ 238,28		23062015
ROSA SILVA MORAIS	521.213.060.000	101-2718981/2015	R$ 1.170,84		23062015 473/2015/SB
ROSANGELA XAVIER BARRETO	236.706-8	406-2719061/2015	R$ 151,56		23062015
ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	236.631-2	406-2719008

VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.034	101-2712332/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.035	101-2712334/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.036	101-2712336/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.037	101-2712338/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.038	101-2712340/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.039	101-2712342/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.040	101-2712344/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.041	101-2712346/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.042	101-2712348/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.043	101-2712350/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.044	101-2712352/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.045	101-2712354/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.046	101-2712356/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.047	101-2712358/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.048	101-2712360/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.049	101-2712362/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.050	101-2712364/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.051	101-2712366/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.052	101-2712368/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.053	101-2712370/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.054	101-2712372/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.055	101-2712374/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.056	101-2712376/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.057	101-2712378/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.058	101-2712380/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.059	101-2712382/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.060	101-2712384/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.061	101-2712386/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.062	101-2712388/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.063	101-2712390/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.064	101-2712392/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.065	101-2712394/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.066	101-2712396/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.067	101-2712398/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.068	101-2712400/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.069	101-2712402/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.070	101-2712404/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.071	101-2712406/2015	R$	1.348,08	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.072	101-2712408/2015	R$	1.335,60	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.073	101-2712410/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.074	101-2712412/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.075	101-2712414/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.076	101-2712416/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.077	101-2712418/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.078	101-2712420/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.079	101-2712422/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.080	101-2712424/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.081	101-2712426/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.082	101-2712428/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.083	101-2712430/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.084	101-2712432/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.085	101-2712434/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.086	101-2712436/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.087	101-2712438/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.088	101-2712440/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.089	101-2712442/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.090	101-2712444/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.091	101-2712446/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.092	101-2712448/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.093	101-2712450/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.094	101-2712452/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.095	101-2712454/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.096	101-2712456/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.097	101-2712458/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.098	101-2712460/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.099	101-2712462/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.100	101-2712464/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.101	101-2712466/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.102	101-2712468/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.103	101-2712470/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.104	101-2712472/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.105	101-2712474/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.106	101-2712476/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.107	101-2712478/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.108	101-2712480/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.109	101-2712556/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.110	101-2712558/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.111	101-2712560/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.112	101-2712562/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.113	101-2712564/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.114	101-2712566/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.115	101-2712568/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.116	101-2712570/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.117	101-2712572/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.118	101-2712574/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.119	101-2712576/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.120	101-2712578/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.121	101-2712580/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.122	101-2712582/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.123	101-2712584/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.124	101-2712586/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.125	101-2712588/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.126	101-2712590/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.127	101-2712592/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.128	101-2712594/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.129	101-2712596/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.130	101-2712598/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.131	101-2712600/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.132	101-2712602/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.133	101-2712606/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.134	101-2712608/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.135	101-2712610/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.136	101-2712612/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.137	101-2712614/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.138	101-2712616/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.139	101-2712618/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.140	101-2712620/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.141	101-2712622/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.142	101-2712624/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.143	101-2712626/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.144	101-2712628/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.145	101-2712630/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.146	101-2712632/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.147	101-2712634/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.148	101-2712636/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.149	101-2712638/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.150	101-2712640/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.151	101-2712642/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.152	101-2712644/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.153	101-2712646/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.154	101-2712648/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.155	101-2712650/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.156	101-2712652/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.157	101-2712654/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.158	101-2712656/2015	R$	1.802,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.159	101-2712658/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.160	101-2712660/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.161	101-2712662/2015	R$	1.589,76	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.162	101-2712664/2015	R$	1.577,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.163	101-2712666/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.164	101-2712668/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.165	101-2712670/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.166	101-2712672/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.167	101-2712674/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.168	101-2712676/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.169	101-2712678/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.170	101-2712680/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.171	101-2712682/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.172	101-2712684/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.173	101-2712686/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.174	101-2712688/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.175	101-2712690/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.176	101-2712692/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.177	101-2712694/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.178	101-2712696/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.179	101-2712698/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.180	101-2712700/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.181	101-2712702/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.182	101-2712704/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.183	101-2712706/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.184	101-2712708/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.185	101-2712710/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.186	101-2712712/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.187	101-2712714/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.188	101-2712716/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.189	101-2712718/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.190	101-2712720/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.191	101-2712722/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.192	101-2712724/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.193	101-2712726/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.194	101-2712728/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.195	101-2712730/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.196	101-2712732/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.197	101-2712734/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.198	101-2712736/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.199	101-2712738/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.200	101-2712740/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.201	101-2712742/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.202	101-2712744/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.203	101-2712746/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.204	101-2712748/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.205	101-2712750/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.206	101-2712752/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.207	101-2712754/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.208	101-2712756/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.209	101-2712758/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.210	101-2712760/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.211	101-2712762/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.212	101-2712764/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.213	101-2712766/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.214	101-2712768/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.215	101-2712770/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.216	101-2712772/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.217	101-2712774/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.218	101-2712776/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.219	101-2712778/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.220	101-2712780/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.221	101-2712782/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.222	101-2712784/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.223	101-2712786/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.224	101-2712788/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.225	101-2712790/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.226	101-2712792/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.227	101-2712794/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.228	101-2712796/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.229	101-2712798/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.230	101-2712800/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.231	101-2712802/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.232	101-2712804/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.233	101-2712806/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.234	101-2712808/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.235	101-2712810/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.236	101-2718464/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.237	101-2718466/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.238	101-2718468/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.239	101-2718470/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.240	101-2718472/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.241	101-2718474/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.242	101-2718476/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.243	101-2718478/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.244	101-2718480/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.245	101-2718482/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.246	101-2718484/2015	R$	1.184,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.247	101-2718486/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.248	101-2718488/2015	R$	1.191,48	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA

VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.358	101-2718708/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.359	101-2718710/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.360	101-2718712/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.361	101-2718714/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.362	101-2718716/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.363	101-2718718/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.364	101-2718720/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.365	101-2718722/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.366	101-2718724/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.367	101-2718726/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.368	101-2718728/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.369	101-2718730/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.370	101-2718732/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.371	101-2718734/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.372	101-2718736/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.373	101-2718738/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.374	101-2718740/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.375	101-2718742/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.376	101-2718744/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.377	101-2718746/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.378	101-2718748/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.379	101-2718750/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.380	101-2718752/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.381	101-2718754/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.382	101-2718756/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.383	101-2718758/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.384	101-2718760/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.385	101-2718762/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.386	101-2718764/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.387	101-2718766/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.388	101-2718768/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.389	101-2718770/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.390	101-2718772/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.391	101-2718774/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.392	101-2718776/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.393	101-2718778/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.394	101-2718780/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.395	101-2718782/2015	R$	1.370,64	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.396	101-2718784/2015	R$	1.383,72	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.397	101-2718786/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.398	101-2718788/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.399	101-2718790/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.400	101-2718792/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.401	101-2718794/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.402	101-2718796/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.403	101-2718798/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.404	101-2718800/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.405	101-2718802/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.406	101-2718804/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.407	101-2718806/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.408	101-2718808/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.409	101-2718810/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.410	101-2718812/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.411	101-2718814/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.412	101-2718816/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.413	101-2718818/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.414	101-2718820/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.415	101-2718822/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.416	101-2718824/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.417	101-2718826/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.418	101-2718828/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.419	101-2718830/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.420	101-2718832/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.421	101-2718834/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.422	101-2718836/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.423	101-2718838/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.424	101-2718840/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.425	101-2718842/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.426	101-2718844/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.427	101-2718846/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.428	101-2718848/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.429	101-2718850/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.430	101-2718852/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.431	101-2718854/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.432	101-2718856/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.433	101-2718858/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.434	101-2718860/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.435	101-2718862/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.436	101-2718864/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.437	101-2718866/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.438	101-2718868/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.439	101-2718870/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.440	101-2718872/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.441	101-2718874/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.442	101-2718876/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.443	101-2718878/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.444	101-2718880/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.445	101-2718882/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.446	101-2718884/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.447	101-2718886/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.448	101-2718888/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.449	101-2718890/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.450	101-2718892/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.451	101-2718894/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.452	101-2718896/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.453	101-2718898/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.454	101-2718900/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.455	101-2718902/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.456	101-2718904/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.457	101-2718906/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.458	101-2718908/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.459	101-2718910/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.460	101-2718912/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.461	101-2718914/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.462	101-2718916/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.463	101-2718918/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.464	101-2718920/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.465	101-2718922/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.466	101-2718924/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.467	101-2718926/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.468	101-2718928/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.469	101-2718930/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.470	101-2718932/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.471	101-2718934/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.472	101-2718936/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.473	101-2718938/2015	R$	1.612,44	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.474	101-2718940/2015	R$	1.625,40	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.475	101-2718942/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.476	101-2718944/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.477	101-2718946/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.478	101-2718948/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.479	101-2718950/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.480	101-2718952/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.481	101-2718954/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.482	101-2718956/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.483	101-2718958/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.484	101-2718960/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.485	101-2718962/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.486	101-2718964/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.487	101-2718966/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.488	101-2718968/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.489	101-2718970/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.490	101-2718972/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.491	101-2718974/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.492	101-2718976/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.493	101-2718978/2015	R$	140,28	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.001	106-2712267/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.002	106-2712269/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.003	106-2712271/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.004	106-2712273/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.005	106-2712275/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.006	106-2712277/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.007	106-2712279/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.008	106-2712281/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.009	106-2712283/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.010	106-2712285/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.011	106-2712287/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.012	106-2712289/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.013	106-2712291/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.014	106-2712293/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.015	106-2712295/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.016	106-2712297/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.017	106-2712299/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.018	106-2712301/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.019	106-2712303/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.020	106-2712305/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.021	106-2712307/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.022	106-2712309/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.023	106-2712311/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.024	106-2712313/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.025	106-2712315/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.026	106-2712317/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.027	106-2712319/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.028	106-2712321/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.029	106-2712323/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.030	106-2712325/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.031	106-2712327/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.032	106-2712329/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.033	106-2712331/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.034	106-2712333/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.035	106-2712335/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.036	106-2712337/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.037	106-2712339/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.038	106-2712341/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.039	106-2712343/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.040	106-2712345/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.041	106-2712347/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.042	106-2712349/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.043	106-2712351/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.044	106-2712353/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.045	106-2712355/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.046	106-2712357/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.047	106-2712359/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.048	106-2712361/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.049	106-2712363/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.050	106-2712365/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.051	106-2712367/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.052	106-2712369/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.053	106-2712371/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.054	106-2712373/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.055	106-2712375/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.056	106-2712377/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.057	106-2712379/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.058	106-2712381/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.059	106-2712383/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.060	106-2712385/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.061	106-2712387/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.062	106-2712389/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.063	106-2712391/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.064	106-2712393/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.065	106-2712395/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.066	106-2712397/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.067	106-2712399/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.068	106-2712401/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.069	106-2712403/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.070	106-2712405/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.071	106-2712407/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.072	106-2712409/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.073	106-2712411/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.074	106-2712413/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.075	106-2712415/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.076	106-2712417/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.077	106-2712419/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.078	106-2712421/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.079	106-2712423/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.080	106-2712425/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.081	106-2712427/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.082	106-2712429/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE

VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.183	106-2712707/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.184	106-2712709/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.185	106-2712711/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.186	106-2712713/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.187	106-2712715/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.188	106-2712717/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.189	106-2712719/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.190	106-2712721/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.191	106-2712723/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.192	106-2712725/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.193	106-2712727/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.194	106-2712729/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.195	106-2712731/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.196	106-2712733/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.197	106-2712735/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.198	106-2712737/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.199	106-2712739/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.200	106-2712741/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.201	106-2712743/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.202	106-2712745/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.203	106-2712747/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.204	106-2712749/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.205	106-2712751/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.206	106-2712753/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.207	106-2712755/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.208	106-2712757/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.209	106-2712759/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.210	106-2712761/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.211	106-2712763/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.212	106-2712765/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.213	106-2712767/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.214	106-2712769/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.215	106-2712771/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.216	106-2712773/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.217	106-2712775/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.218	106-2712777/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.219	106-2712779/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.220	106-2712781/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.221	106-2712783/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.222	106-2712785/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.223	106-2712787/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.224	106-2712789/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.225	106-2712791/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.226	106-2712793/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.227	106-2712795/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.228	106-2712797/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.229	106-2712799/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.230	106-2712801/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.231	106-2712803/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.232	106-2712805/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.233	106-2712807/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.234	106-2712809/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.235	106-2712811/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.236	106-2718465/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.237	106-2718467/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.088.238	106-2718469/2015	R$	32,38	23062015 5220/2015/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA

EDITAL 136/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR	VENCIMENTO
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	282.15.0000007	05103955.062.533/0001-90	R$47.00	
PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969				
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712248	05103955.062.533/0001-90	R$5.00	15/02/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712249	05103955.062.533/0001-90	R$5.00	15/04/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712250	05103955.062.533/0001-90	R$20.00	15/05/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712251	05103955.062.533/0001-90	R$5.00	15/08/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712252	05103955.062.533/0001-90	R$5.00	15/10/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712253	05103955.062.533/0001-90	R$5.00	15/11/2011
SINDICATO SERV PUBL MUNIC E AUTARQ DE SBC	428.15.2712247	05103955.062.533/0001-90	R$2.00	15/09/2011

SF.1, 19 DE MAIO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 138/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
052515 4 -	AUTO MECANICA MESC S/S LTDA ME
122409 3 -	BELLO SAPPORE RESTAURANTE LTDA. - ME.
186755 5 -	BEZERRA & PIRES TRANSPORTES LTDA
183707 9 -	BRAZILINX IMPORT.,EXPORT. E COM. DE PRODUT. LTDA
158164 3 -	C.F.I. SERVICOS DE CADASTRO P FINANCIAM. LTDA ME
200792 4 -	C.J. FABRETTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME
205083 8 -	CELIA MARIA DE SOUZA
180815 0 -	DEIDAMI & PIRES TRANSPORTES LTDA EPP
174695 2 -	FUSIS PRODUCOES LTDA - ME
224176 5 -	GUINDASTE FORTUNATO LTDA
207903 8 -	INGRID C. E. CUNHA PET SHOP
166503 0 -	ISAURA ALVES DOS SANTOS
129147 5 -	JOAO LEONEL DOS SANTOS-ME
179407 8 -	JOAO VERDE COM. DE PECAS E SERV. EM AUTOS LT ME
191377 8 -	JULIANA DE SOUZA MARCONDES BIJUTERIAS - ME
143867 0 -	JV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
188170 1 -	KUALYMAC CONTABIL LTDA-ME
220006 6 -	LASER MAIS PREST.SERV.GRAV.COM. BRINDES LTDA ME
173651 5 -	LESIW & PASSIANOTTO COM. DE VEICULOS LTDA EPP
202189 7 -	LGSAT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME
183034 1 -	LIGIA DE SOUZA CAFFARO
177788 2 -	M.GOMES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
106710 9 -	MERCEARIA QUIXERAMOBIM LTDA ME
134914 7 -	MIRIAM MARTINS DE SINO
198675 9 -	MONICA MARIA LOPES ALMEIDA
223558 7 -	NETO & MATHIAS COM.DE PECAS AUTOM. E IMP. LTDA
220459 2 -	NEURONIO FILMS LTDA - ME
169988 1 -	NILSON RODRIGUES JUNIOR
196327 9 -	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL PERONDI LTDA ME
204571 0 -	ONDAS ACUSTICAS - REVESTIMENTO ACUSTICO LTDA ME
176338 5 -	PADRAO PRE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
181634 9 -	PLANTHAE CONSULTORIA EM NORMAS TECNICAS S/S LTDA
210094 0 -	PRIME STUDIO ACAD. DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA ME
223314 2 -	PROTENIOS REPRESENTACOES LTDA
088186 4 -	QUIMICLOR COMERCIAL LTDA
213952 9 -	R.Z COSTA CURSOS E TREINAMENTOS - ME
191121 0 -	REGINARE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
171340 0 -	RL COM.DE LIVROS E ENSINO LTDA-ME
204768 3 -	ROGERIO PEREIRA FERREIRA
200067 9 -	ROSEMEIRE DOMINGUES
175026 7 -	S.B.C. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
134609 1 -	SILK AIR SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA - ME
172138 0 -	SILMARA ZAMBO GALAFASSI CALCADOS - ME
202537 0 -	SINGULAR ENSINO FUND. NOVA PETROPOLIS LTDA - ME
202537 0 -	SINGULAR ENSINO FUND. NOVA PETROPOLIS LTDA - ME
214022 5 -	SRTL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
146881 2 -	TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA.
128634 0 -	TRAZZI & CURVELO S/C LTDA

SF-1, 19 DE MAIO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 004/2015

Comunicamos que os pedidos de inclusão no Simples Nacional formulados nos processos administrativos abaixo relacionados foram **DEFERIDOS** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro:

Processo: SB – 19.877/2015
Requerente: SOUVIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Processo: SB – 26.041/2015
Requerente: WILLIAN ULIANO PORTEIRO TRANSPORTES ME

SF-201.3, em 18 de maio de 2015.
MARIA INÊS MAFFEIS – Serviço de Cobrança – Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro – Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 05 DO CMS, EM 22 DE MAIO DE 2015

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a 302ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 26 de maio de 2015, às 14h00, a ser realizada no Plenário do Anexo 01 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.

Pauta:
a) Leitura da Ata anterior;
b) LDO 2016
c) Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2015
d) SISPACTO 2015
e) PAVISA 2015

Informes Gerais:
a) IX Conferência Municipal de Saúde.
b) Cist (Comissão Interna da Saúde do Trabalhador)
c) Reorganização dos serviços dos ACSs
d) Informe PL 05/2015
e) OP

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 037/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Sfera Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA – AIF/AIP Série A/15 nº 47
Francisco Dantas Sobrinho – AIF/AIP Série G/15 nº 21
José Rodrigues Pereira – AIF/AIP Série G/15 nº 28
Francisco Dias de Melo – AIF/AIP Série G/15 nº 30

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE DEFESA

Anselmo Negro Puerta – Processo SB 039262/2012
José Jorge Correa – Processo SB 069173/2012

CANCELAMENTO
Shirley Galli Deniz AIF/AIP Série A/15 nº 28 – Valor R$500,00
Sueli Lima AIF/AIP Série A/15 nº 25 – Valor R$3.000,00 – Processo SB 26808/2014-20

ERRATA DO EDITAL 035, DE 06 DE MAIO DE 2015

Onde se lê:
Ricardo Vieira Cassiano – AIF/AIP Série H/14 nº 21 – Multa R$ 4.000,00 Processo 61421/13-70

Leia-se:
CANCELAMENTO:
Ricardo Vieira Cassiano – AIF/AIP Série H/14 nº 21 – Multa R$ 4.000,00 Processo 61421/13-70

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
00638/01	HOMEOPHYTUS FARMACIA LABORATORIO HOMEO. E ALOPÁTICO LTDA ME
03198/01	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
03199/01	MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
04241/01	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
04673/01	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA
05684/01	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES
05914/01	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
17915/07	HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
19146/07	DOM BOSCO REMOÇÕES MEDICAS LTDA – ME
25164/12	ICAR ARTES GRÁFICAS LTDA (atualizada)
39005/12	METALURGIA PASCHOAL LTDA

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO

Processo:	Nome:
05684/01	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES

LAUDO TÉSCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:	Nome:
79657/14	MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: HEALTHTEC ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CEVS: 354870801-477-000648-1-5
PROCESSO: 28289/2015
CNAE: 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
CNPJ: 11.483.931/0001-04
Endereço: Rua Vinte e Sete de Abril, 94 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09616-050
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO ANASTACIO DE SOUSA
SIDNEI MARTINS LEITE

RAZÃO SOCIAL: TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-561-001488-1-4
Nº PROCESSO: 51279/2013
CNAE: 5611-2/01 – RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 18.004.767/0001-54
Endereço: Avenida KENNEDY, 260 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-251
Responsável Legal: ARIANE LARISSA MARAN LONGUINI
Responsável Legal: FELIPE CHAPARIM BELUCCO
Responsável Legal: GUSTAVO MATTIELO BEZERRA

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CALUX LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000056-1-4
PROCESSO: 7862/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 49.253.123/0001-23
Endereço: Rua Alfredo Calux, 29 – Jd. Calux – SBC – CEP: 09895-595
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO RUFINO DOS SANTOS
MIRIAM RUFINO DOS SANTOS
RAQUEL RUFINO DOS SANTOS – CRF/SP: 32.557
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUCIA DE OLIVEIRA MAHS – CRF/SP: 72.360
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: SERGIO PLENAMENTE & CIA LTDA
CEVS: 354870801-477-000076-1-7
PROCESSO: 5079/2001-54
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
CNPJ: 59.124.909/0001-02
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1845 – Centro – SBC – CEP: 09710-191.
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Plenamente – CRF/SP: 7.538
Fernando Plenamente – CRF/SP: 31.767
Sérgio Plenamente Júnior
Sila Vertematti Plenamente
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernando Plenamente – CRF/SP: 31.767
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Eduardo Plenamente – CRF/SP: 7.538
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR / APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS
CEVS: 354870801-863-000657-1-4
PROCESSO: 2771/2008-44
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 397.539.997-04
ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, nº 31, Centro – SBC - CEP: 09271-510.
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio de Oliveira Filgueiras – CRM/SP: 93.489
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio de Oliveira Filgueiras – CRM/SP: 93.489

RAZÃO SOCIAL: HORIMINAS SP TRANSPORTES LTDA EPP
CEVS: 354870801-493-000473-2-5
PROCESSO: 29114/2015-82
CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 11.462.927/0001-60
ENDEREÇO: Rua dos Feltrins, 170 – Sala 02 – Demarchi – SBC – CEP: 09820-280.
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel da Costa Domingos
RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Henrique Domingos

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA - EPP
CEVS: 354870801-477-000591-1-0
PROCESSO: 58654/2013
CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ: 18.680.929/0001-74
Endereço: Av. Senador Vergueiro, 4476 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09604-000
RESPONSÁVEL LEGAL: JUAREZ DE SOUZA SILVA
SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CANDIDO APARECIDO FAVARO DOS SANTOS – CRF/SP: 75.570
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CARLA SILVA LTDA ME
CEVS: 354870801-561-001528-1-1
PROCESSO: 64691/2013-54
CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e similares
CNPJ: 12.571.987/0001-83
ENDEREÇO: Av. Capitão Casa, 1383 – Dos Casa – SBC – CEP: 09812-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Carla Regiane Ferreira da Silva Rodrigues
RESPONSÁVEL LEGAL: Francisca Elza Fragoso dos Santos

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL COSTA MARTINEZ
CEVS: 354870801-493-000474-2-2
PROCESSO: 24944/2015-86
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 19.911.612/0001-64
ENDEREÇO: Rua Araraquara, 184 – Jordanópolis – SBC – CEP: 09892-100.
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Costa Martinez

RAZÃO SOCIAL: AUDIVOZ CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA
CEVS: 354870801-865-000309-1-0
PROCESSO: 19442/2011-14
CNAE: 8650-0/06 – Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 13.464.092/0001-02
ENDEREÇO: Rua Arthur Corradi, nº 101 – Cj. 03, Centro – SBC - CEP: 09725-240.
RESPONSÁVEL LEGAL: Eloisa Eli Petrella Balieiro – CRFA/SP: 7.003
RESPONSÁVEL LEGAL: José Sérgio Campos Balieiro
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eloisa Eli Petrella Balieiro – CRFA/SP: 7.003

RAZÃO SOCIAL: C TOLOTTI ROSSI SALGADOS ME
CEVS: 354870801-561-001275-1-5
PROCESSO: 21576/2012-47
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 15.300.079/0001-43
ENDEREÇO: Rua Fernão de Magalhães, nº 11 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09619-130.
RESPONSÁVEL LEGAL: Andrea Andrade Ferreira Werneck
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Tolotti Rossi
RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Bastos Werneck

RAZÃO SOCIAL: LANCHETERIA DON BEPPE LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001694-1-2
PROCESSO: 17019/2005
CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
CNPJ: 07.518.672/0001-32
Endereço: Rua do Sacramento, 230 – Lj. 12 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09640-000
RESPONSÁVEL LEGAL: TABATHA PESSOA BELARDINUCCI

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE NEFROLOGIA CLÍNICA DRA. MONICA TOCHETTO S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000655-1-0
PROCESSO: 18932/2007-81
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 08.651.485/0001-95
ENDEREÇO: Rua Arthur Corradi, nº 101 – Cj. 14, Vl. Duzi - Centro – SBC - CEP: 09725-240.
RESPONSÀVEL LEGAL: Adelino Tocheto
RESPONSÀVEL LEGAL: Monica Tochetto Glockshuber – CRM/SP: 69.567 D
RESPONSÀVEL TÉCNICO: Monica Tochetto Glockshuber – CRM/SP: 69.567 D

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
03199/01 – MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
Sai: Sandro Rogério Dias Mendes

07159/01 – MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A
Sai: SANDRO ROGÉRIO DIAS MENDES

02563/10 – APENAS BOA NUTRIÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Sai: EDUARDO BACHIEGA
Entra: KENBAUER BALDUINO DE CARVALHO LUCAS
MILENE ICHIMURA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
04241/01 – MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Nome: LUCIA DE ALMEIDA TAVARES – CRF/SP: 53.204

05914/01 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Nome: RICARDO VILLELA JUNQUEIRA – CRM/SP: 94.904

07862/01 - DROGARIA CALUX LTDA ME
Nome: GLAUCIA DE OLIVEIRA MAHS – CRF/SP: 72.360

17915/07 – HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
Nome: Vanessa Vassoler Costa Ernandes – CRN/SP: 32.214

02563/10 – APENAS BOA NUTRIÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Nome: JULIANA BITTAR DE MELO NATRIELLI – CRQ/SP: 04364601

12223/11 - LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
Nome: JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA – CRBM/SP – 14.590

25164/12 – YCAR ARTES GRAFICAS LTDA
Nome: DEISE CRISTINA MEDEIROS – CRQ/SP: 04493136

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
04241/01 – MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Nome: Priscila de Oliveira Fernandes – CRF/SP: 49.425

05914/01 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Nome: MAURO TADEU FAXINA – CRM/SP: 56.907

09586/06 - PREMIATTA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: Heloisa Helena Baraldi – CRF-SP: 28.065

17915/07 – HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
Nome: Maria Silvonete Souza Morais Neta – CRN/SP: 23.119
25164/2012 – YCAR ARTES GRAFICAS LTDA
Nome: ELLIS REGINA ALVES CAVALCANTI MOREIRA – CRQ/SP: 04485455

12223/11 - LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
Nome: DENISE SEGALLA GOMES – CRBM/SP – 12.445

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
09092/11 – LABCLIM DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA
Nome: CARLA GONÇALVES TALIB – CRBM/SP: 11.081

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
04690/13 – REGINALDO PERES TORRES
CEVS: 354870801-493-000423-2-3
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

35981/14 – J A DA SILVA FISIOTERAPIA
CEVS: 354870801-865-000477-1-6
Atividade: Serviços de fisioterapia
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração:**
Agua Dema Transportes e Distribuição LTDA – EPP	AIF Série C/15 nº46

SS.4, em 20 de maio de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 58/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12186/1988	CLAUDIA SHIRLANIA GOIS LOPES ME
SB-13375/1988	SACOLÃO ASSUNÇÃO LTDA
RR- 51/1989	STOP CARNES LTDA
RR- 236/1989	LANCHONETE DON BEPPE LTDA - ME
SB- 2054/1989	NOVA FERRAZÓPOLIS LANCHONETE LTDA - ME
SB- 2250/1989	PIZZARIA BRASILEIRA LTDA - ME
SB- 4184/1989	INGRID LAGLER
SB-11184/1989	WILSON DE PAULA SILVEIRA - ME
SB-12833/1989	IRMAÕS NAKAMURA KRE FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELÉTRICOS LTDA
SB-15981/1989	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LANAVAN LTDA ME
SB- 443/1992	THIAGO SALOMAO PORTES - ME
RR- 2592/1992	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
SB- 6239/1992	UNIÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SBC
SB- 3992/1993	BAZAR E ARMARINHOS LIMA E SOUZA LTDA ME
SB- 7385/1993	BARTIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RR- 1011/1994	MARIA ISABEL DOS SANTOS VERGUEIRO
RR- 1011/1994	SLG SERGAL ALIMENTOS LTDA - EPP
RR- 1011/1994	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA
RR- 1011/1994	INCAREAL PÃES E DOCES LTDA EPP
SB- 7421/1995	TECNOPERFIL TAURUS LTDA
SB- 6558/1996	CLOVAO BAR E LANCHONETE LTDA - ME
SB- 7630/1996	MANOEL LUIZ DE LIMA
SB- 7455/1997	LUIZ CARLOS TRINDADE SBCAMPO ME
SB- 8745/1997	VEP FROZEN FOODS IMP.E EXP. LTDA - ME
SB-12733/1997	AUTO POSTO PERY RONCHETTI LTDA
SB- 8001/1999	LMGF LANCHES LTDA ME
SB-14545/1999	FLAGGEN BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP
SB- 5085/2000	SANTO DEUS LANCHONETE LTDA ME
SB- 7210/2000	DORAMI LEITE DE PAIVA
RG- 415/2001	PANIFICADORA E CONFEITARIA BOA VIAGEM
SB- 6746/2001	NIP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
SB- 6940/2001	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-10939/2001	VINICIUS GUEDES VIRGILIO - ME
SB-10939/2001	MAX PARK ESTACIONAMENTOS S/S LTDA
SB-14706/2002	FARMACIA SAN FRANCISCO LTDA - BEPP
SB-27054/2002	CORHEN SERVIÇOS LTDA
SB-27054/2002	FERRAZ CAMPOS CONSULT. E TREINAMENTO EM MED. LTDA
SB-27054/2002	SIMONE BARAZZETTI OLSSON-PSIQUIATRIA
SB-27054/2002	CÍNTIA DE AZEVEDO MARQUES PÉRICO
SB- 2604/2003	DROGARIA SAO PAULO S/A
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB- 8334/2004	JOSE RIBEIRO SANTOS
SB-16037/2005	COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA
SB-19036/2005	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SB- 6750/2006	LEIVA ARQUITETURA E COM. DE ART. DE DECORAÇÃO LTDA
SB-14184/2006	ASSOCIAÇÃO ESPERITA BENEFICENTE MARIA AMELIA
SB-15206/2008	Adelina Fadel de Almeida
SB-15836/2008	NAVIBERICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
SB-10670/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10670/2009	DE PAULA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA
SB-14600/2009	MARIO GUSTAVO ESCARDIN E OUTRA
SB-14600/2009	FELIPE BERALDO DE OLIVEIRA
SB- 5863/2010	MEGASOLDA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-12241/2010	AUTO CASELL VEÍCULOS LTDA EPP
SB-16822/2010	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB-20769/2010	RESTAURANTE ELYTE LTDA ME
SB-40390/2012	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA
SB-48450/2012	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE
SB-63787/2012	POSTO DE SERVIÇOS BELITA LTDA
SB-63787/2012	JOSÉ TOMÉ ABADESSO
SB-65186/2012	RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME
SB-60787/2013	JOSÉ RITALMO DE SOUZA JUNIOR
SB-60787/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MIZUHO
SB-69096/2013	ARMANDO CAVINATO FILHO
SB-74237/2013	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA
SB-77279/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-77279/2013	CLAUDIO FERNANDO DA SILVA
SB-77828/2013	ENERGE ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA LTDA EPP
SB-77828/2013	MARCOS FERNANDO PESSOLATO
SB-80552/2013	ARNALDO ORMENESSE
SB-27134/2014	SIMONE MASSENZI SAVORDELLI
SB-27553/2014	MAKRO ATACADISTA S/A
SB-33113/2014	SHEILA CRISTINA PESSUTTI
SB-44080/2014	VALÉRIA RODRIGUES DE B. MODAS E ACESSORIOS ME
SB-51054/2014	CENT DE NEFROL. CLÍNICA DRA. MONICA TOCHETTO S/
SB-80067/2014	ATIPASS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA - ME
SB-22014/2015	KLASS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
SB-23258/2015	LEONARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA TRANSPORTES EPP
SB-23549/2015	PEDRO ROSSI NETO
SB-23674/2015	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
SB-24374/2015	SST SOLUÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA LTDA - EPP
SB-25333/2015	ROBERT WAGNER KASSEB
SB-27693/2015	GRAFICA E EDITORA STEEL LTDA - ME
SB-15697/1988	ABC GARDEN LTDA - ME
SB-16300/1988	BOM CHICLE - COMERCIO DE DOCES LTDA - ME
SB-14277/1989	R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA
SB-14277/1989	EDSON MONTEIRO AVILA
SB-15672/1989	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
SB-10918/1990	NUTRI SER CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA ME
RR- 4188/1992	AUTO POSTO MMDC LTDA
SB-13382/1992	LANCHETERIA BOKA'S BURGER LTDA - ME
SB-20117/1992	AVICULTURA CANTO DOS PÁSSAROS LTDA - ME
SB- 167/1993	JULIANO JOSE DA ROSA
SB- 167/1993	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
SB- 1123/1994	RESTAURANTE NOBRE CAPITÃO LTDA - ME
SB- 8741/1994	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
RR- 816/1998	AUTO POSTO DOIS AMIGOS LTDA
SB- 6340/1999	RAX SERVICE LTDA
SB-16996/1999	LEONICE MACIEL DA CUNHA
SB-19637/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-19637/1999	MARCELO GIANNETTO MOREIRA
SB-19637/1999	VALMIR RODRIGUES PEREIRA
SB-15201/2000	AMBULATÓRIO DAS BONECAS E BRINQUEDOS LTDA ME
SB-11657/2001	JAIR PERPETUO CELSO
SB-15346/2001	AVILAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
SB-25837/2001	MAGO DAS ANTENAS LTDA
SB-25837/2001	HELIA APARECIDA FERREIRA ORSI
RG- 83/2002	POUSADA CASTILHO LTDA
SB-16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-24299/2002	JOSÉ LAGARES GONÇALVES
SB-18968/2004	HOME BLESS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
SB-16895/2005	MILLENNIUM GOURMET RESTAURANTE LTDA ME
SB-13881/2006	PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
SB- 8962/2007	BARTIRA GRAFICA E EDITORA LTDA.
SB-15027/2007	ADILSON ALVES VIEIRA
SB-15027/2007	HAYLTON RICARTE DE PAULA JUNIOR
SB-17948/2007	MARCOS ANTONIO VERSOLATO
SB-21071/2007	ECO COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
SB-21071/2007	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-21071/2007	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-21522/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21522/2007	UP AUTO PARTS COM. DE ACESS. AUTOMOTIVOS LT ME
SB-21723/2007	ADMSEG INFORMÁTICA LTDA EPP
SB-17383/2008	CIAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
SB- 9683/2010	RITO & RODRIGUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - EPP
SB-17830/2010	BELAMARI PÃES E DOCES LTDA - EPP
SB- 9035/2012	MEDIMAX CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA
SB-23642/2012	LUIZ BOUNFIGLIO
SB-23642/2012	LUIZ BOUNFIGLIO
SB-58226/2012	ROGE & ALESS VEICULOS LTDA - ME
SB-59084/2012	S. C. E TRANSP. DE MAT. RECICLÀVEIS LTDA EPP
SB-68218/2013	JOSE ROBERTO SAVORDELLI
SB-69022/2013	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SB-78507/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB- 2777/2014	FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR
SB- 2777/2014	ELIO CIRILO
SB-67287/2014	CONECTION SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
SB-74705/2014	HTS ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-84288/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-84288/2014	VIKELL COMESTICOS LTDA - ME
SB- 9430/2015	DETEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA-ME
SB-16959/2015	VINICIUS GAIOTTO MAURO
SB-21809/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21809/2015	DR. SIDNEI JOSÉ GALEGO ANGIOL CIRURG VASCUL S/S L
SB-28170/2015	IVATEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA - ME

SPU.201, 20 de Maio de 2015, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 60/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-13735/1998	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA - ME	4061615	303,10
RR- 3836/1991	ZELI MARIA GOMES	4061633	151,55
RR- 359/1994	E-DENTAL SERVICOS DE PROTESES DENTARIA LTDA -EPP	4061609	151,55
SB-14571/1988	CRISTIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES	4061608	303,09
SB-16299/1988	MIRIAN GARCIA DE MELO OTICA ME	4061603	151,55
SB-13149/1990	LIMP LEGAL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	4061607	151,55
SB- 7790/1991	DOUBLE HOTELARIA EIRELI - ME	4061611	303,09
SB- 7790/1991	TERRACO MONUMENTAL EIRELI - ME	4061612	303,09
SB- 3383/1997	DILSON MASSUKI MITSUNAGA	4061628	227,32
SB-11235/1997	JANUARIO ALVES E OUTROS	4061623	227,32
SB-13703/1999	DEMARCA COMERCIAL LAVANDERIA LTDA EPP	4061606	303,10
SB-15103/2001	RAUL RODRIGUES BAR E RESTAURANTE - ME	4061617	151,55
SB- 7546/2004	SJG ESTETICA EIRELI - ME 4061632 303,09		
SB-14662/2005	RICK FIGUEIREDO CORTEZ MODAS ME	4061613	151,55
SB-19542/2005	STUDIO MR HAIR LTDA - ME	4061618	151,55
SB-24376/2005	ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	4061622	227,32
SB- 6170/2009	ASSOCIACAO DOS FUNC.PUBL.DO EST.DE SP	4061630	303,09
SB-18934/2009	BURCKHARDT COMPRESSION BR IND.COM.COMPRESSORES	4061627	454,64
SB-18946/2009	DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	4061626	303,09
SB- 966/2011	ESCOLA DE EDUC.INFANTIL CRIAR E APRENDER LTDA-ME	4061629	151,55
SB-34965/2011	JOSE HAMILTON COSTA DOS SANTOS	4061625	262,38
SB-45022/2011	INSTITUICAO ASSISTENCIAL E EDUC. J. DE ESPERANCA	4061610	454,64
SB-10468/2012	AUTO MOTO ESCOLA NEL REAL S/S LTDA	4061634	151,55
SB-12964/2013	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4061605	757,73
SB-39864/2013	NEILA'S SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA. ME	4061631	151,55
SB- 2735/2014	MARISA BATERFLAY GASPAROTTO	4061616	151,55
SB-21163/2014	MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI E SANDRA JOSE ANASTASI	4061621	227,32
SB-41274/2014	GISELI IMOVEIS LTDA ME	4061604	151,55
SB-52625/2014	PAULA & SALES CANTINA LTDA - ME	4061619	151,55
SB-79417/2014	COM. DE PNEUS MIREX LTDA EPP	4061620	151,55
SB-10031/2015	MARCIA E FERNANDA ESCOLA DE DANCA LTDA - ME	4061614	303,09
SB-14069/2015	MEGA IMOVEIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - EPP	4061624	227,32

SPU.201, 20 de Maio de 2015, **LUIS FERNANDO A. LOPES** - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq. Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 97/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 64543/2013	FRATA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SB 19121/2009	FATIMA APARECIDA DE LIMA
SB 19743/2007	MARCIO ROCHA DE OLIVEIRA
SB 5183/2009	WALTER DE OLIVEIRA
SB 23431/2001	MOHAMED IBRAIM SLEIMAN
SB 60102/2014	CALOS BATISTA DE OLIVEIRA

SB 6460/2015	MARCOS ROSA COSTA PAULISTANO
SB 55980/2014	ITAPUA COMERCIO E CONTRUÇOES
SB 47861/2014	PAULINA ROSSI ZAMPIERI
SB 2628/2014	JOSE CARLOS LEAL
SB 13249/2014	FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE
SB 42518/2011	GERALDO CAMARINI
SB 3836/2015	LUCILA DOS SANTOS PRADO MARQUES
SB 47768/2012	CRISTIANE APARECIDO DA SILVA
SB 47652/2011	IGREJA EVANGELICO QUADRANGULAR
SB 44203/2014	ANTONIO ALVES VIEIRA
SB 61340/2014	EAB PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 3536/2005	JOSÉ GALVÃO
SB 24322/2005	DEISE MARTINS DO PRADO LAMERATO
SB 13643/2006	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA
SB 6967/2015	JTU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 56216/2014	ANTONIO COSMO DA SILVA
SB 21683/2008	MARCELO OLMOS CAPARROS
SB 5729/2007	SONIA MARIA ESCAMILLA
SB 12902/1998	ILIO PELEGRINO FILHO E OUTRA

SPU.21, 13 de Maio de 2015, -, **Liliane de Lima Bitu -** Encarregada de serviço, **José Hamilton Costa Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 98/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/06/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
PS- 378/1996	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PROGRESSO DOS MENINOS	4055172	173,36
RR- 862/1995	ANTONIO AZIZ AIDAR	4055789	83,73
RR- 1051/1996	JOSÉ LUCIANO PINTO	4055567	168,85
RR- 491/2001	ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4055555	135,32
SB- 8501/1980	RENATO AUGUSTO SOARES	4055695	62,05
SB- 7724/1987	NIVALMIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4055260	80,83
SB-19868/1992	AROUCA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.-EPP	4055049	247,33
SB- 7023/1996	ANTONIO MARIN	4055037	61,24
SB- 4463/1997	WALTER MASATO UENO	4055932	283,16
SB- 8208/1997	AGNALDO SANTANA LIMA	4055600	214,74
SB- 3071/1999	ORIVALDO RUI MARCHI	4055335	416,75
SB-16829/1999	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO E OUTRO	4055768	325,46
SB-11354/2000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO	4055813	364,53
SB-15701/2000	FERNANDO MIYAMOTO	4055085	198,26
SB- 876/2001	ITAMAR JANUÁRIO BRUNELLI ZAMPINI	4055248	52,11
SB- 4257/2001	ANAHIRA CORREA DE SOUZA	4055540	56,23
SB- 7581/2003	SAMIRA LOPES CREDIDIO	4055740	93,89
SB-12391/2003	JOSÉ PEREIRA CORREIA	4055134	191,70
SB-13659/2004	FLAVIO DONTAL RIBEIRO E DANIELA SANT'ANNA DONTAL RIBEIRO	4055007	382,25
SB-18197/2004	DOUGLAS CARDOSO DA SILVA	4055171	1.761,03
SB-14716/2005	YONEO OISHI	4055292	487,88
SB-23704/2005	ANTONIO BELOTTO	4055184	66,29
SB-13692/2006	EDUARDO CHINA ESPÓLIO DE TEIKIKU CHINA	4055304	149,81
SB-14852/2007	CIRO BELORTI DANTAS	4055008	59,14
SB-12098/2008	VERA SAN JUAN DERTKIGIL E POL DERTKIGIL	4055073	241,32
SB-20610/2008	MARIO LEONARDO VENDRAMI	4055121	54,62
SB-11731/2009	VALDIR GUEDES	4055956	51,19
SB- 8004/2010	JOSÉ VICENTE DA SILVA	4055316	227,32
SB-10795/2010	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI E OUTROS	4055146	91,69
SB-16046/2010	EDVINO OTAVIANO DE SOUZA	4055579	154,08
SB-16511/2010	CLONICE BUGLIA DA SILVA	4055207	50,58
SB-16873/2010	REGINA CÉLIA URBETELI ALMEIDA DE SÁ	4055908	53,91
SB-40694/2011	LUCIANA ANDREA FERREIRA BALAGUER PINTO	4055872	1.112,76
SB-58942/2011	DENIS BARTALINI	4055331	2.429,22
SB- 6648/2012	JOÃO PORDEUS JUNIOR	4055109	73,75
SB-20068/2012	ANTONIO MARQUES BOARETO E OUTRA	4055591	53,21
SB-21131/2012	DEISY THEREZINHA AUGUSTO DANTAS E OUTRA	4055884	80,89
SB-31756/2012	JOÃO FERNANDES FILHO	4055754	283,62
SB-61943/2012	REGIANE BONINI	4055944	60,93
SB- 9399/2013	GENIVAL GERÔNIMO PINTO E OUTROS	4055780	52,38
SB-52023/2013	GEDEON NUNES DA ROCHA	4055920	95,32
SB-80805/2013	CARLOS MENDES BARBOSA	4055231	52,02
SB- 6848/2014	HOCHIMITU ARAKI	4055896	55,90
SB- 6911/2014	LUIZ CARLOS DE CERQUEIRA	4055850	140,70
SB-12345/2014	MARCOS RUSIG	4055729	51,02
SB-15623/2014	VICENTE GREGÓRIO DE SÁ	4055612	54,74
SB-16746/2014	AMAURI GIUSTI	4055622	185,20
SB-24178/2014	ALBANISIA OLIVEIRA DO VALE (ESPÓLIO)	4055634	137,04
SB-26631/2014	ADEMIR MICHELLI PEDROSO E OUTROS	4055219	62,78
SB-32515/2014	ROSANA SILVA NEVES	4055838	365,00
SB-33196/2014	IRENE VIDEIRA	4055158	2.737,90
SB-35875/2014	RAFFAELE ESPOSITO	4055710	51,39
SB-38733/2014	ESPÓLIO DE DIRCEU REIS	4055862	52,79
SB-38746/2014	PAULO MANOEL AMARO	4055825	121,95
SB-41202/2014	DOUGLAS LALLI	4055329	532,13
SB-43827/2014	PEDRO PAULO LENTINI E ELIANA FERRARI LENTINI	4055801	50,13
SB-46358/2014	TOYOMI MIEDA E OUTRA	4055676	50,96
SB-47721/2014	JOSÉ DE BRITO SOBRINHO	4055653	73,54
SB-51672/2014	VALTER PIMENTA DE OLIVEIRA	4055061	75,25
SB-52211/2014	WILSON MANOEL DE AGUIAR VASCONCELLOS	4055665	52,36
SB-57425/2014	JOSÉ ANCHIETA EMÍDIO	4055097	227,15
SB-58930/2014	JOÃO ALVES BEZERRA E OUTRA	4055239	52,87
SB-63165/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4055330	151,55
SB-63707/2014	MARIA HELENA DA PIEDADE TOJEIRA	4055317	144,14
SB-72070/2014	DÉBORA APARECIDA PANONI OLIVEIRA E OUTROS	4055272	319,35
SB-72486/2014	CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO	4055334	454,64
SB-75059/2014	CLAUDIO FRANCISCO SZEIBEL	4055275	136,84
SB-78493/2014	TOMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	4055287	51,37
SB-80877/2014	MIGUEL LUCILIO E OUTROS	4055159	101,39
SB-81450/2014	JOSÉ JOÃO VINTURA	4055197	51,16
SB-83216/2014	ANÍSIO CÂNDIDO DA SILVA	4055273	1.754,97
SB- 3769/2015	MILTON BUENO JÚNIOR	4055133	2.428,83
SB-11970/2015	BRASYLKO PRODUTOS LTDA	4055013	56,65
SB-18221/2015	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	4055332	949,21
SB-18993/2015	JUSSIVANDO CARVALHO DE SOUZA	4055336	988,79
SB-23494/2015	ELEVADORES OTIS LTDA	4055274	151,55
SB-27497/2015	ROGÉRIO NUNES TEIXEIRA	4055291	830,12

SPU.21, 20 de Maio de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 104/2015

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	13920	1988	EURIDES APARECIDA GIANOLLI	13/08/2015
SB	15858	1988	ESTER LINS DA SILVA	12/07/2015
SB	04317	1989	DIAMANTINO AFONSO LOPES	14/06/2015
SB	06331	1989	IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE	18/06/2015
RR	00305	2001	ANIELLO JOSE SCOGNAMIGLIO	18/08/2015
SB	03075	2002	C & A MODAS LTDA.	15/06/2015
SB	18562	2002	CATARINENSE DISTRB.DE VARIE. EIRELLI	07/08/2015
SB	16223	2006	ANA MARIA PINHEIRO LEITÃO	18/08/2015
SB	28555	2011	HERIC DAVID	13/08/2015
SB	68432	2012	CARLOS BUSON BLAT	19/06/2015
SB	18645	2013	EDGAR SILVA DUARTE	06/07/2015
SB	44751	2013	M & M DE MÁQ. E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP	14/08/2015
SB	66901	2013	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	13/06/2015
SB	78180	2013	KATIANE VERGUEIRO BEZERRA	13/06/2015
SB	01309	2014	ANDREA DIAS DE SOUZA	10/08/2015
SB	01767	2014	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/07/2015
SB	14446	2014	MARIO CESAR DE ALMEIDA	18/08/2015
SB	42542	2014	MARCILIO BAROTTI	18/06/2015
SB	51072	2014	SILVANA INÁCIO PINHEIRO	18/08/2015
SB	58705	2014	CELESTINO VALENTE COUTINHO DE MELO	22/06/2015
SB	64132	2014	CLAUDIO FLORIO	18/07/2015
SB	00962	2015	JOSELITO ALVES TEIXEIRA	13/07/2015

SPU-22, em 22 de maio de 2015, **Marilia Iniestas**, Encarregada de Serviço**, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL N.º 105/2015

Comunicamos, através do presente edital, que foram **INDEFERIDOS** os pedidos de **prazo** protocolados nos processos abaixo relacionados. Informamos ainda que os processos estarão aguardando a manifestação do interessado conforme data abaixo relacionada.
Obs: A orientação técnica, quando necessária, deverá ser agendada pelo telefone (011) 4348-1000 - ramal: 2060 ou 2062.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	09668	1996	ROLLIN & ROLLIN EQUIPAM. E MÁQUINAS LTDA	03/06/2015

SPU-22, em 22 de maio de 2015, **Marilia Iniestas,** Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 106/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 9125/2007	RITA FANTINI CHINELATO	55618
SB- 9125/2007	LUCIANA SILVEIRA BARRETO	55619
SB-17117/2008	NORIMITI FUKUMA	54991
SB-76948/2013	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	55622
SB-16311/2014	EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA	55620
SB-16311/2014	LARISSA LEMES	55621
SB-80398/2014	LUIZ BIONDO SOBRINHO	55497

SPU.22, em 22 de Maio de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 107/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº
RR- 3350/1991	VIA VAREJO S/A	9.548
SB-17941/1992	NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA	7.343
SB- 5752/1996	ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA - EPP	9.238
SB- 5280/2004	THIAGO SILVA	9.547
SB-85342/2014	IGREJA EVANG. ASSEM. DE DEUS DOM SUPREMO DE DEUS	9.545

SPU.22, em 22 de Maio de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino -** Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 108/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA - EPP	183.637-4	704-2719995/2015	R$ 1.136,60	30062015	5752/1996/SB
EDINALDO BALBINO DE OLIVEIRA	020.038.035.000	704-2719991/2015	R$ 681,96	3006201516311/2014/SB	
IGREJA EVANG. ASSEM. DE DEUS DOM SUPREMO DE DEUS	233.713-4	704-2719996/2015	R$ 1.010,31	3006201585342/2014/SB	
JOAO PEREIRA DOS SANTOS	020.080.029.000	704-2719993/2015	R$ 454,64	3006201576948/2013/SB	
LARISSA LEMES		704-2719992/2015	R$ 681,96	3006201516311/2014/SB	
LUCIANA SILVEIRA BARRETO		704-2719990/2015	R$ 909,28	30062015	9125/2007/SB
LUIZ BIONDO SOBRINHO	009.023.002.000	704-2719988/2015	R$ 283,06	3006201580398/2014/SB	
NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA	199.998-2	704-2719994/2015	R$ 1.515,47	3006201517941/1992/SB	
NORIMITI FUKUMA	006.034.067.001	704-2719987/2015	R$ 454,64	3006201517117/2008/SB	
RITA FANTINI CHINELATO	020.011.011.000	704-2719989/2015	R$ 909,28	30062015	9125/2007/SB
THIAGO SILVA	219.545-3	704-2719997/2015	R$ 1.010,31	30062015	5280/2004/SB
VIA VAREJO S/A	200.710-0	704-2719998/2015	R$ 3.409,77	30062015	3350/1991/RR

SPU-2, 22 DE MAIO DE 2015
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 109/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
PS- 5538/1991	LAERTE PELOSINI FILHO	161298
RR- 116/1976	FRIGORIFICO MARBA LTDA	161370
SB-14283/1988	AFONSO SOARES DE OLIVEIRA	160721
SB-12215/2004	GILBERTO TELES DO PRADO	161580
SB-11814/2005	VERA LUCIA GOULART	160719
SB- 5522/2006	CLICIO MARQUES DE SOUZA	161651
SB- 5522/2006	THAÍS MILEANE DO NASCIMENTO BERALDO	161652
SB- 2214/2007	JOSE ELVANDO ROCHA JUNIOR	161631
SB- 5675/2007	ELZA ADRIANA PASQUALINI	161628
SB- 5675/2007	LUCIANA SOUZA DA COSTA	161629
SB-22114/2007	EDUARDO SILVA LOURENÇO	161632
SB- 8600/2009	ENOVAIS DE MAGALHÃES	160720
SB-13694/2010	RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA	161037
SB-13694/2010	LUIS CAVINATO	161038
SB-21029/2010	UNIAO FEDERAL	161626
SB-21029/2010	LILIAN CRISTINA ANTUNES	161627
SB-27862/2012	IGOR HIOSHI NAKAMURA	161630
SB-36503/2012	APARECIDO FELISBERTO FILHO	161398
SB-14405/2013	GERSON SARAIVA	161517
SB-41237/2013	JOSÉ VALMIR DE SOUZA	160855
SB-66194/2014	PAULO VITOR DE ANDRADE	161435
SB-25334/2015	MARIA DO CARMO PEREIRA	161477
SB-25352/2015	ALZIRA PEREIRA DE SOUZA	161513
SB-26984/2015	ELVIRA DOS SANTOS BARRETO	161234
SB-27021/2015	REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA SEGUROS LTDA	161553
SB-27044/2015	LUIZ ANTONIO COSTA	161478
SB-28014/2015	VIRGINIA FIOROTO RISSETO -ESPOLIO-	161259
SB-28018/2015	WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	161294
SB-28063/2015	MARCOS EVERALDO PEDREIRA	161470
SB-28276/2015	IVANI DE FREITAS	161613
SB-28591/2015	CARLOS DE LIMA	160447
SB-28599/2015	ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO	160446
SB-28879/2015	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	161577
SB-29639/2015	ONOFRE INACIO DOS SANTOS	161578

SPU.22, em 22 de Maio de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 110/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 511/1989	JULIANA DE FIGUEIREDO AFFONSO	39.181
RG- 511/1989	CENTRO APOLLO DE EQUOTERAPIA E EDUCACAO ESPECIAL	39.179
RG- 511/1989	MARIA EDUARDA DOS PASSOS MOURAO	39.180
RG- 360/1994	ADRIANA M DA SILVA ARTIGOS ME	39.178
RG- 365/1994	RIACHO GRANDE DOCUMENTACOES LTDA - ME	39.176
RG- 1280/1999	MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI	39.098
RG- 1282/1999	ROBERTO SALOTTI MADEIREIRA - ME	39.100
RG- 603/2001	WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	37.368
RG- 69/2004	NELSON LUIZ GOERCK	39.097
RG- 76/2004	JOSE OMAR VIOLA	39.188
RR- 632/1989	SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	39.164
SB- 786/1989	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA P SABOIA MEDEIROS	39.082
SB- 786/1989	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA P SABOIA MEDEIROS	39.083
SB- 786/1989	JUNIOR FEI	39.084
SB- 786/1989	HOT DOG DA BETE - COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	39.085
SB- 786/1989	HOT DOG DA BETE - COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	39.182
SB- 786/1989	GABRIELA CAVALANTE MACIEL - RESTAURANTE - ME	39.086
SB- 786/1989	BANCO SANTANDER S/A	39.087
SB- 786/1989	LANCHES MAC - FEI LTDA	39.088
SB- 786/1989	COPIADORA ZEN LTDA ME	39.089
SB- 786/1989	LANCHONETE BATACLA LTDA	39.090
SB- 786/1989	LANCHES ITAPUA LTDA-ME	39.091
SB- 786/1989	FABIO REBOREDO ESTEVES ME	39.092

SB- 786/1989 COPIADORA BONS AMIGOS LTDA - ME	39.093
SB- 786/1989 COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS OPUS 6 LTDA ME	39.094
SB- 786/1989 ESAN-JR	39.095
SB- 4637/1989 PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA EPP	39.196
SB- 7086/1989 CARLA DA COSTA GUIMARAES ME	39.079
SB- 7086/1989 FUSIS PRODUCOES LTDA - ME	39.080
SB-14510/1989 ATOMIST DESENTUPIDORA LTDA-ME	39.099
SB- 7329/1993 JUAREZ GOES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME	39.189
SB- 7329/1993 CAEPOL COM. DE MADEIRAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	39.190
SB- 7329/1993 DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	39.191
SB- 7329/1993 SIDNEI DE SOUZA SANTOS RECICLAGEM - ME	39.192
SB- 7329/1993 DEMOLIDORA E MADEREIRA OTABOL LTDA-ME	39.193
SB- 7329/1993 MARIA JOSE DE LIMA S.B. DO CAMPO ME	39.194
SB-10872/1996 METAL FERRACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	39.195
SB-14401/1999 CASMAC COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA - ME	38.793
SB-15769/2000 PROTESE MORASSI LTDA.	39.081
SB- 5851/2001 RENATA DE OLIVEIRA	39.185
SB- 5851/2001 VERA & YURI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	39.186
SB- 5851/2001 ROMILDA FERREIRA DA CRUZ	39.187
SB-24684/2001 LOJA DE CONVENIENCIAS PEPA II LTDA - ME	39.165
SB-24684/2001 AUTO POSTO PEPA II LTDA	39.166
SB-24684/2001 SUPERMERCADO RIVIEIRA LTDA	39.167
SB-24684/2001 TECNOLOGIA BANCARIA S/A (CAIXA AUTOMATICO)	39.168
SB-11738/2002 ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ASSIST.SOCIAL-ASPAS	39.096
SB-18115/2002 MARIA VERANILDA MOURA DE MELO SANTOS LOCACAO-ME	39.151
SB- 519/2003 RESTAURANTE E LANCHONETE YASMIM LTDA ME	38.448
SB- 6669/2005 TRIELP TRANSPORTES LTDA ME	38.022
SB- 6669/2005 TRIEL SERVICOS DE MANUTENCAO E PINTURA SS LT ME	38.023
SB- 3994/2006 TRANSGOLGATTO TRANSPORTES LTDA	39.153
SB- 3994/2006 J.P. RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	39.154
SB- 3994/2006 PNEULANDA COMERCIO DE PNEUS LTDA	39.155
SB- 3994/2006 LUIZ E. BALDIN GOLGATTO TRANSPORTES	39.156
SB- 3994/2006 AUTO PECAS RIALAN LTDA	39.157
SB- 3994/2006 NAVES INDOMAVEIS PECAS E ACESSORIOS LTDA	39.158
SB- 3994/2006 J.P COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI	39.159
SB- 3994/2006 LGSM TRANSPORTES LTDA	39.160
SB- 7661/2006 ELISA ESPERANZA OUDENDIJK	36.168
SB- 8673/2006 CPM - COMERCIO PLANEJ.& GESTAO OPERAC.LTDA	39.163
SB-12301/2007 JOAO PAULO REINA	37.369
SB-12301/2007 WILSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	37.367
SB-15372/2007 BRUMAC COM. E ARTIGOS DE ARTESANATO LTDA ME	38.773
SB-22466/2007 RIACHO GRANDE COM.E REPRES.DE PROD.ALIMENT.LTDA	39.198
SB-22466/2007 WAGNER LOESCH VIANNA - EPP	39.197
SB- 7225/2009 ANDREOLI MANUTENÇÃO DE MOTOR ELETRICO LTDA	38.741
SB- 2737/2010 SANDRA MARY SANTOS BRITO	39.161
SB-11891/2010 FINESSE CLINICA AUTOMOTIVA LTDA	38.024
SB-24542/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	38.447
SB-29208/2011 FERNANDO JOSE DA SILVA GOMES	39.152
SB-56904/2012 SP BUS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	39.162
SB-14775/2014 CARREFOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	39.205
SB-14894/2014 RESTMARCHI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LT EP	39.202
SB-14908/2014 GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	39.204
SB-14919/2014 R.V. EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMATICA LTDA ME	39.206
SB-14924/2014 DESER.PONT COM.VAREJISTA DE ART.DE VEST.LTDA -ME	39.207
SB-14939/2014 CARREFOUR PROMOTORA DE VENDAS E PART.LTDA	39.208
SB-14959/2014 PETERSON AMPUERO	39.209
SB-14961/2014 FABIOLA MIGNACCA GOMES - ME	39.203
SB-33907/2014 ASSOCIACAO DE PROM.HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA	38.884
SB-64869/2014 IGREJA PENT ASS DE DEUS MINIST FERRAZOPOLIS SBC	38.883
SB-27412/2015 IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO PAULISTANO	38.975

SPU.22, em 22 de Maio de 2015, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangin**o - Chefe de Divisão
SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 14/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB 026032/2015 – DC. 77 – INTERESSADO: ESMERALDA MICHELASSI PAOLUCCI.
SB 027237/2015 – DC. 22 – INTERESSADO: JAQUELINE SILVA BARBOSA.
SB 028034/2015 – DC. 11 – INTERESSADO: DORGIVAL PEREIRA ALVES.
SB 028448/2015 – DC. 69 – INTERESSADO: GERALDO AMARO DA SILVA.
SB 028651/2015 – DC. 12 – INTERESSADO: CIDALIA APARECIDA VIANA NETO.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 19/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
RR-02853/90	GIOVANI APARECIDO ANESE
SB-15181/93	MARCELO FERREIRA SOBRAL PIRES
SB-08373/01	MAURÍCIO GONÇALVES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17828/14	HUSNI MOHMAD ABDOUNI

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-04943/09	DENILSON SILVA DE MORAES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02280/02	AMADEU JOÃO RODRIGUES
SB-05717/06	SUELLEN CRYSTINA FERNANDES
SB-03703/10	SONIA MARIA BELLOTO
SB-11245/10	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Preço Público

Processo	Interessado
SB-56150/12	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANDEIRANTES

Assunto: Exclusão do Exercício de Atividade em Ponta de Feira

Processo	Interessado
SB-07367/02	MARIA JOSÉ SOARES DE MOURA
SB-08482/10	LOURIVAL MARTINS DOS SANTOS

Assunto: Inclusão do Exercício de Atividade em Ponta de Feira

Processo	Interessado
SB-05541/05	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
SB-28959/12	WENDELL ANTONIO CATARINO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-40884/11	SIRLEIDE NASCIMENTO LOPES
SB-26039/15	CREUSMAR FERREIRA DA ROCHA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-21643/10	MARIZETE SOUZA DOS SANTOS

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-03917/10	GISMALIA DE JESUS PINHEIRO

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante

Processo	Interessado
SB-03917/10	GISMALIA DE JESUS PINHEIRO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre (Jd. Silvina)

Processo	Interessado
RR-02853/90	GIOVANI APARECIDO ANESE

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-27690/15	LUIZ CARLOS GARCIA

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
SB-11697/03	SALOMÃO CAMARGO
SB-21079/08	JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-01148/14	ANTONIO MARCOS ANDRADE DE FREITAS

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-21079/08	JOSÉ ARIMATÉIA DE SOUZA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-21990/03	ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE
SB-29778/15	ANDRÉ SILVEIRA FERREIRA

SU-002-4 em 20 de maio de 2015.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 219/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
070-RAMPA NO PASSEIO PUBLICO - REMOVER
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADAULTO GIANOTTI	1.065.109.000	06
ALONSO FREITAS DE PAULA	236.407	62
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	01
ANTENOR GALEGO RAMOS	18.012.002.000	01
ANTONIA MARTINS DE LIMA	21.097.080.000	06
ANTONIO ALVES DE SOUZA	21.097.079.000	06
ANTONIO OLIVEIRA CASTRO	11.030.026.000	06
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	221.409	23
BLENO COSTA	6.016.044.000	06
CLEUNISSE DE SOUSA BAR ME	203.135	23
DEONISIO COPPINI	1.032.034.000	06
DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI - USUFRUTUARIO	1.014.110.000	06
DORIVAL SALLET DE CAMPOS MACHADO - ESPOLIO	1.032.023.000	06
EDISA DIGITACAO LTDA - ME	6.006.005.000	42
ELIANA POLICARPO DE SOUZA	6.063.153.000	06
ELIZABETH MARY DOS SANTOS PAVANELLO	1.063.025.000	06
EZIO CAETANO DE BARROS	29.140.020.000	47
FABRICIO ANGELINO DA SILVA	6.016.045.000	06
FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME	179.438	23
FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME	179.438	71
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	29.024.056.000	06
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	33.079.007.000	01
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	33.079.008.000	01
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	33.079.009.000	01
GEORGE GODOY DE MIRANDA	29.079.004.000	01
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	06
IVAN JORGE PICOLI	32.040.078.000	01
J.F.CAMPOS LANCHONETE LTDA ME	203.996	54
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.097.028.000	06
JOSE CARLOS PRADO	29.150.012.000	06
JOSE FERRABOTTI	522.104.090.000	34
JOSE LUIZ SOARES NETO	1.073.037.000	06
JOSIVANE JOSE DA SILVA	6.063.083.000	06
KLEBER RIBEIRO MACHADO	29.047.010.000	06
LEONICE MARSSURA COCCO	1.048.033.000	08
MANUEL CARLOS LOUREIRO FRADE	32.066.020.000	01-02-05
MARIO DA SILVA LOPES	117.081	41
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.006.000	01
NILSON SCARPELLI	1.098.057.000	06
NOEL GOMES	1.038.025.000	14
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI - ESPOLIO	1.003.054.000	08
REDE DECOR COMERCIO DE CARPETES LTDA - ME	109.566	54
RICARDO DE ALMEIDA	1.068.288.000	06
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	01
RUSSEIN AHMAD ABOU SALEH-ME	185.485	11
SABENS-SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	27.036.033.000	70
SADACO TAKAHASCHI	9.064.028.000	59
SAO JOAO NOVO - SAO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA	202.767	23
SAO JOAO NOVO - SAO ROQUE CASA DE EVENTOS LTDA	202.767	71
SERGIO MAININE	1.032.022.000	06
SERGIO ROSA	1.014.116.003	14
SILVESTRE TABAJARA PEREIRA DE SOUZA	6.030.045.000	06
TEREZA DELTA	1.014.095.000	01-06
UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	167.382	23
VIRGILIO FERREIRA RUIVO	1.009.012.000	06
VIRTUOSA PRODUCOES SHOWS E EVENTOS LTDA EPP	218.819	63
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	40
WALTER LUIZ MIELE	1.009.013.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSIMEIRE SOUZA SANTANA	107.197	IMEDIATO
JOSE CARLOS ALVES	107.198	IMEDIATO
LEANDRO DE SOUZA MARVILA	111.039	IMEDIATO

SERVIÇO: COMPARECER AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VALMIR DE OLIVEIRA	103.250	05 DIAS

SU002.2 20 DE MAIO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 021/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	704-2712499/2015	R$ 554,96	22062015	2712499	63
BAR DA MASSA SBC LTDA - ME	221.409-1	704-2718411/2015	R$ 277,48	22062015	2718411	62
CARLOS DOS SANTOS DA CRUZ BAR-ME	211.507-7	704-2712543/2015	R$ 277,48	22062015	2712543	61
CLEUNISSE DE SOUSA BAR ME	203.135-3	704-2718410/2015	R$ 277,48	22062015	2718410	62
FLAVIA DO PRADO CAVELLANHA ESTEVAM ME	234.023-2	704-2712497/2015	R$ 554,96	22062015	2712497	71
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703-5	704-2712502/2015	R$ 554,96	22062015	2712502	71
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703-5	704-2712516/2015	R$ 554,96	22062015	2712516	23
LUCINEIDE MARIA MARTINS	226.709-8	704-2712494/2015	R$ 277,48	22062015	2712494	61
SUPRA LANCHES LTDA ME	116.474-0	704-2712541/2015	R$ 277,48	22062015	2712541	61
UTOPIA PIZZA BAR LTDA ME	167.382-3	704-2718409/2015	R$ 277,48	22062015	2718409	62
VIRTUOSA PRODUCOES SHOWS E EVENTOS LTDA EPP	218.819-8	704-2718429/2015	R$ 832,45	22062015	2718429	72

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

SU002.2, 20 DE MAIO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 7.437, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 103,57m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XLIII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.171, de 13 de janeiro de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.033.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 11.972/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 7.439, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 194,50m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso C do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.029.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.110/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 31.585, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 169,94m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXVI do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.030.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.114/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 31.584, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 162,60m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXV do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.032.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.177/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 31.569, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 777,59m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXVII do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.171, de 13 de janeiro de 2015, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.057.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 12.213/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 7.438, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 163,38m², de propriedade de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FESTPAN LTDA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso LXXIV do parágrafo único do artigo 1º Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.099.031.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 13.461/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à transcrição nº 42.303, do 1º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 244,875m², de propriedade de **WALTER REDÓ**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso CCXVIII do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 19.080, de 14 de outubro de 2014, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.098.025.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 57.803/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1025125-22.2014.8.26.0564. O(A) Doutor(a) José Carlos de França Carvalho Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Foro de São Bernardo do Campo, da Comarca de de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Procedimento Ordinário - Bens Públicos de Desapropriação contra Studio Vision II Pré-Impressão Digital Ltda EPP, objetivando a declaração de dominio do autor da área de terreno de 15m² na Avenida Newton Monteiro de Andrade, Córregos dos Limas, descrito e caracterizado nas fichas 60774 e 60775 do 1° CRI local de inscrições imobiliárias n°s 005.044.043 e 005.044.032, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Foi determinada a expedição de edital nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GST Nº 14 DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SIVEIRA CAMPOS, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municipios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capitulo III - Das Competências – Art. VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Municipio de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Agentes da Guarda Civil Municipal, arrolados no anexo I que integra esta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2015, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO I
Portaria GST nº 11/ 2015

Item	Matricula	Nome
1	17.598-9	Rogério Pereira Carneiro
2	63.850-3	Juarismar Fernandes de Souza
3	64.181-3	Daniel Medeiros da Silva
4	64.193-6	Elvis de Souza Almeida
5	64.289-3	Franciane Rodrigues Freitas
6	64.297-4	Marcia Trindade de Morais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
EDITAL ST-1 Nº 012/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 9.430/2003 Reinaldo Moura de Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 29.587/2015 Alcides Severino dos Santos
SB 25.664/2015 Francisco Antônio Martins Filho

ST-1, 20 de maio de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122
EDITAL ST-122 Nº 064/2015

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	CXQ-2729	6080
PATRICK GONÇALVES ROSAS	BWU-0729	6081
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	DCW-4874	6079
ELIZABETE DO CARMO DA SILVA	CST-0867	6078
SUELI ROCHA DA SILVA	CDA-9774	6082
REAL LEASIG SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	CFX-6887	6083
NILSON DE FREITAS DE SANTANA	DHG-7113	6076
RONALDO DA SILVA	BSD-3498	6077

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ACDR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	KRD-4921	3246
ACDR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	KMZ-8343	3247

ST-122, em 20 de maio de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 065/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
LUIZ CARLOS DA PENHA	14	1.444/84
RODOLFO MOREIRA DE BRITO	65	2.009/02
EDELSON LARES LUIZ	63	1.593/87
JOSÉ MENDES DA SILVA	65	2.144/06
EDUARDO TAKESHI TAMAIYOSHI	31	2.283/13
SAMUEL FRANCISCO CABRAL	24	2.196/08
ANA PAULA BEZERRA ALENCAR	29	182/15
LYLLIAN SOARES	43	2.280/13
LUCAS VASCONCELOS DE SOUZA	33	2.182/07
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14
FERNANDO ROBERTO COLINISZ	28	2.335/14
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	2.106/05
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
JOÃO DE SOUSA LEITE	63	1.778/91

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUIZ CARLOS DA PENHA	1.444/84	14	3.240

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
LUIZ CARLOS PIMENTEL	24	05 DIAS

ST-122, 20 de maio de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 066/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0024	Solange Aparecida Do Amaral
0034	Anderson Carvalho da Silva
0048	André Luis Rodrigues
0063	Sergio D' Assunção
0093	Sergio Fernandes Hernandes
0124	Sônia Aparecida Ledesma Marella
0144	Clóvis Aparecido Da Silva Renô
0174	Ivan Coelho Stoepke Huber
0204	Rodrigo Cesar Pugliessa De Oliveira
0292	Marlene Bataglia
0305	Leonardo de Oliveira
0314	Osvaldo Santana
0386	José Fernandes Dos Passos
0464	Givanete Lemos Cunha
0474	Antônio Martins Abad
0504	Cláudio Rodrigues De Oliveira
0524	Sonia Maria Hager Moraes
0554	Roseni Maria Da Silva Mazza
0574	Carolina Thibes Cohen
0585	Amanda Aparecida Bueno de Paula
0604	Isolete Maria Fleck
0605	Cláudio Da Silva
0622	Leandro Augusto Coelho
0684	Simone Regina Caldas Penha
0704	José Rodrigues de Oliveira
0715	Dilasbruno Douglas Dantas Medeiros
1067	Cicero Zacarias De Lima
1074	Paula Alexandra Reis Ferreira

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0121	Expedito Cicero de Souza

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0036	Altair Aparecido de Faria	3.234
0036	Altair Aparecido de Faria	3.235
0093	Sergio Fernandes Hernandes	3.244
0292	Marlene Bataglia	3.245
0314	Osvaldo Santana	3.243
0622	Leandro Augusto Coelho	3.241
0704	José Rodrigues de Oliveira	3.242

ST-122, 20 de maio de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalizaçã ode Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Elizabeth Moreira Andretta Moro, Enivaldo Ramos de Aguiar, Fábio Rakauskas, Flávio Augusto de Campos, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Magno dos Santos Barbosa, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Maurício Tadeu Nosé, Monique Cedro Freschet, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Silvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 178ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27/05/2015, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro -

São Bernardo do Campo, 22 de maio de 2015.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 006/2015

Comunicamos a todos os interessados que, no próximo dia 27 de Maio de 2015, às 19h30, no Centro Recreativo Esportivo e Cultural Deputado Odemir Furlan, sito a Rua Bauru, nº 20, realizaremos reunião com a seguinte pauta:
- uso das duas quadras de futebol society do referido CREC;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

Os interessados devem levar em papel impresso lista da sua equipe constando nome, RG e telefone de cada integrante.

GSESP, em 20 de Maio de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 210/2015

Dispõe sobre o resultado da análise das Pré - Candidaturas para ELEIÇÃO DOS(AS) CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2016/2019 – de acordo com a Lei Municipal nº6159 de 10 de Outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6375 de 15 de Dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 209 de 22 de abril de 2015 e conforme a Resolução CONANDA nº 170/2014.

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a relação dos candidatos habilitados e não habilitados ao pleito eleitoral para os Conselhos Tutelares área de abrangência I, II e III do municipio de São Bernardo do Campo (Gestão 2016-2019):

Área de abrangência I (Habilitados)
NOME
Antônio Leonardo Duarte Pereira
Aurea Rodrigues Fonseca
Elival Monteiro
Geuza Maria Xavier Lima
Gislene Vieira de Lima
Marcia do Carmo Berton Rufino
Maria das Graças Ribeiro Silva
Marina Inês do Nascimento
Marli Silveira Lima Tortoretti
Norival Giraldo
Paulo Inácio Júnior
Regemeire Teixeira dos Santos
Rogério Ferreira de Matte
Sérgio Cassonatto Junior
Wanderley Tavares de Lima

Área de abrangência I (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
Anderson da Silva	Não atende o artigo 2º, V da Resolução CMDCA 209/2015.
Ângela Maria Vieira	Não atende o artigo 2º, VII da Resolução CMDCA 209/2015.
Gilberto Lucas Nonato	Não atende o artigo 2º, I da Resolução CMDCA 209/2015.
Igor Cabral de Andrade	Não atende o artigo 2º, I da Resolução CMDCA 209/2015.
Janete dos Santos Portugal	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
José Carlos Araújo	Não atende o artigo 2º, V da Resolução CMDCA 209/2015.
Luciano Tales Bueno	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Luzia Cristina Serra Ferreira Miari	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Maria Imaculada de Paula Batista	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Marli Aparecida Salustiano	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Renata Cristina Neves	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Rosana Dias Betim Grossschadl	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Rosângela Aparecida Cordeiro	Não atende o artigo 2º, I e X da Resolução CMDCA 209/2015.
Rute de Jesus Santos Silva	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Solange Fernandes Araújo	Não atende o artigo 2º, VII da Resolução CMDCA 209/2015.

Área de abrangência II (Habilitados)
NOME
Ana Lucia Martos
André Rangel de Abreu
Cleudemar Fernandes
Eleni de Jesus Santos
Eny Diniz Pacheco Santos
Fabiana Nunes de Faria
Flávia Cristina Assef Antonucci
Heliodoro de Lima Nascimento
Lourdes de Carvalho Verenosi
Luis Aparecido de Carvalho
Roberta Moreira da Silva
Roberto Carlos Ormedilla
Sandra Regina Geraldo de Lima

Área de abrangência II (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
Antônio Beatriz de Almeida	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Carleci Souza Silva	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Cibele Rodrigues Sampaio	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Claudinei Vieira de Sousa	Não atende o artigo 2º, V; VIII e XI da Resolução CMDCA 2009/2015.
Elaine Oliveira Silva	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Jaqueline Alves de Lima Vitória	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Leandro Valdo de Almeida Lima	Não atende o artigo 2º, I; IX e X da Resolução CMDCA 209/2015.
Manoel Conceição Gomes Filho	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Maria Helena Fernandes de Oliveira	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Paulo Roberto Silvestrini	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Ricardo de Menezes Alves	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Rogério da Silva Diogo	Não atende o artigo 2º, I e X da Resolução CMDCA 209/2015.
Rosimar Pereira de Oliveira	Não atende o artigo 2º, IV da Resolução CMDCA 209/2015.
Valdecy da Silva	Não atende o artigo 2º, V da Resolução CMDCA 209/2015.

Área de abrangência III (Habilitados)
NOME
Grasiele Veloso de Jesus
Cleudiana Sousa
João Goularte
Elias Aldemiro Palma
Adriana Jesus da Silva Tinonin
Davi Velasco Brito
Marco Aurélio Ferreira
Luciana Oliveira Domingues
Rosângela Duarte da Rocha do Nascimento
Rodolfo Antônio Oliveira Padial
Sérgio Luis Postal
Edna Maria Barbosa

Área de abrangência III (Não Habilitados)

NOME	MOTIVO
Martim Milfont Rodrigues	Não atende o artigo 10º da Resolução CMDCA 209/2015.
Marcia Aparecida de Almeida	Não atende o artigo 2º, V da Resolução CMDCA 209/2015.
Marlene Pereira de Souza	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Miriam Bonezi de Azevedo	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Maria Aparecida do Nascimento Santos	Não atende o artigo 2º, IV e IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Juliane Dantas de Sousa	Não atende o artigo 2º, IX E X da Resolução CMDCA 209/2015.
Juliana Rocha	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Rejane Torres da Silva	Não atende o artigo 2º, IX da Resolução CMDCA 209/2015.
Dauria Maria Nunes Lima de Mello	Não atende o artigo 2º, I, IV, V e X da Resolução CMDCA 209/2015.
Alexandre Milfont Rodrigues	Não atende o artigo 2º, V e o artigo 10º da Resolução CMDCA 209/2015.
Paula Cristina Moreira de Faria	Não atende o artigo 2º, V da Resolução CMDCA 209/2015.

Artigo 2° - Os candidatos não habilitados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia 25 de maio de 2015, nos horários das 9h às 11h e das 14h às 16h, para apresentarem defesa, junto a Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Avenida Redenção, nº 271, Centro - Espaço Laranja- São Bernardo do Campo.

Paragrafo Único- As defesas deverão ser apresentadas por escrito acompanhadas de documentos comprobatórios se o caso, considerando as orientações da Resolução 209/2015, artigo 2º.

Artigo 3º - Após análise da Comissão Eleitoral o resultado da avaliação dos recursos será publicado na imprensa oficial Notícias do Município no dia 03 de Junho de 2015.

São Bernardo do Campo, 22 de Maio de 2015.
Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 325/2015

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 339, de 30 de abril de 2015,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, a saber:

I-**Representantes do Poder Público**
Ana Claudia Chiaratti Camacho,
Christiane Oliveira Teixeira de Barros,
Osvaldo Saturnino da Silva.

II- Representantes da Sociedade Civil
Keli Matos M. de Souza,
Necy Maria Pioli P. de Souza,
Neiva dos Santos Cunha.

III- Colaboradores
Maria Lucila P. Tombolato (conselheira do CMAS),
Maria Helena S. Martins (conselheira do CMAS),
Jussara G. B. da Silveira Oliveira (Casa São Vicente de Paulo).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 22 de maio de 2015.
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMAS/SBC

ERRATA

No edital nº. 014/2015, página nº. 19, edição 1828 de 15/05/2015.

ONDE SE LÊ:
As propostas deverão ser encaminhadas sob o **código " CURRÍCULO-IDOSO"** no período de **15/04** a **11/05/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.

LEIA-SE:
As propostas deverão ser encaminhadas sob o **código " CURRÍCULO-IDOSO"** no período de **15/05** a **22/05/2015**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.

G.SEDESC, 22 de Maio de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA

No edital SEDESC nº. 014/2015, página nº. 19, edição 1828 de 15/05/2015.

ONDE SE LÊ:
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
· Entrega de currículo: 30/04/2015 a 22/05/2015;

LEIA-SE:
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
·15/05/2015 a 22/05/2015 - entrega de currículos;

G.SEDESC, 22 de Maio de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da **Diretoria do SEDESC-1**, quanto aos pedidos de Remissão de Débitos. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SEDESC

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO BENEFÍCIOS FISCAIS

CONTRIBUINTE	PROCESSO
TÂNIA MARIA TIBOUT MENDONÇA	19740/2004SB
VALDERES OROSCO BENEDITO	76249/2013SB
JOÃO RUSSO JUNIOR	3360/1992SB
APARECIDA GONÇALVES	2343/2015SB
ALEXANDRE HERMANN	658/2009SB
MARIA APARECIDA SILVA	2380/2004SB
ELIZETE SILVA FERNANDES	83/2009SB
CLOVIS LOTTO	13057/1994SB

G.SEDESC, em 15 de MAIO de 2015.
NELI MARCIA FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 08/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: C.F.A. - matrícula nº 60.411-0
"(...) Posto isso, julgo improcedente a denúncia, com vistas a absolver o servidor em epígrafe, da infração inserta no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da norma municipal supracitada".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 19/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDORES: L.C.P.S. - matrícula nº 18.002-1
J.P.S.P. - matrícula nº 63.858-7
M.M.Z. – matrícula nº 62.879-9
R.P.R. – matrícula nº 63.913-5
"(...) Posto isso, julgo improcedente a denúncia, com vistas a absolver os servidores em epígrafe, da infração inserta no artigo 50, incisos I e XXXII, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, todos da norma municipal supracitada".

FLÁVIO GIUSTI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 12/2015
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: F.S.L.T. - matrícula nº 60.434-8
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar 01 (um) dia de suspensão ao servidor em epígrafe, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, todos da norma municipal supracitada".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 72/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para encerramento de atividade e desocupação do local público:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
VALDENIZIO FERREIRA DA SILVA BORR. - ME	20.876.720/0001-22	2349/2015	10 DIAS

Assunto: Prazo para prestar esclarecimentos junto a Secretaria de Gestão Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
MARCELO FANTIN	140.608.238-48	0305/2015	05 DIAS

Assunto: Prazo para concluir Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
GUILHERME AUGUSTO ROQUE NETO	031.951.628-81	0306/2015	30 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Posturas):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CARLOS SAVIO SARMENTO SOARES	350.572.544-72	0301/2015	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (2ª instância):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BATISTA	280.260.188-18	0304/2015	INDEFERIDO
APARECIDA MATEUS MARIANO	9.448.668-2	0303/2015	INDEFERIDO
RUBENS BARBOSA DAS DORES	105.757.378-75	0300/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Embargo ou Interdição:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ ADEILDO DOS SANTOS	19.340.456/0001-29	0302/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	492.689.964-72	0296/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 73/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Intervenção em vegetação sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CONJUNTO RESIDENCIAL AVARÉ	55.051.379/0001-50	1697/2015	704/15-2718423

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO ADRIANO FERREIRA DE LIMA	094.770.748-45	2167/2015	704/15-2712077
ANTONIO LUIZ TAVARES	499.389.163-68	2148/2015	704/15-2712065
RIVALDO JOSÉ DE SOUSA	289.756.088-67	2149/2015	704/15-2712062

Assunto: Construir sem Licença Metropolitana da Obra - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MILTON OVIDIO	322.928.308-25	2195/2015	704/15-2718475

Assunto: Movimentar terra sem prévio licenciamento ambiental competente - Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS DIAS FERREIRA	657.914.445-91	2150/2015	704/15-2718424

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (atividade irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS ANTONIO NEVES	10.947.267/0001-44	1696/2015	704/15-2712509

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IRACI FERNANDES ESPÍNDOLA	107.567.758-09	2168/2015	704/15-2712513
DIONÍSIO DOS SANTOS ARRUDA	124.335.698-77	2170/2015	704/15-2712511
JOSEFA DA CONCEIÇÃO GOMES	161.734.278-13	2165/2015	704/15-2712072
MANOEL MESSIAS CAVALCANTI	097.251.688-36	2166/2015	704/15-2712069

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender compensação ambiental estabelecida em Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 115 e Decreto Municipal 17824/2012, artigo 24:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO PENA	18.778.569-7	1699/2015	704/15-2718442
FRANCISCO PEDRO RODRIGUES	334.000.598-20	1698/2015	704/15-2718421

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 73/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0586/2015 - Milton Ovídio - CPF: 322.928.308-25 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada do Rio Acima, nº 4560 - Jardim Boa Vista - inscrição imobiliária: 620.510.008.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0639/2015 - Carlos Dias Ferreira - CPF: 657.914.445-91 - Movimentação de terra sem licença - Local: Rua das Araras, s/nº - Jardim João de Barro.

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 035/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1559/2015 (Processo Administrativo nº SB 20504/2015). Compromissário: DONIZETE OLIVEIRA RAMOS. Objeto: Plantio de QUATRO mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio. Data de assinatura: 14/05/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 034/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 0168/2013 (Processo Administrativo nº SB 46380/2013). Compromissário: MARIA VALÉRIA CARMO MENDES. Objeto: Plantio de DEZ mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 534.501.022.000 e entregar SESSENTA mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 14/05/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - POSTURAS

O **Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes lançamentos:**

Auto de Infração nº 006/2015 com o respectivo lançamento 704/15-2654706;
Auto de Infração nº 007/2015 com o respectivo lançamento 704/15-2654708;
Auto de Infração nº 008/2015 com o respectivo lançamento 704/15-2654709.

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE
CICERO FERREIRA CAMPOS	100.482.548-00	0297/2015
AHMED ALI SAIF	516.882.398-04	0298/2015
ATUA SÃO BERNARDO EMPRE. E PARTICIP. LTDA	12.244.128/0001-80	0299/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 22 de Maio de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 13/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 01250/2010	MAHLE METAL LEVE S/A	Remoção / Poda
SB 04311/2009	BARK ADMINISTRAÇÃO LTDA	Remoção
SB 05921/2005	DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Remoção
SB 19651/2005	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.	Remoção
SB 20279/2015	MARIA EUSA DUTRA E SILVA	"Remoção"(Documento não retirado)"
SB 21694/2015	ESCOLA ESTADUAL VILMA APP. ANS. SILVEIRA	Remoção / Poda
SB 24751/2015	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPRE. LTDA.	Remoção
SB 24768/2015	VICENZA ADMIN. DE BENS SOCIE. SIMPLES LTDA.	Remoção
SB 80394/2014	MANUEL MARIO ESTEVÃO	Remoção
SB 84101/2014	FRIOPART ARMAZÉNS FRIGORÍFICOS LTDA.	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 01922/2015	"ETAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Estrada Yae Massumoto, 333 - Bairro dos Alvarengas"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 100/2015" Fabricação de máquinas - ferramenta, peças e acessórios"
SB 16404/2015	"SEPA - INDÚS. DE ARTIGOS DE SERR. LTDA. - ME "Rua dos Vianas, 346 - Bairro Baeta Neves"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 099/2015"Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias"
SB 24507/2015	"AL FRAME ESQUADRIAS LTDA." Rua Cidade de São Sebastião, 185 - B. Nova Petrópolis"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 066/2015" Escritório e serviços administrativos"
SB 34891/2014	"COPERPORTAS PANTOGRÁFICAS LTDA. - ME "Rua Sérgio Milliet, 143/137 - Bairro Jordanópolis"	"Licença de Operação - LO n.º 105/2015"Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias"
SB 55060/2014	"NERES LAVA RAPIDO LTDA. ME "Avenida Senador Ricardo Batista, 194 - B. Assunção"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 098/2015"Serviços de lava jato, lava rápido de veículo automotor"
SB 62824/2014	"FILTRÁGUA EQUIP. PARA TRATAM. DE ÁGUA LTDA. Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 335 - Vila Rosa"	Licença de Operação - LO n.º 090/2015"Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios"
SB 63647/2014	"PRIME BRASIL ELETRÔNICA LTDA EPP "Rua Raymundo Cirino, 312 - Vila Planalto"	"Licença de Operação - LO n.º 110/2015" Fabricação de produtos eletrônicos"
SB 73405/2014	DEIVE DA SILVA GONZALEZ	"Licença Simplificada - LS n.º 101/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 75096/2014	"JL FERBONIA BAR LTDA ME Rua Nossa Senhora de Lourdes, 380 - Bairro Alves Dias"	"Licença Simplificada - LS n.º 107/2015" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"
SB 78676/2014	"TIZECK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA. - EPP" Rua Izabel de Andrade Maia, 315 - Bairro Ferrazópolis"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 102/2015" Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente"
SB 81117/2014	"ANG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS LTDA - EPP "Rua Tietê, 35 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença de Operação - LO n.º 106/2015" Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados, peças e acessórios"
SB 85384/2014	"JORGE NAKAMURA MECÂNICA" Rua Stélio Machado Loureiro, 165 - Vila Alcântara"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 097/2015" Oficina mecânica de veículo automotor"

Assunto: Autorização para instalação de energia elétrica
Deferimento

Processos	Interessado/Endereço	Documento Emitido
SB 44353/2014	"MARCO ANTONIO PIVA" Rua Lambari, 10 - Bairro Riacho Grande"	Carta de Anuência

São Bernardo do Campo, 20 de Maio de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EDITAL 14/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANG IND.E COM. DE EQUIP. MECANICOS LTDA EPP	167.938-4	565-2703847/2015	R$ 43,20	06042015	
ANG IND.E COM. DE EQUIP. MECANICOS LTDA EPP	167.938-4	565-2703848/2015	R$ 43,20	03072015	
ANG IND.E COM. DE EQUIP. MECANICOS LTDA EPP	167.938-4	565-2703849/2015	R$ 43,20	05102015	
ANG IND.E COM. DE EQUIP. MECANICOS LTDA EPP	167.938-4	565-2703850/2015	R$ 43,20	06012016	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2703837/2015	R$ 540,00	06042015	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2703838/2015	R$ 540,00	03072015	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2703839/2015	R$ 540,00	05102015	
AROMAT PRODUTOS QUIMICOS LTDA	130.146-2	565-2703840/2015	R$ 540,00	06012016	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2696596/2015	R$ 43,20	03072015	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2696597/2015	R$ 43,20	05102015	
AUTO TEC INDUSTRIA DE AMORTECEDORES LTDA	47.587-4	565-2696598/2015	R$ 43,20	06012016	
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2703841/2015	R$ 540,00	06042015	
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2703842/2015	R$ 540,00	03072015	
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2703843/2015	R$ 540,00	05102015	
LUKSNOVA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	12.026-0	565-2703844/2015	R$ 540,00	06012016	

SGA, 11 DE MAIO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 013/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-055992/2011	GLAUCIA AMELIA PEREIRA
SB-026733/2015	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
SB-027169/2015	FRANCISCO BATISTA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-062048/2013	QUITERIA LEITE
SB-026954/2015	EDIMUNDO ALEIXO SANTOS FILHO
SB-027038/2015	RUTH FERREIRA DA SILVA SANTOS

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº 01/2015
ADITAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 01/2015

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO faz saber, a quem possa interessar, que o edital para o preenchimento de vagas em seu quadro permanente de pessoal, sujeito ao Regime Jurídico Único (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo), tem as seguintes complementações e alterações:

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público, no período de 22 de maio de 2015 até 29 de maio de 2015 para inscrições on-line, a partir da 00 h 01 min do dia 22 de Maio de 2015 às 20 h 59 min do dia 29 de Maio de 2015.

2. Ficam alteradas as datas previstas para a prova objetiva no CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, item 1:

Onde se lê:

1. A data prevista para a prova é dia 31/05/2015 e outras datas que se fizerem necessárias.

Leia-se:

1. A data prevista para a prova é dia 14/06/2015 e outras datas que se fizerem necessárias.

3. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital n° 01/2015 de 28 de abril de 2015.

4. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente ADITAMENTO N° 01 AO EDITAL N° 01/2015, que será publicado no site da FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO http://www.direitosbc.br, no site da MOURA MELO CONCURSOS www.mouramelo.com.br, e no Jornal Noticias do Municipio.

5. Novo Cronograma:

CRONOGRAMA

NOVAS INSCRIÇÕES	22 de Maio a 29 de Maio de 2015
PROVA OBJETIVA	14 de Junho de 2015
RECURSOS SOBRE PROVA OBJETIVA	15 e 16 de Junho de 2015
GABARITOS	17 de Junho de 2015
RECURSOS SOBRE GABARITOS	18 e 19 de Junho de 2015
RESULTADO PARCIAL	03 de Julho de 2015
RECURSOS SOBRE RESULTADO PARCIAL	06 e 07 de Julho de 2015
PROVA PRÁTICA	19 de Julho de 2015--
RECURSOS SOBRE PROVA PRÁTICA	20 e 21 de Julho de 2015
RESULTADO FINAL	**31 de Julho de 2015**

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº	28/2015
PROCESSO Nº:	40/2015
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Conforlab Engenharia Ambiental Ltda.
OBJETO:	Serviços de análise e tratamento quimico da água que circula no equipamento de refrigeração (Chiller) do sistema de ar condicionado central
VALOR:	R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)
PRAZO:	18/5/2015 a 17/5/2016
ASSINATURA:	14/5/2015

CONTRATO Nº	25/2015
PROCESSO Nº:	23/2015
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	AVA Comércio de Brindes Eireli – ME
OBJETO:	Fornecimento de placas de homenagem sob demanda
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO:	20/5/2015 a 19/5/2016
ASSINATURA:	14/5/2015

CONTRATO Nº	27/2015
PROCESSO Nº:	58/2015
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Floricultura Flore'star Ltda.- ME.
OBJETO:	Fornecimento de arranjos e buquês de flores sob demanda
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)
PRAZO:	21/5/2015 a 20/5/2016
ASSINATURA:	14/5/2015

CONTRATO Nº	26/2015
PROCESSO Nº:	78/2015
FUNDAMENTO:	Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO:	Prof. Tarso Menezes de Melo
OBJETO:	Serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma)
VALOR ESTIMADO:	R$ 15.472,80 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO:	6/5/2015 a 31/12/2016
ASSINATURA:	6/5/2015

ADITAMENTO Nº:	19/2015
CONTRATO Nº	26/2014
PROCESSO Nº:	149/2013
FUNDAMENTO:	Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Shelter Com. de Equip. Contra Incêndio Ltda. - EPP
OBJETO:	Serviços de execução de adequações no sistema de combate a incêndio para obtenção do AVCB
VALOR:	422.583,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais)
ASSINATURA:	13/5/2015

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 171/2014. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 16/2015 a empresa Editora Iracema Ltda. - ME, e adjudicou os objetos dos lotes 1 a 57 pelo valor total de R$ 9.990,35 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Comunicamos, a quem interessar, a alteração da data de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 1/2015 para 9 de junho de 2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC, cujo objeto consiste na prestação de serviços de inspeção técnica do sistema de automação do "Prédio Barentz", com fornecimento de laudo técnico conclusivo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2015 – SA
Designa a servidora **Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda,** matrícula nº 599, Assistente Jurídico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico **–** GFD 1.2, referência "V", no período de 18 de maio a 01 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSN.º 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO: EVARISTO PEREIRA JUNIOR**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À FUNDAÇÃO CRIANÇA, NAS ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2016(12 meses)
VALOR GLOBAL: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais);
ASSINATURA: 19/05/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2015 AO CONTRATO N.º 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2013
CONVENENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: **SIANET DATACENTER PROVEDORES LTDA – ME**;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E APLICATIVOS ADMINISTRATIVOS DESTA FUNDAÇÃO, INCLUINDO O ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO, E ACESSO, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.) EM DATACENTER PARA HOSPEDAGEM DE APLICATIVOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MONITORAMENTO**.**
ASSINATURA: 07/05/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Rescisão tem como fundamento o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** MARCIO ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO - LAZER, JUNTO AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA;
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 10/05/2016;
VALOR TOTAL: R$ 46.375,00(Quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais);
ASSINATURA: 11/05/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento, para credenciamento de oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: MARCIO ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA;
OBJETO: Rescisão amigável do contrato 15/2014
ASSINATURA: 08/05/2015;
FUNDAMENTAÇÃO:.A rescisão do contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** CIBELE MATEUS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE TEATRO, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 11/05/2015 A 31/12/2015;
VALOR TOTAL: R$ 19.040,00(Dezenove mil e quarenta reais);
ASSINATURA: 11/05/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre do edital de chamamento, para credenciamento de oficineiros nº 001/2015, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/1.993

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Noticias do Município.
Os candidatos convocados abaixo relacionados devem comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 25 e 26 de maio de 2015, entre 9h00 e 11h00 ou entre 13h30 e 16h30,** munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

015 - Educador Social Junior – Programa Rotativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
301811	MURILLO CACERES CHAGAS	00000468309743	015	72,50	6

012 - Educador Social Pleno – Acolhimento (cuidador)

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
306248	AMANDA ROCHA MAGALHAES	00000422698726	012	90,00	11

São Bernardo do Campo, 22 de Maio de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS EDITAL Nº 001/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor Presidente, CONVOCA a oficineira credenciada **DENISE DE SOUSA ALMEIDA** (graffiti e desenho), a comparecerna**Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção**, entre os dias 25 e 26 de abril 2015, entre 08:00 e 17:30 horas, munidA dos documentos constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE/NA RUA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA- EDITAL nº 001/2015, visando sua contratação.

São Bernardo do Campo, 22 de Maio de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, **ratifica** a contratação, por dispensa de licitação, tratada no Processo Administrativo nº 006/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de correios e telégrafos pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, com valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura, com fundamentação no inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2015.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO IMASF

Comunicamos que em função do feriado de Corpus Christi a ***FARMÁCIA, o AMBULATÓRIO e a PERFUMARIA do IMASF*** estarão fechados nos dias, **04/06/2015 – Quinta-feira; 05/06/2015 – Sexta – feira e 06/06/2015 (sábado).**

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2015.
Valdir E. Miraglia
Diretor Superintendente do IMASF

DECLARAÇÃO PÚBLICA

O **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF**, Autarquia Municipal com sede na Rua Dom Luiz, 201, B. Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo – SP, inscrito no CNPJ nº 59.149.823/0001-26, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, em exercício, **Ademir Aparecido Paduin**, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, em especial, o seu art. 73 e,

Considerando que o objeto do Contrato nº 03/2006 – Processo de Compra nº 180/2005 – "execução de obras civis visando à conclusão da estrutura do Centro Hospitalar do IMASF", foi devidamente executado pela empresa **Construções Consultoria e Obras – CCO Ltda**, recebida e atestada pela empresa LOUMARQUES Engenharia e Arquitetura Ltda, contratada pela Autarquia para esse fim;

Considerando as dificuldades, e até a impossibilidade de obtenção de documentos da empresa Contratada, necessários para a expedição do termo de recebimento definitivo conjunto da obra já concluída;

Considerando, por fim, o lapso temporal decorrido, bem como, a necessidade de adequar-se à legislação vigente,

Faz publicar o presente para o fim de **Declarar** o recebimento definitivo da obra contratada, conforme acima referenciada, considerando-a, assim, concluída e recebida, inclusive, para os fins de direito, na data de 29 de maio de 2009.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2015.
ADEMIR APARECIDO PADUIN
Diretor Superintendente em exercício do IMASF

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 013-SP/2015 – DESIGNANDO a funcionária CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, ref."08", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Licitações e Materiais, IMA-013, ref. "S", no período de 14 (catorze) a 21 (vinte e um) de maio de 2015.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2015.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO IMASF Nº722, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre os materiais permanentes do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo – IMASF - Autarquia Municipal e dá outras providências.

ADEMIR APARECIDO PADUIN, Diretor Superintendente em exercício do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo -IMASF - Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando que nos termos do inciso 20 do artigo 29 da Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002, compete ao Diretor Superintendente a administração do patrimônio do Instituto;
Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar os procedimentos relacionados ao material permanente da Autarquia,
Resolve:

Seção I

DOS MATERIAIS PERMANENTES
Art. 1º. Os procedimentos relativos à aquisição, registro, controle, movimentação, guarda e desfazimento de materiais permanentes do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo - IMASF obedecerão ao artigo 15º, § 2º, da Lei nº 4.320/64;a Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002; às disposições contidas na Portaria STN nº 448/02;às demais normas correlatas e, quanto ao procedimento interno, ao que dispõe esta Resolução.

Art. 2º. Consideram-se materiais permanentes do IMASF os bens de propriedade da Autarquia que, em razão de seu uso corrente, têm uma durabilidade superior a 02 (dois) anos,

§ 1º. Não serão classificados como materiais permanentes, ainda que possuam expectativa de duração superior a 02 (dois) anos, os bens que, após avaliação pela Seção de Licitações e Materiais, se enquadrarem em uma ou mais das seguintes hipóteses:

I- o material em uso normal perde ou tem reduzidas suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 02 (dois) anos;
II - a estrutura do material está sujeita à modificação por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
III - o material está sujeito a modificações (químicas ou físicas), se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
IV - o material destina-se à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
V- o material destina-se à transformação.

§ 2º - Ficam excluídos da obrigatoriedade de registro, os bens que não sejam classificados como material permanente ou aqueles cujas custas de controle sejam maiores do que o risco de perda dos mesmos, assim entendidos os materiais de pequeno custo que, em função de sua finalidade, sejam adquiridos em maior quantidade de itens.
§ 3º- Serão sempre classificados como bens permanentes os que forem adquiridos especificamente para compor o acervo patrimonial da Instituição.

Art. 3º Compete a Seção de Licitações e Materiais, as atividades de aquisição, registro, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes.
Parágrafo Único - A guarda dos bens ficará a cargo de seus responsáveis, exceto no que tange aos bens que estiverem fora de uso, que ficarão sob a responsabilidade da Seção de Licitações e Materiais e armazenados em local especifico.

Art. 4º. Todo bem componente do acervo patrimonial deve ser identificado individualmente no momento de seu registro através de número patrimonial exclusivo que permita a coleta de informações relativas à localização, estado de conservação, situação do bem face ao acervo, bem como,o responsável por sua guarda.

Art. 5º. Nenhum material permanente poderá ser entregue à Unidade requisitante sem o respectivo Termo de Responsabilidade, que será assinado pelo responsável por sua guarda.

Art. 6º. Os Termos de Responsabilidade devem ser emitidos pela Seção de Licitações e Materiais onde serão arquivados.

§ 1º. Os Termos de Responsabilidade serão emitidos sempre que ocorrer a inclusão de material permanente no sistema de controle patrimonial do IMASF e serão atualizados quando houver mudança de responsável, movimentação, avaliação, reavaliação, redução do valor ou desfazimento do bem.
§ 2º. Considera-se responsável pelo material permanente o funcionário público responsável pela Unidade Administrativa que o requisitou, assim como, o funcionário público ou terceiros a serviço da administração que detenham a guarda direta do bem patrimonial.

Seção II
DA INCLUSÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DO IMASF

Art. 7º. A inclusão de material permanente no sistema de controle patrimonial do IMASF pode ser feita através de aquisição, comodato, cessão, doação, fabricação ou incorporação.

Art. 8º. A aquisição de material permanente é realizada por meio de pedido de compra elaborada pela Unidade Administrativa interessada, utilizando-se, para tanto, de recursos orçamentários e extraorçamentários disponíveis.

Art. 9º. Os pedidos de compra de materiais permanentes serão elaborados pela Unidade Administrativa Requisitante e autorizados pela respectiva Chefia de Divisão ou pelo Diretor Superintendente.
Parágrafo Único- A Seção de Licitação e Materiais deverá informar à Unidade Requisitante sobre a existência de bem igual ou similar no almoxarifado do IMASF, ficando vedada sua aquisição sem a prévia manifestação do requisitante sobre a conveniência de utilização do bem estocado.

Art. 10. O comodato é modalidade de empréstimo gratuito de bem permanente, por prazo determinado, realizado entre o IMASF e empresas ou instituições de natureza jurídica privada, por meio de contrato ou convênio.

§ 1º.Como a posse do bem permanente não pertence ao IMASF, estes não terão seus valores adicionados ao acervo da Autarquia;
§ 2º. Os bens recebidos em comodato serão registrados em contas de compensação, para fins de controle do IMASF.

Art. 11. A cessão é modalidade de empréstimo gratuito de bem permanente por prazo determinado, realizado entre o IMASF e órgãos de natureza jurídica pública, por meio de contrato ou convênio.

§ 1º.Como a posse do bem permanente não pertence ao IMASF, estes não terão seus valores adicionados ao acervo da Autarquia;
§ 2º. Os bens recebidos em cessão serão registrados em contas de compensação, para fins de controle do IMASF.

Art. 12. Doação éa transferência de propriedade de bem permanente ao IMASF e formaliza-se mediante Termo de Doação.

Art. 13. A fabricação de bem permanente pelo próprio IMASF deverá ser registrada em processo próprio, com a utilização de apropriação de custos para fins de contabilização de seu valor.

Art. 14. A incorporação consiste na inclusão de bem permanente cuja origem não seja possível identificar, desde que o mesmo esteja há mais de dois anos no acervo do IMASF.

Seção III

DO REGISTRO
Art. 15. O registro de bens permanentes incluídos no acervo patrimonial do IMASF por aquisição será realizado com observância ao seguinte procedimento:

I- Atestado o recebimento do bem permanente pela Unidade que o requisitou, a Seção de Licitações e Materiais providenciará seu registro em cadastro próprio, numerado sequencialmente, contendo minimamente as seguintes informações: descrição detalhada do bem, a data de aquisição, valor de aquisição, estado de conservação, fornecedor, número da nota fiscal, unidade requisitante, responsável pelo bem e demais observações relevantes;

II- Feito o registro, será emitido o Termo de Responsabilidade, onde constará o nome do responsável pelo material permanente,o qual será assinado e devolvido a Seção de Licitações e Materiais;

a) O responsável manterá controle do material permanente, quando houver necessidade de delegar a sua utilização a funcionário público ou a terceiros a serviço da administração.

III- A Seção de Licitações e Materiais avaliará, com base nos princípios da racionalidade e economicidade, a conveniência de afixação de plaqueta de identificação, ponderando sobre:

a) se, por seu porte, o bem comporta a plaqueta de identificação, ficando excluídos do controle por plaquetas os bens muito pequenos;
b) se, pela funcionalidade do bem, este se destine a conter ou transportar produtos líquidos ou gasosos, cuja reposição pressuponha sua substituição (botijão de gás,extintor de incêndio, dentre outros);
c) se o valor artístico ou histórico do bem poderá ser danificado pela afixação de plaqueta;
d) se, pela localização (instalação) do bem, seja impraticável seu controle por plaqueta, como ocorre, por exemplo, com antenas parabólicas, aquecedores solares, etc.

IV- Verificada a necessidade de identificação por plaqueta, a Seção de Licitações e Materiais providenciará sua afixação, contendo o número do patrimônio adquirido, sendo facultada a utilização de identificadores alternativos, concomitantemente com a plaqueta de identificação;

V- Finalizados os procedimentos, a Seção de Licitações e Materiais comunicará a Seção de Contabilidade e Orçamento sobre a aquisição do bem permanente, juntando ao processo de compra cópia de seu registro e número do bem patrimonial, para fins de inclusão do mesmo ao patrimônio contábil do IMASF.

Parágrafo único. É obrigatório o registro de todos os bens permanentes adquiridos, inclusive daqueles não identificados por plaquetas, os quais serão identificados de forma alternativa.

Seção IV

DA MOVIMENTAÇÃO
Art. 16. Os materiais permanentes somente poderão ser movimentados após a emissão da Autorização de Movimentação pela Seção de Licitações e Materiais.

Parágrafo Único: Entende-se por movimentação a transferência de material permanente de um local para outro, respeitadas as disposições desta Resolução.

Art. 17. Compete à Seção de Administração do IMASF a movimentação de material permanente, com exceção dos bens e equipamentos de informática, que serão movimentados pelo Serviço de Processamento de Dados ou pessoa por ele designada.

Art. 18. A Unidade Administrativa interessada em movimentar o bem Permanente sob sua responsabilidade deverá adotar o seguinte procedimento:

I- comunicar à Seção de Administração ou ao Serviço de Processamento de Dados (conforme a natureza do bem), por meio eletrônico, sobre sua intenção de movimentar o patrimônio, indicando o local onde o mesmo se encontra e para onde deverá ser movido;
II- a Seção de Administração ou o Serviço de Processamento de Dados agendará data para realização da movimentação, comunicando a Unidade interessada, e solicitará a Seção de Licitações e Materiais a atualização do Termo de Responsabilidade do bem, onde constarão os nomes e assinaturas dos responsáveis pelo material permanente, anterior e atual;
III- realizada a movimentação, a Seção de Administração ou o Serviço de Processamento de Dados deverá entregar à Seção Licitações de Materiais o Termo de Responsabilidade do bem permanente, devidamente assinado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da movimentação, para fins de regularização do registro.

Parágrafo Único: Na hipótese de bem material de pequeno porte, a transferência poderá ser feita pela unidade requerente, comunicando imediatamente a Seção de Licitações e Materiais, que adotará as providencias aplicadas, inclusive, o Termo de Responsabilidade, se couber.

Art. 19. É vedada a movimentação de bem por Unidades Administrativas não autorizadas sob pena de apuração de responsabilidade funcional e ressarcimento de eventuais danos ocasionados.

Art. 20. Os bens que, em face das necessidades dos serviços requeiram a sua mobilidade, caberá à unidade responsável, controlar o seu uso funcionalmente.

Art. 21. Fica permitido o empréstimo de material permanente de uma Unidade Administrativa a outra, bem como, a funcionários que estejam desempenhando atividades de interesse da Instituição fora das dependências do IMASF, observando-se, neste caso, os procedimentos descritos nos artigos anteriores, sendo que, a transferência provisória do bem e a sua data provável de devolução deverão ser registradas no Termo de Responsabilidade.

Art. 22. Findo o prazo de devolução do bem patrimonial emprestado, a unidade responsável deverá informar se o mesmo permanecerá sob a sua responsabilidade ou sob a responsabilidade da Unidade onde se encontra, informando, neste caso, à Seção de Licitações e Materiais, através de meio eletrônico, para que seja providenciada a atualização do Termo de Responsabilidade do material permanente.

Art. 23. A Seção de Administração comunicará a Seção de Licitações e Materiais sobre o desligamento de funcionários públicos para que sejam atualizados os Termos de Responsabilidade que porventura estejam elaborados em nome dos mesmos.

Parágrafo único: A unidade responsável pelo bem público deverá comunicar à Seção de Licitações e Materiais, quando ocorrer o desligamento de terceirizados que prestam serviços nesta Autarquia.

Art. 24. Os gestores das Unidades Administrativas deverão informar à Seção de Licitação e Materiais sobre o início de funcionários novos e/ou terceirizados em suas áreas que implique em alteração dos Termos de Responsabilidades dos bens permanentes que estejam alocados na Unidade.

Seção V

DO INVENTÁRIO

Art. 25. Inventário físico é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, o levantamento da situação dos bens e a necessidade de manutenção ou reparos, bem como, o saneamento do acervo.

Art. 26. Os inventários físicos serão realizados pela Seção de Licitações e Materiais e classificam-se em:

I- anual: destina-se a comprovar a quantidade dos bens patrimoniais do acervo existente em 31 de dezembro de cada exercício financeiro e constitui-se pelas variações patrimoniais verificadas no respectivo exercício.
II- inicial: realizado quando da criação de uma Unidade Administrativa, com a finalidade de identificar e registrar os bens sob sua responsabilidade;
III- de transferência: realizado quando verificada a mudança de responsável pela Unidade Administrativa;
IV- eventual: realizado a qualquer época por iniciativa da Seção de Licitações e Materiais ou para atender situação não prevista nos incisos anteriores.

Parágrafo único- Para fins de realização do inventário a que se refere o inciso III deste artigo, a Seção de Administração deverá comunicar à Seção de Licitações e Materiais sempre que ocorrer a mudança do responsável pela Unidade Administrativa, exceto nos casos de substituição temporária.

Seção VI
DO EXTRAVIO, FURTO, ROUBO ou DANO AO PATRIMÔNIO DO IMASF.

Art. 27. Constatado o extravio, furto, roubo ou dano de material permanente, a unidade responsável deverá, imediatamente, tomar as seguintes providências:

I– comunicar o fato ao Diretor Superintendente para as seguintes providências:
a) abertura de processo administrativo para apuração da ocorrência;
b) a lavratura de Boletim de Ocorrência, conforme o caso;
c) comunicar o fato ao Controle Interno do IMASF nos prazos legalmente estabelecidos, para fins de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na hipótese de furto ou roubo de bem permanente;
II- Comunicar o fato a Seção de Licitações e Materiais para atualizar o registro do bem e o respectivo Termo de Responsabilidade, bem como comunicar a Seção de Contabilidade e Orçamento para atualização do patrimônio contábil.

Seção VII
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO DE VALOR DO PATRIMÔNIO DO IMASF.

Art. 28. Fica criada a Comissão de Patrimônio – IMASF, órgão de deliberação por maioria de seus membros, subordinado ao Gabinete do Diretor Superintendente, constituída por 04 (quatro) servidores públicos do quadro permanente da Autarquia com a finalidade de Avaliação, Reavaliação e Redução de Valor do Patrimônio.

Art. 29. Entende-se por avaliação a atribuição de um valor monetário aos bens permanentes em decorrência de deliberação e que evidencie, com razoabilidade, o motivo do valor atribuído.

Art. 30. Reavaliação é a adoção do valor de mercado ou de valor de consenso apurado sempre que o valor de mercado for superior ao valor contábil do bem.

Art. 31.Redução de valor é o reconhecimento da perda dos benefícios econômicos do bem tangível pelo desgaste, ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Parágrafo único- A Comissão de Patrimônio IMASF fará a avaliação, reavaliação ou redução do valor dos bens patrimoniais por deliberação fundamentada ou mediante laudo fornecido por empresa especializada, o qual deverá ser aceito, para que tenha valor contábil.

Art. 32. Compete à Comissão de Patrimônio - IMASF:

I - Mensurar o valor monetário dos bens permanentes do IMASF, através de pesquisa de mercado ou com auxílio de empresa especializada, manifestando-se sobre o laudo por esta apresentado, procedendo à avaliação, reavaliação ou redução de seu valor;

II - classificar os bens reavaliados:
a) quanto à utilização: normal, inservível (ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico) ou deteriorado;
b) quanto ao estado de conservação dos bens inservíveis: excelente,bom, regular ou péssimo.

III- manifestar-se em todos os processos de desfazimento de bens;
IV- proceder à avaliação, reavaliação ou redução do valor dos bens permanentes a cada quatro anos, no mínimo, ou sempre que solicitado;
V- encaminhar o relatório de avaliação, reavaliação, redução de valor do patrimônio do IMASF ou o laudo emitido por empresa especializada à Seção de Contabilidade e Orçamento para possibilitar a depreciação contábil do acervo.
VI- Reunir-se de acordo com as exigências dos trabalhos, com o quórum mínimo de 03 (três) participantes, tendo o Coordenador direito a voto somente no caso de desempate.

Seção VIII

DO DESFAZIMENTO
Art. 33. O desfazimento de material permanente consiste em sua exclusão do acervo patrimonial do IMASF.

Art. 34. O desfazimento poderá ocorrer:

I- quando o bem se tornar inservível;
II- se constatada a deterioração do bem;
III- na devolução de bem incluído por comodato ou cessão;
IV- por erro de registro.

§1º. Consideram-se inservíveis os bens assim classificados e declarados pela Comissão de Patrimônio - IMASF, que os subclassificará em:
a) Bens ociosos: são aqueles que estão em bom ou regular estado de conservação, porém, não mais possuem qualquer utilidade para a Autarquia;
b)Bens recuperáveis: são aqueles que se encontram em estado de conservação regular ou péssimo e sua recuperação dependa de serviços orçados em até cinqüenta por cento de seu valor de mercado;
c) Bens irrecuperáveis: são os que se encontram em estado de conservação péssimo e não podem ser utilizados para os fins a que se destinam, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

d) Bens antieconômicos: são aqueles que se encontram em estado de conservação bom, regular ou péssimo, contudo, o custo com sua utilização ou recuperação são superiores aos benefícios de sua utilização pela Autarquia.

§2º. Ocorre a deterioração do bem quando da alteração de suas características normais de modo que seu uso se torne insalubre, proibido ou perigoso.
§3º. A devolução de bem incluído por comodato ou cessão corresponde a uma reversão do registro e deverá ser documentada, cientificando-se a Unidade responsável pelo bem.
§4º. Verificado o erro de registro de bem este poderá ser baixado por lançamento indevido, comunicando-se o responsável e a Seção de Contabilidade e Orçamento.

Art. 35. O desfazimento de bens inservíveis será realizado através de processo instaurado pelo Gabinete do Diretor Superintendente, por ofício ou mediante provocação da Unidade Administrativa interessada, e será precedido de avaliação, reavaliação ou redução de valor, conforme o caso, sujeitando-se à deliberação da Comissão de Patrimônio - IMASF.

Art. 36. O desfazimento de bens inservíveis se dá por alienação, que consiste na transferência da propriedade do material, devendo ser realizada preferencialmente através de venda, e alternativamente, por permuta ou doação.

Art. 37. A venda de bens inservíveis (ociosos, recuperáveis ou antieconômicos) observará ao seguinte procedimento:

I- Realizado o inventário anual de bens, a Seção de Licitações e Materiais encaminhará relatório à Comissão de Patrimônio - IMASF propondo o desfazimento dos materiais que julgar inservíveis, caso constate a existência dos mesmos;
II- A Comissão de Patrimônio - IMASF analisará a relação encaminhada e fará a classificação dos bens permanentes;
III- Caso os bens sejam classificados como inservíveis do tipo ociosos, recuperáveis, ou antieconômicos pela Comissão de Patrimônio - IMASF, a mesma deverá providenciar a avaliação, reavaliação ou redução o valor do material permanente, opinando motivadamente pela conveniência ou não de sua venda, podendo propor a contratação de empresa especializada para tanto, conforme o caso;
IV- Concluídos os trabalhos da Comissão de Patrimônio - IMASF, o processo será remetido a Seção de Licitações e Materiais, para início dos procedimentos licitatórios relativos à venda dos bens inservíveis, se assim houver recomendado a Comissão.

Art. 38. Havendo manifestação desfavorável quanto à venda dos bens inservíveis ou resultando o leilão dos mesmos em deserto ou fracassado, os materiais permanentes poderão ser transferidos por permuta ou doação a entidades públicas ou particulares, mediante justificativa da autoridade competente.

§1º. A permuta permitida, exclusivamente, entre órgãos ou entidades da administração pública poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que haja interesse público.
§ 2º. A doação poderá ser efetuada após a avaliação de sua oportunidade e conveniência e os bens deverão ser doados, preferencialmente, aos órgãos que integram o Poder Público local.
§3º. Na ausência de interesse do Poder Público local, a doação poderá ser realizada aos órgãos públicos Estaduais ou Federais e/ou entidades sem fins lucrativos, obedecida a legislação vigente.

Art. 39. O desfazimento de bens deteriorados, a devolução de bens incluídos por cessão ou comodato e o desfazimento de bens inservíveis do tipo irrecuperáveis serão realizados pela Seção de Licitações e Materiais em processo próprio.

Art. 40. O desfazimento de bens deteriorados ou inservíveis do tipo irrecuperáveis será realizado mediante justificativa através de inutilização ou descarte, após, excluídas suas identificações patrimoniais, como também,a retirada das partes economicamente aproveitáveis, se houver.

§ 1º. A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça às pessoas, risco de prejuízo ecológico ou que seja inconveniente à Autarquia.
§ 2º. O descarte deverá ser realizado com observância às normas vigentes e de forma a não agredir o meio ambiente.

Art. 41. Concluído o desfazimento de material permanente, a Seção de Licitações e Materiais deverá providenciar a atualização do registro cadastral do bem e do respectivo Termo de Responsabilidade, que será arquivado, após ciência ao eventual responsável e à Seção de Contabilidade e Orçamento, para atualização do patrimônio contábil do IMASF.

Seção IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. Todas as Unidades Administrativas do IMASF deverão submeter-se as regras estabelecidas nesta Resolução.

Art. 43. Ficará a cargo da Seção de Licitações e Materiais a manutenção de qualquer material permanente do IMASF que requeira ou não o seu deslocamento até a empresa que fará o reparo ou conserto.

Parágrafo Único: Na hipótese de deslocamento do bem público para manutenção externa, a liberação do bem patrimonial somente ocorrerá após as providências pela Seção de Licitações e Materiais que deverá por sua vez acompanhar a retirada e conseqüentemente, a devolução do bem ao seu local de origem.
Art. 44. A Portaria IMA GDS nº 04 de 16 de abril de 2014, que nomeia membros da Comissão de Patrimônio IMASF, permanece em vigor.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial, a Resolução IMASF nº 718, de 16 de abril de 2014.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2015.
ADEMIR APARECIDO PADUIN
Diretor Superintendente
em exercício

Registrado neste IMA-GDS e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
IMA-GDS-EXPEDIENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE MAIO DE 2015, ÀS 8H30MIN, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §4 DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão Mista

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.293, DE 8 DE MAIO DE 2015
Nomeia EUGENIO LOMBA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de maio de 2015, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.757, DE 8 DE MAIO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos Imigrantes Japoneses e seus descendentes.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, SATORU MATSUFUJI, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, EMERSON SCHERK, HENRIQUE MORIO MINAMI, TADATOSHI FUJIMORI, YOSHINORI KANATANI, KAZUO YOSHIMURA, TETSUO YOSHIMOTO e PEDRO TSUNEHIKO MIURA.

PORTARIA Nº 2.758, DE 8 DE MAIO DE 2015
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos Imigrantes Italianos e seus descendentes.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, MÁRCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, ALDO SAMUEL BECHELLI, ALFREDO TODESCO, ÂNGELO TOLDO, ANTONIO ANGELO PERETTO, FÚLVIO BECHELLI, DR. LUIZ J. M. SALATA e MICHELE PERRICONE.

PORTARIA Nº 2.759, DE 14 DE MAIO DE 2015
Fixa cota de correspondências mensais para cada Gabinete Parlamentar e dá outras providências

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão n° 3/2015
Processo de Compra n° 150/2015
Objeto da licitação: Fornecimento de solução integrada de hardware e software de segurança da informação
Empresa adjudicada: Item Único - Rb Code Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda
Valor: R$ 209.000,00
Data da homologação pela Mesa: 4 de maio de 2015.

Licitação: Pregão n° 6/2015
Processo de Compra n° 80/2015
Objeto da licitação: Aquisição de materiais de escritório
Empresas adjudicadas:

Item	Empresa	Valor
01	Larbak Soluções Empresariais Ltda. ME	R$ 1.796,81
02	E. Renata P. L. Lunardi Pap. E Armarinhos EPP	R$ 2.205,12
03	Kimpel Suprimentos Corp. E Mat. De Escritório Ltda	R$ 4.950,00
04	Larbak Soluções Empresariais Ltda. ME	R$ 2.021,87
05	Larbak Soluções Empresariais Ltda. ME	R$ 7.207,20
06	Kimpel Suprimentos Corp. E Mat. De Escritório Ltda	R$ 3.268,05

Data da homologação pela Mesa: 8 de maio de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 33/2015
Objeto: Serviços de vigilância – prorrogação de vigência por até 90 dias
Contratada: NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Valor: R$ 749.096,10
Data: 15 de maio de 2015
Vigência: 22/5/2015 a 19/8/2015
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação dos atos constantes do processo de compra supracitado e contratação através de dispensa de licitação, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

José Luis Ferrarezi – Presidente
Ramon Ramos – 1º Secretário
Rafael Demarchi – 2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATO N° 3/2015 – Aditamento 1
PROCESSO DE COMPRA Nº:33/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: NR Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Prorrogação de vigência por até 90 dias - Serviços de vigilância
VALOR: R$ 749.096,10
VIGÊNCIA: 22/5/15 a 19/8/15

CONTRATO N.º:7/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº:36/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Geracom Locações de Equipamentos Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de gerador
VALOR: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 6/5/15 a 5/5/16

CONTRATO N.º: 8/2015
PROCESSO DE COMPRA Nº: 150/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: RB CODE Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda.
OBJETO: Fornecimento de solução integrada de hardware e software de segurança da informação
VALOR: R$ 209.000,00
VIGÊNCIA: 14/5/15 a 13/6/19

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2015

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	9.315.629,35	Passivo Circulante	2.021.992,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.247.790,38	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	218.533,84
Créditos A Curto Prazo	4.115.828,18	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	1.480.933,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	190.493,76	Demais Obrigações a Curto Prazo	262.169,90
Estoques	756.909,03	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	60.355,88
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	4.608,00	Passivo Não-Circulante	11.585.444,54
Ativo Não Circulante	49.673.437,66	Total do Passivo	13.607.437,41
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.778.518,61		
Investimentos	114.977,93	Patrimônio Liquido	52.213.952,98
Imobilizado	36.706.971,37	Superávits Ou Déficits Acumulados -	43.515.926,02
Intangivel	72.969,75	Demais Reservas	8.698.026,96
Total	**58.989.067,01**	**Total**	**65.821.390,39**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**44.092.708,69**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**37.260.385,31**
Pessoal E Encargos	1.757.522,52	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	36.787.319,94
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	39.094.473,65	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	459.299,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	158.177,43	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	933.726,63	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributarias	243.802,35	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.766,01
Custo das Mercadorias Vendidas	1.615.056,97		
SOMA	**103.081.775,70**	**SOMA**	**103.081.775,70**

Resultado Patrimonial Do Período:	**-6.832.323,38**

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ADEMIR APARECIDO PADUIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar) Centro -
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244
Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658
Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

É GOOOOOOLLL!!!
O NOVO CORINTHINHAS É NOSSO
GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA E MUITO MAIS
VAMOS COMEMORAR!!!
Dia 24 de maio a partir das 9h
Show Sertanejo, Escola de Samba, Aula de Zumba e Dança,
Atividades Recreativas e Jogo de futebol.
Praça de Esportes Salim Tabet " Campo do Corinthinhas"
Rua Guilherme Lorenzoni, 504
Jardim Esmeralda - Alves Dias
prefsbc
www.saobernardo.sp.gov.br
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver